



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - N° 051 - SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO)	4ª SECRETÁRIA Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE Serys Slhessarenko - (PT-MT)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM-PI)	1º - César Borges - (PR-BA)
2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

Maioria (PMDB/PP) - 19 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,10) Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 9 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) Líder do PR - 4 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28 Líder Raimundo Colombo - DEM (1) Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,9) Antônio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma
PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT	PV - 1 Líder Marina Silva - PV	PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
10. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, a partir de 01.04.2010.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 52ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE ABRIL DE 2010

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Destinação do tempo dos oradores do Período do Expediente da presente sessão para homenagear Francisco Cândido Xavier – Chico Xavier, nos termos do Requerimento nº 354, de 2010, do Senador Marconi Perillo e outros senhores senadores.....

14659

1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Marconi Perillo)

1.2.3 – Oradores

Senador Marconi Perillo.....

14660

1.2.4 – Execução das músicas “Alma Gêmea” e “Hi Lili, Hi Lo” pela cantora Silvia Lúcia de Oliveira e pelo violonista Jorge Luis dos Reis Nunes.

1.2.5 – Oradores (continuação)

Senador Marconi Perillo.....

14660

Senador José Nery

14662

Senador Mão Santa.....

14664

1.2.6 – Suspensa às 15 horas e 39 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 45 minutos

1.2.7 – Pareceres

Nº 340, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2009.....

14668

Nº 341, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2007.....

14674

Nº 342, de 2010, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1999.....

14683

Nº 343, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2007.

14689

Nº 344, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2008.

14695

Nºs 345 e 346, de 2010, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2009.

14705

Nº 347, de 2010, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2009.

14715

Nº 348, de 2010, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2007.

14721

Nº 349, de 2010, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2009.

14731

Nº 350, de 2010, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2009.

14738

Nº 351, de 2010, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2009.

14745

Nº 352, de 2010, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2009.

14751

Nº 353, de 2010, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2009.

14758

Nº 354, de 2010, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2009.

14764

Nºs 355 a 357, de 2010, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005.

14770

Nº 358, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008.....

14796

Nº 359, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2007-Complementar.

14804

1.2.8 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis perante a Mesa para recebimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2009, cujo parecer foi lido anteriormente.....

14813

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 95, de 2007; 178, de 2008; e 171, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. (Ofícios nºs 39, 40 e 41, de 2010, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

14814

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 334, de 2009; 644, de 2007; 148, 240, 437, 169, 288 e 370, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. (Ofícios nºs 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41 e 42, de 2010, da Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte).

14815

Abertura do prazo de cinco dias úteis perante a Mesa para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 4, de 2005; e 26, de 2008; e ao Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2007 – Complementar, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

14815

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 23 e 312, de 2009.....

14816

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 359, 374, 737, 810, 899, 902, 905, 916, 944, 961, 964, 965, 980, 985, 996, 997, 999, 1.000, 1.004, 1.005, 1.007, 1.008, 1.010, 1.028, 1.032, de 2009; 7, 39, 40, 41, 42 e 43, de 2010.....

14816

1.2.9 – Recurso

Nº 6, de 2010, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2009.....

14818

1.2.10 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2009.

14819

1.2.11 – Ofício da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

Nº 273/2010, de 29 de março último, em resposta ao Ofício nº 2.703/2009-SF, de 19 de novembro de 2009, encaminhado pela Presidência do Senado Federal àquela Procuradoria, em atendimento aos termos do Parecer nº 2.063, de 2009, lavrado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício “S” nº 51, de 2000.

14819

1.2.12 – Leitura de requerimento

Nº 378, de 2010, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2008.....

14819

1.2.13 – Discursos do Expediente

SENADOR MARCO MACIEL – Apelo para que as decisões recentemente adotadas pelo Governo Federal com relação à autonomia administrativa da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF) e de suas subsidiárias sejam revistas.

14820

SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder – Considerações sobre a regulamentação da Emenda Constitucional nº 60, que trata da transposição dos servidores de Rondônia para os quadros da União e anúncio de que a referida transposição deverá ser incluída em Medida Provisória.....

14822

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentários a respeito da matéria intitulada: “TCE suspende licitações do Estado por suspeita de irregularidades”, publicada no jornal **Folha de Boa Vista**, edição de 8 de fevereiro do corrente.....

14824

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Denúncias dos elevados gastos do Governo do Estado do Piauí com aluguel de carros. Comentários à matéria intitulada “PT oferece ministério a JVC em troca de apoio a Wilson Martins”.....

14828

SENADOR DEMÓSTENES TORRES, como Líder – Defesa da aprovação das matérias que tratam da implantação do monitoramento eletrônico de presos perigosos e do retorno do exame criminológico, derrubado em 2003.....

14831

1.2.14 – Questão de Ordem

Formulada pelos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino.....

14837

1.2.15 – Fala da Presidência (Senador Mão Santa)

Recebimento, pela Mesa, da Questão de Ordem anteriormente formulada.

14840

1.2.16 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Registro do comparecimento de S. Exa. ao lançamento da sexta revisão do Código de Ética Médica, em Brasília. Enumeração dos principais destaques do novo Código.....

14842

1.2.17 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 369, de 2010, lido em sessão anterior. **Aprovado**.

14844

1.2.18 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR MÃO SANTA, como Líder – Elogios ao Presidente do Conselho da Justiça Federal, Ministro César Asfor Rocha, pela criação de novas varas federais. Protesto pela falta de verbas para construção de Unidades de Terapia Intensiva no Piauí.....

14844

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Insatisfação com a administração da Governadora Ana Júlia Carepa. Comentários sobre entrevista do Deputado José Geraldo, do PT, ao jornal **O Liberal**.

14846

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Defesa da apreciação do voto aposto ao projeto de lei que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Turismólogo. Homenagem a Chico Xavier, ao ensejo do seu centenário de nascimento.

SENADOR JOSE NERY – Comemoração pela concessão de liminar que suspende leilão da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

SENADOR GEOVANI BORGES – Comemoração pela criação do Projeto Macapá Digital, no Estado do Amapá.

1.4.2 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2010, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *acrescenta o art. 288-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para definir o crime de torcida organizada voltada para a prática de violência.*

1.4.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR RENAN CALHEIROS – Registro da realização ontem de seminário, em Maceió, patrocinado pelo Instituto Arnon de Mello, em parceria com a Petrobrás, intitulado “Os reflexos da descoberta do Pré-sal no desenvolvimento do Nordeste”.

SENADOR PAPALÉO PAES – Necessidade de se melhorar as informações dos rótulos das embalagens de produtos alimentícios.

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Os esqueletos do PT”, publicada pela revista **Época**, edição de 15 de março do corrente.

1.5 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL**2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****3 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

14868

14873

14875

14877

14878

14879

14880

4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**5 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

6 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL**7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 52^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 15 de abril de 2010

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Marconi Perillo, Heráclito Fortes, Mão Santa e Geovani Borges

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 29 minutos e encerra-se às 19 horas e 37 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 15/4/2010 07:44:48 até 15/4/2010 20:30:35

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PSC	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	

Compareceram: 55 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável após o Expediente desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a será atendido.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O tempo dos oradores no Período do Expediente da presente sessão será destinado a homenagear Francisco Cândido Xavier, o Chico Xavier, nos termos do **Requerimento nº 354, de 2010**, de iniciativa do Senador Marconi Perillo e outros Senadores e Senadoras.

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, 1º Secretário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito, igualmente, a inscrição para uma comunicação inadiável após o período do Expediente desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Já presentes à Mesa o Exmº Sr. Senador Heráclito Fortes, 1º Secretário da Mesa Diretora do Senado; o Exmº Sr. Senador Mão Santa, 3º Secretário da Mesa Diretora do Senado.

Tenho a honra de convidar o Sr. Eurípedes Humberto Higino dos Reis e seu irmão Carlos Alberto dos Reis, filhos do homenageado Chico Xavier. (*Palmas.*)

O Presidente da Federação Espírita Brasileira, o Sr. Nestor João Masotti. (*Palmas.*)

Representando a Câmara dos Deputados, tenho a honra de convidar a Exm^a Sr^a Deputada Raquel Teixeira. (*Palmas.*)

Convidado o Diretor da Federação Espírita do Distrito Federal, Sr. Jaime Ferreira Lopes, representando o Presidente César de Jesus Moutinho. (*Palmas.*)

Esta Presidência considera também presenças ilustres a Sr^a Sandra Mossi, Presidente do Conselho Espírita Canadense, o Sr. Antonio Alencar Filho, Diretor-Presidente da Associação de Resgate e Cidadania do Estado de Goiás, o Sr. Vice-Presidente da Federação Espírita Brasileira, Sr. Ilcio Bianchi, representantes dos centros espíritas de Brasília, de Goiás, de todo o País, e todas as senhoras e senhores aqui presentes.

Atendendo a requerimento da lavra do Senador Marconi Perillo e outros, esta é a mensagem da Presidência do Senado.

Dedicamos hoje o período do Expediente para render nossas homenagens ao centenário de nascimento de Francisco Cândido Xavier que, ao longo de seus 92 anos, nos legou inúmeros exemplos de como aplicar em nossas vidas a máxima do Evangelho: “Fora da caridade não há salvação”.

Sua postura era uma só: amor ao próximo, desinteresse ante os bens materiais, preocupação exclusiva e constante com a felicidade de seu semelhante. Ricos e pobres, velhos e crianças, homens e mulheres, todos, enfim, encontravam no homem e no médium Chico Xavier um alento de bondade para seu crescimento interior.

Homem simples, que cursou apenas o primário, Chico Xavier escreveu mais de 400 livros sobre os mais diversos assuntos: romances, contos, filosofia, ensaios, apólogos, crônicas, poesias. Vendeu milhões de exemplares em português, com traduções para vários idiomas, entre eles o inglês, o japonês, o russo e o espanhol.

Jamais recebeu um centavo sequer por sua autoria, porque, segundo dizia, esses livros não eram escritos por ele, mas sim ditados pelos espíritos. Por esse motivo, fez questão de doar todos os seus direitos autorais, desde o primeiro livro que escreveu.

Além de sua obra literária, Chico Xavier também se notabilizou pela assistência social às pessoas pobres. Inúmeras foram as obras assistenciais criadas a partir de seu trabalho: hospitais, escolas, albergues e orfanatos. Esse trabalho, hoje imenso, admirado e aplaudido, até mesmo pelos não espíritas, começou de forma mais intensa a partir de Chico Xavier.

Exemplo de abnegação, Chico foi um incansável trabalhador da luz, sempre pronto a receber as instruções que lhe eram transmitidas no plano espiritual, atendia a todos quantos o procuravam em busca de um consolo, de um amparo para as suas dores e suas aflições.

Em reconhecimento por seu trabalho meritório, Chico Xavier recebeu diversas honrarias, apesar de, em sua constrangedora humildade, jamais tê-las buscado.

Em 1981, por exemplo, viu seu nome ser indicado para o Prêmio Nobel da Paz. Mais de dez milhões de brasileiros apoiaram essa iniciativa por meio de cartas e manifestos. Em 1999, o Governo do Estado de Minas Gerais instituiu, pela Lei nº 13.394, a Comenda da Paz Chico Xavier, destinada a homenagear pessoas físicas e jurídicas que se tenham destacado na promoção da paz. No ano 2000, foi eleito o mineiro do século XX, ao lado de Santos Dumont e de Juscelino Kubitschek.

Além disso, Chico Xavier recebeu 62 títulos de cidadão honorário. Diversos outros lhe foram outorgados, mas não houve oportunidade para que ele os recebesse.

A todas essas homenagens vem juntar-se hoje o Senado da República, para prestar também o seu reconhecimento a Chico Xavier, no centenário de seu natalício, pelo exemplo de vida, de humildade e de serviço que deixou para o povo brasileiro. Seu nome, inegavelmente, encontra-se inscrito ao lado de outros grandes beneméritos da humanidade, como Madre Teresa de Calcutá, Mahatma Gandhi e a nossa querida Irmã Dulce. Todos eles, sem exceção, dedicaram suas vidas em prol do próximo e, independente do seu credo religioso, vivenciaram a caridade como a plena manifestação do amor de Deus aos homens.

Longe de ser privilegiado ou sobrenatural, Chico Xavier era um homem simples e comum do povo, que fez da sua vida uma doce dedicação ao próximo, aplicando o maior de todos os mandamentos deixados pelo Cristo: "Amai a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a ti mesmo".

Parabéns, portanto, a Chico Xavier.

Essa é a manifestação da Presidência do Senado Federal. (*Palmas.*)

Transmito a Presidência ao 1º Secretário, Heráclito Fortes, para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

O Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marconi Perillo, autor, juntamente com outros Senadores, do requerimento que presta essa homenagem à extraordinária figura de Chico Xavier.

Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Heráclito Fortes; Sr. Secretário Mão Santa; ilustres autoridades e convidados já devidamente nominados; senhoras e senhores, creio que, se fui capaz de entender um pouco da mensagem do maravilhoso

espírito de luz de Chico Xavier, deveríamos começar esta sessão solene pelo Pai-nosso, exatamente pelo sentido universal da oração que o Senhor nos ensinou. Peço a todos que se levantem para rezarmos o Pai-nosso:

*Pai-nosso que estais nos Céus,
santificado seja o vosso Nome,
venha a nós o Vosso reino,
seja feita a Vossa vontade
assim na terra como no Céu.
O pão nosso de cada dia nos dai hoje,
perdoai-nos as nossas ofensas
assim como nós perdoamos
a quem nos tem ofendido,
e não nos deixeis cair em tentação
mas livrai-nos do mal, Amém.*

Lembro aqui as palavras de Divaldo...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Marconi, eu cometi uma gafe, natural, e peço permissão a V. Ex^a e ao Plenário.

Mas, nós temos aqui – antes da palavra de V. Ex^a – a interpretação de duas músicas em homenagem a Chico Xavier: *Alma Gêmea* e *Hi-Lili, Hi-Lo*. Se V. Ex^a não se incomodar, nós cumpriremos o Cerimonial e, em seguida, V. Ex^a terá a palavra. Inclusive, caso o queira, pode reassumir a Presidência. (*Pausa.*)

Então, eu anuncio a interpretação dessas músicas pela cantora Sílvia Lúcia de Oliveira e pelo violonista Jorge Luís dos Reis Nunes.

(Execução das músicas.)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Agradecendo a magistral interpretação das duas músicas, agora sim, cumprindo o roteiro, passo a palavra ao nobre Senador Marconi Perillo, autor da proposição.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Foi providencial a decisão do Presidente Heráclito Fortes em solicitar que, primeiro, ouvíssemos as músicas *Alma Gêmea* e *Hi-Lili, Hi-Lo*, porque certamente me inspirarei um pouco mais a partir desse momento de emoção.

Estou muito feliz, porque tive a honra de ter a iniciativa de apresentar esse requerimento para a realização de uma das sessões que, certamente, marcarão este Plenário, esta Casa.

Este mesmo Senado, que passou por tantas turbulências no ano passado e em outros anos, vive hoje um dos melhores momentos da sua história. Esta Casa de Rui Barbosa precisa da luz de Chico Xavier e a merece, de tal sorte que, ao homenagearmos Chico Xavier nesta tarde, nós é que estamos sendo homenageados por ele, pela luz dele. Que a luz dele e

de todos os que têm essa energia positiva, espiritual, possa prevalecer nesta Casa, iluminando a todos nós, para que esta Casa possa produzir sempre e cada vez mais leis que beneficiem o Brasil, a sociedade brasileira e principalmente os mais pobres.

Lembro aqui as palavras de Divaldo Pereira Franco, a quem já tive a honra e o prazer de ouvir, para descrever um pouco da vida do nosso querido homenageado:

Chico Xavier é, sem qualquer possibilidade de dúvida, o apóstolo do Espiritismo, nos dois séculos: naquele em que nasceu e viveu, bem como no século em que desencarnou, respectivamente XX e XXI. (...) Ele se tornou a própria missão, sendo muito difícil separar o homem do apóstolo e o missionário do irmão de todas as criaturas: vegetais, animais e humanas.

De fato, quando nos detemos um pouco na figura serena de Chico Xavier, percebemos que estava envolto por uma chama de luz representante das diversas formas de energias expressas no reino do Senhor.

De sua aura emanava a paz, não a paz deste mundo, mas a paz de que falava Jesus, a paz de nossa alma, de nosso coração.

É esse poder irradiador que inspirou espíritas no Brasil e no mundo a buscar a caridade como bandeira maior da existência humana.

É esse poder catalisador que levou pessoas como José Leopoldo da Veiga Jardim, o nosso querido Juquinha, e Maria Antonieta Alessandri Figueiredo, queridíssima Dona Maria Antonieta, mãe de nossa Deputada Raquel Teixeira, a se tornarem fundadoras da Irradiação Espírita Cristã em 1948, no meu querido Estado de Goiás.

Dona Antonieta, assim como Chico Xavier, já partiu para o plano espiritual, mas Juquinha, Presidente das Entidades Espíritas e Filantrópicas do Estado, hoje com mais de 600 casas filiadas; Aston Brian Leão, Presidente da Federação Espírita Goiana; Joaquim Tomé, Presidente da Associação Médica Espírita de Goiás; Weimar Muniz, Presidente da Associação Brasileira de Magistrados Espíritas; e a nossa querida Deputada Raquel Teixeira, Presidente da Academia Espírita de Letras do Estado de Goiás, continuam a fazer irradiar a mensagem de Kardec e a missão de Chico.

A capacidade mediúnica de Chico Xavier foi comprovada em diversos episódios e evitou injustiças, como teria ocorrido caso o jovem José Divino, de apenas 18 anos, tivesse sido condenado pela morte do ami-

go Maurício Garcez Henrique, de 15 anos, irmão da ex-Vereadora Cida Garcez, aqui presente, na verdade um acidente ocorrido em maio de 1976, em Goiânia, mais precisamente em Campinas, na nossa querida Goiânia, Goiás.

Foi a psicografia de Chico Xavier que inocentou o rapaz.

Senhoras e senhores, Senadoras e Senadores, membros da comunidade espírita do Brasil, esse é apenas um entre centenas de relatos sobre o trabalho espiritual do amado Chico Xavier.

Chico Xavier, se estivesse vivo, completaria, no dia 2 de abril, cem anos de existência. Enquanto esteve encarnado, orientado, na maioria das vezes, pelo espírito de Emmanuel, psicografou 451 livros, sendo 39 publicados após a sua morte.

Não se via como autor de nenhum deles porque, nas suas próprias palavras, reproduzia apenas o que os espíritos lhe ditavam.

Por isso, negava-se a receber o dinheiro arrecadado com os livros, embora tenha vendido mais de 50 milhões de exemplares em português, com traduções em inglês, espanhol, japonês, esperanto, italiano, russo, romeno, mandarim, sueco e braile.

Chico Xavier preferiu ceder os direitos autorais para organizações espíritas e instituições de caridade, desde o primeiro livro.

Parnaso de Além-Túmulo, com 256 poemas, foi atribuído a poetas mortos, entre eles os portugueses João de Deus, Antero de Quental e Guerra Junqueiro.

Nosso Lar, publicado inicialmente no ano de 1944, pela mão do espírito André Luiz, tem atualmente mais de dois milhões de cópias vendidas.

Escada de Luz, de autoria de diversos espíritos, última obra psicografada por Chico Xavier, segue pelo mesmo rumo, tamanha a força das mensagens de paz e harmonia trazidas aos leitores, sejam estes espíritas ou não.

Mas, temos certeza de que Francisco de Paula Cândido Xavier, nosso Chico Xavier, pela simplicidade e extrema dedicação ao próximo, provavelmente não desejaria ser lembrado apenas pela extraordinária capacidade mediúnica, que lhe possibilitou psicografar um acervo tão memorável.

Como ele mesmo dizia, suas mensagens tinham o objetivo de re confortar as pessoas, tão afilhas diante das adversidades da vida, como a perda de um ente querido, muitas das vezes, de forma trágica.

Talvez por isso, parece-nos que o melhor de Chico Xavier era a sua capacidade de operar pelo exemplo

de conduta, revelada no seu dia a dia, à frente do Grupo Espírita da Prece, hoje ainda em funcionamento na cidade de Uberaba.

Chico Xavier era, decerto, um desses espíritos de extrema luz que encarnaram entre nós, como Madre Tereza de Calcutá, Irmã Dulce e Mahatma Gandhi.

Esteve entre nós, mas não pertencia a este mundo material, governado pelo poder da força, orientado pelo ter em detrimento do ser. Não pertencia a este mundo que tanto nos esforçamos para aperfeiçoar no campo social e, principalmente, individual.

Algumas passagens de Chico Xavier, pela profundidade e, ao mesmo tempo, singeleza, devem ser mencionadas nesta homenagem.

Dizia Chico: "Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim".

"Como?", certamente perguntam alguns. As palavras do próprio Chico Xavier têm a resposta:

Lembremo-nos de que o homem interior se renova sempre. A luta enriquece-o de experiência, a dor aprimora-lhe as emoções e o sacrifício tempera-lhe o caráter. O espírito encarnado sofre constantes transformações por fora, a fim de acrisolar-se e engrandecer-se por dentro.

Nós poderíamos continuar por horas infinidas lembrando os memoráveis ensinamentos de Chico Xavier, esse doutrinador kardecista que transformou o Brasil na Pátria do espiritismo e ganhou tamanha expressão que foi eleito, juntamente com os outros mineiros Santos Dumont e Juscelino Kubitschek, o mineiro do século XX.

Mas Chico Xavier não era muito afeto às homenagens, porque tinha consciência plena de sua missão de doutrinador. Talvez nem quisesse esta sessão de hoje.

Por isso, antes de passar a palavra aos demais, gostaria de lembrar um ensinamento sublime. "O Cristo não pediu muita coisa, não exigiu que as pessoas escalassem o Everest ou fizessem grandes sacrifícios. Ele só pediu que nos amássemos uns aos outros".

Gostaria de relembrar também a importância da missão de paz deixada por Chico Xavier, que nos faz relembrar, igualmente, as palavras de Mahatma Gandhi – aliás, Mahatma significa "alma grande", que é exatamente o que Chico Xavier tinha de sobra:

"Não há caminho para a paz; a paz é o caminho", ensinou-nos Gandhi.

De fato, o caminho é a paz, que é postura, que é atitude; a paz que Chico Xavier exemplificou a cada um dos dias dos seus 92 anos de doação, de amor infinito e de uma vida que serviu para ilustrar a doutrina codificada por Allan Kardec: "Fora da caridade não há salvação".

E é pelo caminho da paz e da caridade que resgatamos os mandamentos de fé cristã para propor o amor ao próximo e a solidariedade como instrumentos superiores de reflexão sobre a realidade do mundo de hoje e sobre a necessidade de nos dar as mãos e amar uns aos outros.

Sem o amor a cada semelhante, impossível é acabar com as enormes diferenças sociais existentes em nosso País. Sem o amor a cada semelhante, impossível é acabar com a droga, com o crime, com a marginalidade.

Os mandamentos da fé cristã resgatam também o fundamental papel da família nos dias de hoje, não só como núcleo de apoio à educação de nossas crianças, mas igualmente como abrigo onde se encontrem valores como a dignidade, a honra e a solidariedade.

Somente quem consegue se despir do pensamento individualista e da autossuficiência, tão presentes na sociedade consumista, tecnológica, pós-moderna, consegue retomar o ensinamento propagado por Jesus, que nos viu como irmãos.

A todos os senhores e a todas as senhoras que aqui comparecem, muito obrigado. Aos milhões de seguidores e admiradores de Chico Xavier, o meu profundo respeito, a minha profunda homenagem. E a Chico Xavier um apelo para que ele continue a encher de luz as nossas vidas e, principalmente, o Senado da República, a Casa de Rui Barbosa.

Muito obrigado a todos.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Antes de devolver a Presidência ao Senador Marconi Perillo, convidado para usar da tribuna o Senador José Nery, do PSOL do Estado do Pará. (Pausa.)

O Sr. Heráclito Fortes, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Assumindo a Presidência, asseguro a palavra ao ilustre e querido Senador José Nery, pelo PSOL do Pará.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, autor, juntamente

com outros Srs. Senadores e Sr^{as}s Senadoras, do requerimento para dedicar esta sessão especial do Senado Federal à memória e ao centenário de Francisco Cândido Xavier, Chico Xavier; Sr^{as}s e Srs. Senadores, Senador Mão Santa, Senador Heráclito Fortes, Senador Augusto Botelho, Senador Marco Maciel; Sr. Eurípedes Humberto Higino dos Reis, filho do homenageado; Exm^a Sr^a Deputada Federal Raquel Teixeira, do Estado de Goiás; Sr. Nestor João Masotti, Presidente da Federação Espírita Brasileira; Sr. Jaime Ferreira Lopes, Diretor da Federação Espírita do Distrito Federal, representando o Presidente, Sr. César de Jesus Moutinho; representantes das entidades espíritas de todo o Brasil presentes aqui no plenário do Senado Federal, citando cada um de vocês, homenageamos e abraçamos a cada um e a cada uma que, lá no seu Estado, no seu Município se organizam e se dedicam à doutrina de Allan Kardec.

Gostaria de externar neste momento minha emoção justamente por falar de um extraordinário cidadão brasileiro cuja vida foi dedicada integralmente à promoção da solidariedade e do bem-estar entre o nosso povo. Falo de Chico Xavier.

Mineiro, nascido de uma família pobre de Pedro Leopoldo, bem na entrada dos grandes sertões de Minas Gerais, Chico Xavier dedicou sua vida aos estudos do espiritismo, doutrina difundida em nosso País a partir dos ensinamentos e da doutrina de Allan Kardec.

Sua trajetória, em vida, deixou ensinamentos e práticas de solidariedade, de respeito ao próximo e, a seu modo, ajudou no combate à pobreza e à miséria, assistindo às famílias pobres e desamparadas que o procuravam e à Fundação que leva o seu nome.

Neste momento, a película Chico Xavier – O Filme, em exibição nas diversas salas de cinema do nosso País, que conta sua vida e sua obra, já é recordista de bilheteria nos cinemas de todo o País, revelando que sua história desperta o interesse de amplas parcelas de nosso povo.

Importante destacar que, apesar do sucesso e do interesse atual que sua biografia vem despertando, Chico Xavier também foi vítima de preconceito dos setores retrógrados e atrasados, dos setores abastados das elites conservadoras do nosso País.

A doutrina espírita nunca foi vista com bons olhos pelos conservadores que integram as cúpulas dirigentes das principais religiões cristãs existentes em nosso País, seja por ignorância, seja por puro preconceito. Houve, e ainda há, de parte dos setores acima citados, ataques à doutrina espírita de todos os matizes em nosso País.

Basta ligar as principais redes de televisão para assistirmos a pregações contra as diversas doutrinas espíritas, em particular contra os cultos de origem africana, como o candomblé, a umbanda, a macumba e também contra o espiritismo. É bem verdade que a pregação desses segmentos tem sido feita de forma dissimulada, mas o conteúdo da intolerância religiosa tem estado presente em muitos programas dos meios de comunicação do nosso País.

Todos sabem que sou católico, que tenho profundas ligações com as Comunidades Eclesiais de Base e com uma Igreja que milita e defende os interesses do povo pobre e trabalhador, enfim, uma Igreja que defende os interesses dos empobrecidos e dos oprimidos. Associo-me aos ensinamentos do inesquecível Dom Antonio Batista Fragoso, bispo católico de Crateús, no Ceará, onde iniciei a minha militância nas Comunidades de Base, na Pastoral da Juventude e nas lutas sociais. Militância essa que continua há 34 anos, desde que, guiado pelos ensinamentos de Dom Antonio Batista Fragoso, aprendi conceitos, orientações que são verdadeiras lições de cristianismo.

Aprendi ainda cedo, no Estado do Ceará, que ser cristão é ser tolerante, amar as pessoas independente de seu credo religioso e construir sempre, com honestidade e coerência, um mundo solidário, sem guerras, sem miséria e sem fome, onde a terra seja distribuída a todos que queiram nela trabalhar e produzir, onde todos os homens e mulheres possam trabalhar e ganhar seu sustento com dignidade e salários justos. Assim eu acho que deve ser todo cristão verdadeiro: um amante e praticante da solidariedade e da justiça.

Quero, Sr. Presidente, homenagear nesta sessão a União Espírita Paraense, dirigida por Najda Oliveira, e todos os membros de seu conselho diretor. Quero homenagear a Nágila Viana, integrante da Diretoria do Centro Espírita Allan Kardec, de Abaetetuba, no Estado do Pará, que, juntamente com o Presidente do Centro Espírita Allan Kardec, Sr. Antonio Carlos Pinheiro Faro, desenvolve um trabalho de assistência social de solidariedade com os mais pobres.

Tenho a honra de dizer ao Senado e ao Brasil que tenho a honra de ser testemunha do trabalho que realizam em prol das pessoas mais pobres.

E o que é mais importante é a prática dos grupos dos centros espíritas em nosso País, a forma, Sr. Presidente, o método com que trabalham. Não há exposição midiática para anunciar o trabalho que realizam. Há uma forma de realizar o bem, de praticar a justiça, de exercitar a solidariedade, que, com certeza, deveria fazer – não que queiramos, até vou usar uma palavra

inadequada – inveja a muitos cristãos que, às vezes, ao fazerem um ato de caridade, ao fazerem um ato de garantia da promoção humana, ao realizarem um gesto de solidariedade, preocupam-se, primeiro, muitas vezes, em dizer o que estão fazendo. E a comunidade espírita brasileira, em todas as suas dimensões, em todas as suas organizações, centros, federações, entidades, notabilizam-se justamente por trabalhar de forma silenciosa, buscando, muitas vezes, junto à própria comunidade, o reforço e o apoio, para realizar suas ações, mas de maneira muito digna, serena, o que constitui um verdadeiro exemplo de trabalho social e de dedicação às pessoas.

Quero também homenagear todas as representações de outros países, que nos honram com suas presenças, seja aqui no Senado Federal, seja vindo ao nosso País, para, junto com os espíritas brasileiros, participarem do III Congresso Espírita Brasileiro, que se realiza de amanhã, 16 de abril, até domingo, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília.

Por isso, homenageamos a representação do Canadá, do Uruguai, da França, e a direção, inclusive, do Conselho Espírita Internacional, aqui representada pela Srª Vanessa Anseloni. Sintam-se todos homenageados, sejam os brasileiros e brasileiras que se organizam sob as orientações de Allan Kardec e que seguem os ensinamentos de Chico Xavier. Recebam todos os nossos cumprimentos e a nossa palavra de incentivo, de estímulo, para que continuem onde quer que estejam, em qualquer parte do nosso País ou do planeta, porque a solidariedade, a fé, a crença, a doutrina espírita manifestada sob as mais variadas formas não tem limites e não tem fronteiras.

Portanto, o que deve nos unir é o sentimento de que todos nós podemos fazer algo, para que o mundo, a sociedade, o planeta seja melhor, não importa de que religião sejamos praticantes, não importa em que partido ou doutrina política exerçamos a nossa missão política, não importam a função ou cargo que exerçamos em qualquer das instituições da sociedade, o que deve importar mesmo é a certeza de que, em qualquer lugar, em qualquer parte, em qualquer religião, em qualquer doutrina, podemos praticar a solidariedade, viver a justiça, lutar por liberdade, para que o mundo seja verdadeiramente justo e igual. É isso que nos deve mover.

Portanto, mesmo sendo católico, como faço questão de dizer, creio que o caminho das religiões, das diversas crenças, das diversas doutrinas deve ser sempre o do ecumenismo, da unidade e da união, para

transformar e melhorar o mundo. Conforta-me saber, Sr. Presidente, que, em vida, o médium Chico Xavier praticou e difundiu todos os ensinamentos deixados por Cristo. Isso engrandece a história de sua vida e serve como exemplo para toda a humanidade.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Gostaria de registrar que estão presentes entre nós vários familiares de Maurício Garcez Henrique, já citado por mim em meu pronunciamento, falecido em 08/09/76: Dona Janira Garcez Henrique, mãe; Cida Garcez, irmã; Narda Henrique de Souza Nilo, irmã; e Vera Lúcia Garcez Henrique, irmã.

Gostaria de informar a todos os presentes, a todos os telespectadores que solicito, neste momento, à Secretaria da Mesa do Senado que faça constar da pauta da primeira sessão de votação, aqui, neste plenário, o projeto de lei da Câmara, já pronto para ser apreciado e votado no Senado, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Espiritismo. (*Palmas*.)

Tenho a satisfação de convidar para seu pronunciamento o ilustre Senador, Secretário desta Mesa, Mão Santa, pelo PSC.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Marconi Perillo, são tantas lideranças e autoridades, que eu pediria a permissão de saudar todos nas pessoas dos filhos de Chico Xavier, inspirado no Livro de Deus, que diz “A árvore boa dá bons frutos”.

Encantadoras senhoras e meus senhores aqui no plenário e que nos assistem pelo sistema de comunicação, tenho minhas crenças. Deus é a primeira delas. Deus que é o amor; o amor que é Deus, e o amor que é o cimento da instituição família. Rui Barbosa está ali, Marconi, porque uma das mensagens dele – que nós temos de entender – é “A pátria é a família amplificada”.

Acredito no estudo. O estudo nos leva à sabedoria, que vale mais que ouro e prata. E acredito no trabalho, porque Deus disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. E Rui Barbosa: “A primazia é do trabalho e do trabalhador. Ele veio antes. Ele faz as riquezas”.

Mas eu me confesso aqui e quero fazer minhas as palavras de um homem muito sábio, que estudou muito e que era tido como o mais sábio dos homens, que nos ensinou a humildade quando disse “Só sei que nada sei”; ele que era chamado para esclarecer todos os fenômenos da natureza e inspirar os homens: “Só sei que nada sei”.

Isto foi antes de nosso Cristo, cerca de 500 anos antes. E ele, na sua inteligência privilegiada, tinha che-

gado à conclusão de que deveria ter um Deus, um Deus só. E isso desagradou a alguns que acreditavam em muitos deuses, e ele foi acusado de perverter a mocidade a quem ensinava isto, e foi condenado.

Mas nós queremos dizer que nós estamos aqui e eu acredito em Deus e aprendi que Deus escreve certo por linhas tortas.

Domingo passado, eu estava na minha Teresina, fui ao **shopping** e fui assistir o filme de Chico – eu com a minha Adalgisa, assistimos ao filme, um encanto de vida. Confesso que acredito no estudo. Estudei muito e muito na minha vida, mas estudei para ser um médico bom – um cirurgião bom – e fui muito bom. Eu sou da idade do Pelé: o Pelé fazendo gol e eu operando os pobres na Santa Casa de Misericórdia, e Roberto Carlos cantando. Somos da mesma geração.

Quero dizer, então, que, depois, me envolvi na política – destinação.

Isso é comum aos médicos. Bastaria citar Juscelino Kubitschek das Minas, como veio aqui o nosso homenageado e passou pelo Goiás do Marconi Perillo. E Juscelino, como eu, sorridente, médico, cirurgião, tem uma passagem na vida militar, eu também fui militar, de Santa Casa; ele foi prefeitinho, ele foi governador, ele foi cassado, bem daí, eu também fui; só não fui Presidente, mas se o Chico Xavier ajudar é capaz de eu ser.

Marconi, vamos e venhamos, então o nome Francisco é o mesmo meu; esse é um nome cristão. Então nós somos cristãos e ele também, se a mãe botou é porque... Francisco, no meu entender, foi aquele que mais se aproximou de Cristo. Há mais de 800 anos levou a Igreja aos pobres, e Francisco disse: "Senhor, faça-me um instrumento de vossa paz: onde houver ódio que eu leve o amor; discórdia, a união; desespero, a esperança; erro, a verdade; dúvida, a fé. Leva-os à luz". Eu fui cassado porque eu levei luz. Eu fiz um programa Luz Santa, depois me cassaram. Outra que eu não cortava a água dos pobres. Não cortei mesmo, não, Marconi.

Se está no livro de Deus: "Dê de beber a quem tem sede", eu ia mandar cortar a água dos pobres? Que fui eu que criei. É, Marconi, você já fez muita coisa! O primeiro restaurante popular neste Brasil, eu criei. Era o Sopa na Mão –mão, Mão Santa, e que eu dava remédio para os pobres.

Eu até simpatizo com o Luiz Inácio, com o Lula, porque ele deu muito mais, não é? Não dizem aí? O Serra pode mais, mas ele deu mais, não deu? E não cassaram. Vou dizer como cheguei aqui: foi só

isso. Você sabe como é a política, a inveja e a mágoa correndo.

E por que tenho o meu respeito? Estudei muito Medicina, muito cirurgia. Eu sou um dos melhores cirurgiões que este País já teve. (*Palmas*)

Tive todos os cursos de cirurgia. Estou dizendo e os médicos estão vendo – sou discípulo de Mariano de Andrade. Basta isso para ter o respeito de todos. Sou discípulo do professor Mariano de Andrade, do hospital universitário.

Então, quero dizer das minhas crenças. Tinha um cirurgião que me orientava, Ambroise Parret. Uma das frases que eu tinha em mente, Marconi, era a que ele dizia: "Eu os trato; Deus os cura". Quando eu fazia a minha operação na Santa Casa da minha cidade eu lembrava: "Deus os cura".

Mas estudei política, porque passei, como natural – muitos médicos, citei Juscelino – para subsistir. Nunca fiz um título, nunca comprei um voto; me tiraram do Governo e vim com mais votos para cá. E passei a estudar política, muito, muito; administração. Eu acredito muito no estudo. Está vendo Marconi?

No momento de crise, eu e o Marconi fomos muito importantes. Eu dei muita força para ele. Aqui houve um mar Vermelho, e nós o atravessamos. E eu era o Cirineu do Marconi. "É você. Você é novo e não pode desmoronar". Vi no livro de Deus: "Se Deus é por nós, quem será contra nós?" E hoje, no Senado, há respeitabilidade, porque todo mundo sabe que é a instituição que garantiu a democracia. Se não fôssemos nós, já era, como foi em Cuba, como foi na Venezuela, como foi na Bolívia, como foi no Equador, como foi no Araguaia do Padre Antônio e por aí afora. Nós que seguramos! Vocês vão votar. E nós, não é Marconi? Foi difícil!

Mas o que eu queria dizer é o seguinte: eu respeito muito quem entende. Eu não sei, eu não tive tempo de me dedicar a Alan Kardec. Confesso a minha ignorância. Sei que nada sei. Não me debrucei a estudar sobre espiritismo. Sou franco. Sei muito superficialmente, mas tenho um respeito muito grande. Já é alguma coisa. Acho que, por exemplo, no casamento, sou muito feliz no casamento, o que é mais importante? Outro dia me chamaram para falar na igreja. Eu digo: respeito. Então, eu respeito muito aqueles que se dedicam e estudam, porque eu conheci gente muito, muito boa.

Na minha cidade, tinha um Carlos e um Bento Gurjão. Era, assim, uma espécie de capela, eu era menino e vi. E quero contar um fato aqui que me dá esse respeito muito grande. Eles eram assim, pessoas de respeito mesmo, têm filhos médicos que foram para

a Bahia. A minha cidade está ouvindo, Carlos Gurjão e Bento Gurjão.

Marconi, um dia eu chego – a minha família era industrial – lá na fábrica, onde eu tinha um emprego que médico chama de bico e estava lá para receber um dinheirinho. Médico é assim: sai somando o que a gente chama bico. Eu estava lá e os meus parentes, os meus primos, donos da firma, pediram para eu ir até lá. Eu ainda não era Mão Santa, não, chamavam-me de Dr. Francisco: E eu: “Não, estou bem atendido, eu quero é o dinheirinho aqui”. Parente deles, mas não queria importuná-los, eles eram empresários grandes. Mas exigiram. Aí eu fui.

Na minha cidade, houve um caso: uma senhora foi operada às 5 horas da tarde, foi reoperada às 11 da noite e tal. Era filha de um cônsul que era provedor da Santa Casa. E a noite toda, tal e tal, ficou sem pressão, tal e tal; houve o alarme. Era o diretor da Santa Casa. Mas essas situações são difíceis, o sujeito chegar e se meter com o doente dos outros. Mas lá pelas tantas me convenceram de que eu devia vê-la – médico novo, chegado do Rio de Janeiro. Botei na sala. Mas a confusão era simples, isso acontece com todo mundo, era uma hemorragia interna.

Mas o importante foi o seguinte: eles insistiram. Eu digo: “Não, já estou bem atendido, eles vão me pagar”

Aí, eu cheguei na Diretoria, Marconi: “Que hora você operou?” Eu não vou dizer o nome, porque a minha cidade sabe, a moça tal. Eu digo: “Rapaz, eu não sei de hora, mas não sou de acordar cedo não”. Este negócio o Rui Barbosa que disse, que quem cedo madruga Deus ajuda. Eu digo que passo o dia todo é com sono. Não acordo cedo não. Estudo, preparam, e chegada a hora... Chego tarde no hospital, mas já estudo o que vou fazer. Então, eu não quis ir, porque a paciente era de outro médico. É delicado esse negócio. Mas, afinal, eu entrei e tal, digo: “Não, tenho que voltar de novo para a sala”. O outro era amigo. Aí, eu disse assim: “Rapaz, era mais de meio-dia, disse que terminou duas horas, mas foi cinco para a cirurgia”. Aí, juntou tudo, olhou assim estarrecido: “Não, era, eu não acordo cedo de jeito nenhum e tal. Fui ver os doentes, o anestesista estava cansado, era o mesmo que tinha passado a noite. Eu não posso ter condições de operar hoje.” Aí fui ver meus doentes, lá perto de meio-dia. Aí, eles olharam assim estarrecidos, e eu falei: “Não, cirurgia só, pode ter uma infecção, porque foi aberto três vezes”. “Que hora que você operou?” Eu digo: “Rapaz, lá para meio-dia. Eu não estava com relógio não”. Passou aqui às 7h da manhã o Sr. Carlos

Gurjão e disse que a mulher não ia morrer não. Olha aí, como eu fico na minha, esperando. “Que hora?” Eu digo: “Não, eu não chego nunca às 7h no hospital; não há possibilidade.” Eu acho que dava para trabalhar é com o Serra. Dizem que ele começa tarde o dia. Aí, virou um para o outro estarrecido, olhando. “Que hora?” Passou aqui o Sr. Carlos Gurjão e disse que ela não ia morrer não. Ia entrar o Durvalino Couto, um cirurgião, não sei o quê. Eu só estou contando, porque tenho um respeito doido. Eu sei que o horário... e ele era uma pessoa, como há muitas, que todos nós conhecemos que têm esse poder. Não é?

Mas eu queria dizer o seguinte, já que nós falamos no Francisco, Paulo disse: fé, esperança e caridade. Isso foi o que fez o nosso Xavier. Ele viveu isto, de Francisco e Paulo: a caridade.

Gurjão, Sócrates já foi, e a minha oração.

Quero dizer o seguinte: a minha mãe era Terceira Franciscana. Eu sempre digo que eu não sou Mão Santa, mas sou filho de mãe santa. Terceira Franciscana, e o pai dela era o mais rico do Piauí. Ele pegou a indústria e levou para o Rio de Janeiro. Eu vi. O sábio Copa, a gordura era Moraes du Norte e ganhou da gordura Coco Carioca. Mas ela, com isso, eu estou dizendo isso, que parece ridículo, ela foi ser Terceira Franciscana. Terceira Franciscana é uma ordem da pobreza. Eu vi minha mãe...

Então, ela dizia, e no colo dela eu aprendi: a caridade para ser boa começa com os de casa. Isso eu lembro até para o nosso Presidente Luiz Inácio. Eu sei que a mãe dele era muito boa, mas a minha também. Ensinou-me isso, intelectual. A caridade para ser boa começa com os de casa. Nosso Presidente sai aí, é muito bonito, dando dinheiro na África, na Ásia, e os nossos velhinhos aposentados estão morrendo aqui, com um salário minguado. Isso é para lembrar. Esta é a Casa da reflexão. Começa com os de casa – isso eu aprendi no colo de minha santa mãe.

E queria dizer hoje o que eu rezo. Eu vi, Marconi, que felicidade, o Pai Nossa. Cristo, o grande orador: em um minuto, fez o Pai Nossa, 56 palavras. Cada vez que balbuciamos, nos transportamos desta terra aos céus. Ele não tinha este som, esta televisão em que estou falando, Ele subia às montanhas e dizia: “Bem-aventurados os mansos e os humildes, bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, pois serão saciados. Bem-aventurados os perseguidos da Justiça, pois terão o Reino de Deus”.

Mas quero dizer o seguinte: as orações são muitas. Eu tinha a minha. Meu nome é Francisco, estudei

em colégio de padre, Marista. Sei um bocado dessas orações.

Marconi, atentai bem para isto: aí me cassaram, eu fui convidado para a Igreja Primavera, uma igreja humilde do Piauí. Eu estava rezando, para não perder a fé, o espírito – está ouvindo, Marconi? Aí chega uma senhora bem forte. Tinham me tirado do Governo. Eu estava rezando, e ela bateu assim: "Governador" – eu não era mais não, já tinham me tirado do Governo –, "Governador, você não sabe rezar". Eu tomei um espanto: uma senhora, de óculos, me bateu, dizendo que se reza assim: "Divino Espírito Santo, providencial; Divino Espírito Santo, providencial; Divino Espírito Santo, providencial". "Você não sabe o quer. Quem sabe é o Espírito Santo." Eu passei a mudar a minha reza. Quando eu vi, Ele providenciou, e eu sou Senador. Quando eu vi, eu estou ali secretariando o Marconi. Essa é a reza que eu digo.

Sim, mas eu tenho um amigo, o Dr. Valdir Araújo Oliveira, que é desses médicos da minha idade que se dedicou. Eu não me dediquei. Confesso a minha ignorância. Pode ser que, de agora em diante, eu me dedique; eu assisti ao filme. Ele acredita e contou isso para uma tia minha, que é bem velhinha, irmã da minha mãe. E ela disse assim: "Isso foi a Janete" – Janete é a minha mãe. Toda vez eu vou a essa igreja agora, no mesmo horário, procuro e não vejo mais aquela pessoa que bateu nos meus ombros. Eu tenho um profundo respeito.

E quanto ao nosso homenageado, Chico Xavier? Eu vi o filme. É a paz, é a humildade que une os homens. É a caridade.

Eu queria dizer o seguinte: esse negócio de psicografia... Nós que somos cristãos, nós que somos aqui, ô Marconi, atentai bem, nós que somos da lei, nós que temos que fazer leis boas e justas... O primeiro que psicografou em pedra foi Moisés. Aquele foi. Ele não disse que ouviu a voz de Deus, escreveu ali e fez as tábuas da lei? Então Moisés, que era hebreu, porque libertou, não era mais do que o nosso filho do Brasil, Francisco Xavier, de Minas. Então, eu acredito nisso. Nós não acreditamos nas leis de Deus e dizemos aqui todo dia que as leis devem ser boas e justas como a lei de Deus?

Então, essas são as minhas crenças, e acho que o Senado vive um grande momento de reflexão.

E queria prestar minha homenagem final a essa mulher extraordinária. Eu fiquei nessa Mesa aí pelo seguinte, porque tem uma mulher; é a Deputada Raquel Teixeira.

Eu tenho muito medo de mesa onde se sentam só homens, porque Jesus nos ensinou. O "senadinho" dele só tinha homem, não é? Eram Ele e doze que Ele escolheu. Deu no que deu. Os homens todos fraquejaram. Banquetearam-se com Ele, tomaram vinho, discursaram e, na hora do pega, não apareceu nenhum homem. Apareceram foram as mulheres. Adalgizinha de Pilates dizendo: "Não faça isso, o homem é bom". E ele foi frouxo. A Verônica enxugando o rosto. As três Marias. E lá na sepultura também, nós acreditamos, foi mulher.

Então, eu, para terminar isso, queria homenagear esta Deputada Raquel Teixeira, extraordinária mulher que simboliza essa história de bravura, de lealdade, de força da mulher, muito mais com ela. E árvore boa dá bons frutos. Ela nasceu do amor do nosso Clóvis Alessandri e Maria Antonieta. Então, a nossa homenagem, que representa aí a família, como herança sagrada. (Palmas.)

Eu termino querendo dizer aqui que a primeira coisa é sermos curiosos, e eu estou curioso para me aprofundar na vida de Francisco Xavier, que eu tenho certeza de que ele será luz para minha vida, do Piauí e do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência, mais uma vez, agradece a presença a todos, às autoridades, aos filhos do nosso homenageado, a todas as autoridades que compuseram a Mesa e que nos honraram com seu comparecimento.

Suspendo a sessão por cinco minutos para procedermos aos cumprimentos.

Agradeço a todos.

(Suspensa às 15 horas e 39 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 45 minutos.)

A cadeira da Presidência, é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está reaberta esta sessão do Senado da República do Brasil, que faz parte da 53ª Legislatura. Esta sessão de 15 de abril, quinta-feira, é a 50ª sessão deliberativa ordinária.

Todas as deliberações legislativas estão sobrestadas.

A Hora do Expediente foi dedicada a homenagear Francisco Cândido Xavier, o Chico Xavier.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER

Nº 340, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera dispositivo da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, visando a alterar a condição para que funcionário público seja punido, em caso de outorgar autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais.

RELATORA: Senadora KÁTIA ABREU

RELATOR “AD HOC”: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2009, tem por objetivo alterar a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.*

O intuito é eliminar a modalidade culposa do crime previsto no art. 67 da Lei de Crimes Ambientais. O dispositivo prevê pena de um a três anos de detenção e multa para o funcionário público que conceder licença, autorização ou permissão, em desacordo com as normas ambientais, para atividades, obras ou serviços cuja realização dependa de ato autorizativo do poder público. Para a modalidade culposa, prevista no parágrafo único do art. 67, a pena é de três meses a um ano de detenção, e multa.

De acordo com a Comissão de Assuntos Econômicos, autora do projeto, a hipótese de a outorga estar “em desacordo com as normas ambientais” é genérica e imprecisa, o que “abre espaço para que o Ministério Público interprete como crime os atos dos funcionários cometidos de boa-fé”. Com isso, os agentes públicos se veem forçados a ser “extremamente conservadores na análise de autorizações ou permissões, diante do risco de serem processados criminalmente”. Esse risco permanente faz com que “as licenças ambientais necessárias para os projetos de infra-estrutura [sejam] sistematicamente adiadas ou negadas”.

A proposição foi distribuída exclusivamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ. No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas. Pelo inciso II, *d*, do mesmo artigo, cabe à Comissão emitir parecer, ressalvadas as competências das demais comissões, quanto ao mérito de matérias de competência da União, especialmente de direito penal, entre outras.

Não vislumbramos reparos a fazer no PLS nº180, de 2009, no tocante à sua constitucionalidade e juridicidade.

No mérito, concordamos com o espírito do PLS nº 180, de 2009. A lei penal só deve ser invocada em casos extremos, de ataque ou ameaça a bens jurídicos específicos e de extrema relevância. Sem dúvida, a proteção do meio ambiente merece ser objeto de tutela penal. Não pode haver, no entanto, espaço para disposições genéricas ou imprecisas.

Embora, no âmbito penal, a expressão “em desacordo com as normas ambientais”, presente no *caput* do art. 67 da Lei de Crimes Ambientais, não represente dificuldade para a apuração do dolo na ação do funcionário público, é preciso reconhecer que a enorme quantidade e a variedade de normas ambientais tornam bastante complexo o procedimento administrativo de concessão de autorizações, permissões e licenças ambientais.

O receio da imposição de sanções penais em função da inobservância de algum requisito específico imerso no emaranhado de normas ambientais vigentes faz com que o agente público responsável pelo ato autorizativo adote cautelas desmedidas. Isso contribui para a geração de atrasos injustificáveis, que privilegiam excessivamente a proteção ambiental, em detrimento da implantação de infra-estruturas, por exemplo, de transporte e de geração de energia.

Contudo, não há necessidade de explicitar, como faz o PLS nº 180, de 2009, a necessidade de dolo para que a conduta prevista no art. 67 da Lei de Crimes Ambientais seja punível. De acordo com o parágrafo único do art. 18 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), com redação dada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, “salvo os casos expressos em lei, ninguém pode ser punido por fato previsto como crime, senão quando o pratica dolosamente”. Cumpre ressaltar que as disposições do Código Penal se aplicam subsidiariamente à Lei de Crimes Ambientais, por força do art. 79 desta.

Desse modo, para que se atinjam os objetivos do PLS nº 180, de 2009, a simples revogação do parágrafo único do art. 67 da Lei de Crimes Ambientais mostra-se eficaz e mais condizente com a boa técnica legislativa.

Além disso, propomos a modificação do *caput* do dispositivo, a fim de estabelecer que o crime apenas se configura no caso de o servidor agir de má-fé, ou seja, sabendo que a autorização, a licença ou a permissão é indevida, ou tendo ciência da irregularidade que impede sua regular concessão.

Por fim, impõe-se a alteração da ementa da proposição, para que ela reflita o teor da matéria.

As alterações propostas abrangem a quase totalidade dos dispositivos do projeto em exame, razão pela qual concluímos pela apresentação de substitutivo.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2009, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA N° 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para excluir a modalidade culposa do crime previsto no art. 67 e estabelecer que o crime só se configura se comprovada má-fé do agente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

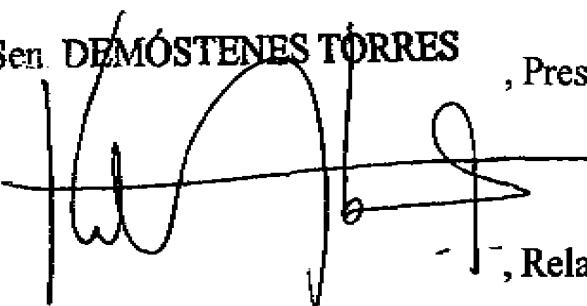
Art. 1º O art. 67 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67. Conceder o funcionário público licença, autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais, para as atividades, obras ou serviços cuja realização depende de ato autorizativo do Poder Público, **sabendo-a indevida ou tendo ciência da irregularidade que impede sua regular concessão**:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2010.

Sen. DEMÓSTENES TORRES

, Presidente
, Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 180 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/04/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SEN. DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: "AD HOC" SEN. ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGripino
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Texto compilado

Código Penal.

Art. 18 - Diz-se o crime: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Crime doloso(Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo;(Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Crime culposo(Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II - culposo, quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Parágrafo Único - Salvo os casos expressos em lei, ninguém pode ser punido por fato previsto como crime, senão quando o pratica dolosamente. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

LEI N° 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 79. Aplicam-se subsidiariamente a esta Lei as disposições do Código Penal e do Código de Processo Penal.

PARECER Nº 341, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2007, tendo o Senador Valter Pereira como primeiro signatário, que acrescenta dispositivos ao art. 201 da Constituição Federal e artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir a equiparação entre benefícios da mesma natureza, independentemente da data de sua concessão.

RELATOR: Senador ALVARO DIAS

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 41, de 2007, de autoria do nobre Senador VALTER PEREIRA e outros 33 Senhores Senadores, cuja ementa é acima transcrita.

A proposição modifica a Carta Magna para prever que a pensão por morte no âmbito do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) não poderá ser inferior ao valor da aposentadoria que o segurado recebia ou da que teria direito na data de seu falecimento.

Além disso, estabelece que a equiparação entre os valores pagos a título de pensão por morte em março de 2007, data da apresentação da proposição, e aqueles devidos em razão da aplicação da alteração proposta será feita de forma progressiva, observando-se o limite máximo de março de 2012 para sua total implementação.

A matéria é justificada pelos seus ilustres autores lembrando que a pensão por morte possui ... caráter verdadeiramente humanitário, pois impede que parcelas desprotegidas da sociedade sejam lançadas, por vezes, à mais completa penúria, garantindo, ao menos, alguma renda para sua subsistência.

Ocorre, entretanto, que esse benefício, até o ano de 1991, equivalia a apenas sessenta e, posteriormente, até 1995, a oitenta por cento do benefício do segurado falecido. A integralidade somente foi obtida com a edição da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995.

No entanto, continuam os signatários da proposta, a alteração do Plano de Benefícios não alcançou os pensionistas cuja pensão fora deferida antes do advento da Lei nº 9.032, de 1995. Criaram-se, dessa forma, duas classes de pensionistas, os que têm direito à pensão integral e os que se vêem reduzidos a uma parcela do valor da aposentadoria do segurado.

A presente PEC, explicam, visa a sanar o que chamam de flagrante injustiça, garantindo a todos os pensionistas o recebimento de valor integralmente correspondente ao do benefício do segurado falecido.

Aduzem, ainda, que, para preservar o equilíbrio financeiro das contas previdenciárias, a proposta prevê que sua implantação ocorra progressivamente, observando-se prazo de cinco anos para a completa equiparação dos valores.

A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e também quanto ao seu mérito, nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

Do ponto de vista de sua admissibilidade, nada temos a objetar, pois entendemos que a proposta observa a regra constitucional que veda emenda à Constituição, na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio, que trate de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa e tenda a abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais (art. 60, I, §§ 1º, 2º, 4º e 5º da Constituição e arts. 354, §§ 1º e 2º, e art. 373 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF). Também, não incorre na proibição prevista no art. 371 do RISF, em razão de a proposta não visar à alteração de dispositivos sem correlação entre si.

De outra parte, quanto ao mérito, igualmente, manifestamo-nos pela aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição, cuja justiça é evidente.

Efetivamente, de acordo com o que estabelecia o Decreto nº 89.312, de 1984, pensão por morte no âmbito do RGPS equivalia a sessenta por cento do salário-de-benefício do segurado falecido.

Ocorre, entretanto, que, dentro do processo de evolução do sistema brasileiro de Seguro Social, rumo à obtenção da justiça social e à ampliação das garantias dos seus segurados, que teve lugar a partir da promulgação da Carta Magna de 1988, esse percentual foi elevado para oitenta por cento pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e, posteriormente, para cem por cento, pela Lei nº 9.032, de 1995.

Essas normas, entretanto, não determinaram a correção das pensões deferidas anteriormente à sua vigência. Trata-se, no caso, de discriminação injustificável, em razão dos motivos que levaram à ampliação do valor das pensões, justamente o de assegurar aos dependentes do segurado falecido a manutenção do respectivo padrão de vida. Não há porque discriminar simplesmente em razão da data de falecimento do segurado uma vez que os beneficiários não têm alteradas as suas necessidades em decorrência dessa diferença. Trata-se de discriminação que ofende o princípio da igualdade, o primeiro dos direitos e garantias fundamentais inscritos em nossa Carta Magna, aquele que informa e dá o sentido para os demais.

Conforme o ensinamento de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, no clássico *O conteúdo jurídico do princípio da igualdade*, p. 34:

... se a lei confere benefício a alguns que exerceram tais ou quais cargos, funções, atos, comportamentos, em passado próximo e os nega aos que os exerceram em passado mais remoto [ou vice-versa] estará delirando do preceito isonômico, a menos que existam, nos próprios atos ou fatos, elementos, circunstâncias, aspectos relevantes em si mesmos, que os hajam tornado distintos quando sucedidos em momentos diferentes.

.....

As coisas é que residem no tempo. O tempo não se aloja nos fatos ou pessoas. Portanto o tempo não é uma diferença que neles assiste. Deste ponto de vista, pessoas, fatos e situações são iguais. Por isso se disse que o tempo é neutro. Se o tempo não é uma inherência, uma qualidade, um atributo próprio das coisas (pois são elas que estão no tempo e não o tempo nelas), resulta que em nada diferem pelo só fato de ocorrerem em ocasiões já ultrapassadas. Todas existiram. E se existiram do mesmo modo, sob igual feição, então, são iguais e devem receber tratamento paritário.

Infelizmente, a matéria não encontrou solução no âmbito do Poder Judiciário, uma vez que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar os Recursos Extraordinários nºs 416.827 e 415.454, decidiu, por sete votos a quatro, que a correção das pensões concedidas anteriormente a 1995 somente poderia ocorrer se a lei assim o determinasse de forma expressa.

Dai, cerca de três milhões de pensionistas permanecem, hoje, na injusta situação de receber benefícios inferiores exclusivamente pelo fato de seus entes queridos terem falecido antes da edição da Lei nº 9.032, de 1995.

Trata-se de situação que se impõe corrigir, o que é feito pela proposta sob exame.

Vale comentar que a proposição também caminha na direção de se buscar isonomia de tratamento entre o RGPS e os regimes próprios de previdência dos servidores públicos, uma vez que, nesses últimos, por força do § 7º do art. 40 da Constituição, a pensão por morte é sempre integral até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral.

Entretanto, tendo em visto o fato de a PEC nº 41, de 2007, estar tramitando há mais de um ano, faz-se necessário promover correção no dispositivo que estabelece a sua norma transitória, para manter o objetivo de assegurar o prazo de cinco anos para a correção das pensões já concedidas, em nome do equilíbrio financeiro da previdência social.

III - VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 - CCJ

Dê-se à ementa da PEC nº 41, de 2007, a seguinte redação:

Altera a Constituição Federal, para garantir a equiparação entre benefícios da mesma natureza, independentemente da data de sua concessão.

EMENDA N° 2 – CCJ

Dê-se ao art. 2º da PEC nº 41, de 2007, a seguinte redação:

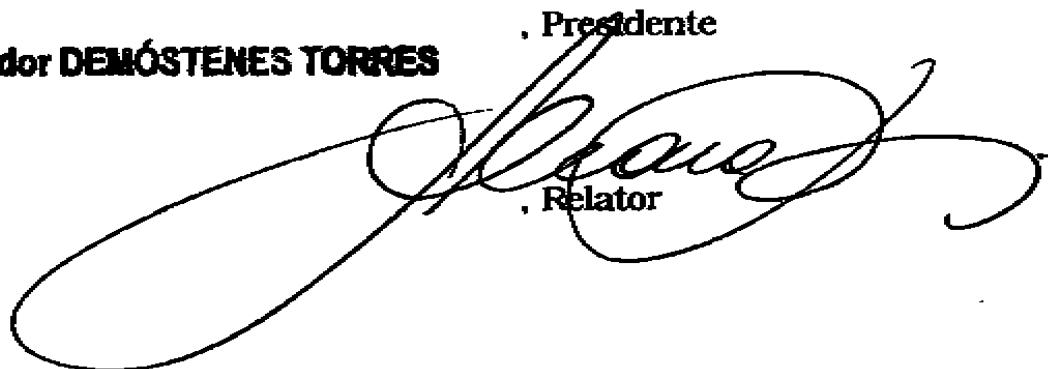
Art. 2º A equiparação entre os valores recebidos a título de pensão por morte na data da publicação desta Emenda e aqueles devidos em razão da aplicação do disposto no § 14 do art. 201 da Constituição será feita de forma progressiva, observando-se o prazo máximo de cinco anos para a sua total implementação.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2010.

Senador DEMÓSTENES TORRES

, Presidente

, Relator

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Demóstenes Torres", is positioned over the text. It is enclosed within a large, irregular oval outline. Above the signature, the title "Presidente" is written above the name, and below it, the title "Relator" is written.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 41 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/04/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Demóstenes TorresRELATOR: Senador Alvaro Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)

SERYS SIESSARENO

1. RENATO CASAGRANDE

ALOIZIO MERCADANTE

2. AUGUSTO BOTELHO

EDUARDO SUPLICY

3. MARCELO CRIVELLA

ANTONIO CARLOS VALADARES

4. INÁCIO ARRUDA

IDELI SALVATTI

5. CÉSAR BORGES

TIÃO VIANA

6. MARINA SILVA (PV)

MAIORIA (PMDB, PP)

PEDRO SIMON

1. ROMERO JUCÁ

ALMEIDA LIMA

2. RENAN CALHEIROS

GEOVANI BORGES

3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR

FRANCISCO DORNELLES

4. HÉLIO COSTA

VALTER PEREIRA

5. VALDIR RAUPP

EDISON LOBÃO

6. NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

KÁTIA ABREU

1. EFRAIM MORAIS

DEMÓSTENES TORRES

2. ADELMIRO SANTANA

JAYME CAMPOS

3. RAIMUNDO COLOMBO

MARCO MACIEL

4. JOSÉ AGRIPIÑO

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

5. ELISEU RESENDE

ALVARO DIAS

6. EDUARDO AZEREDO

JARBAS VASCONCELOS

7. MARCONI PERILLO

LÚCIA VÂNIA

8. ARTHUR VIRGÍLIO

TASSO JEREISSATI

9. FLEXA RIBEIRO

PTB

ROMEU TUMA

1. GIL ARGELLO

PDT

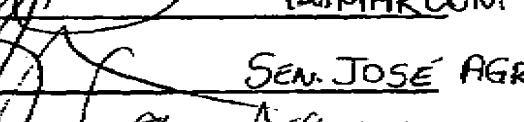
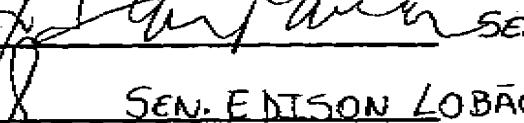
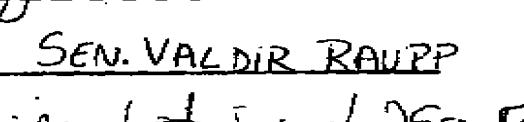
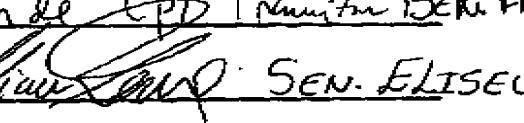
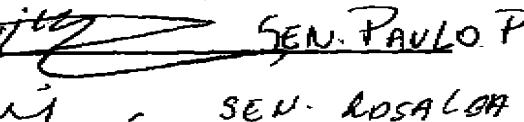
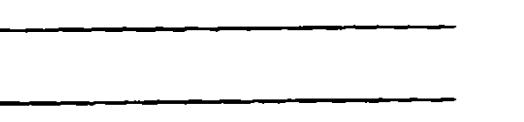
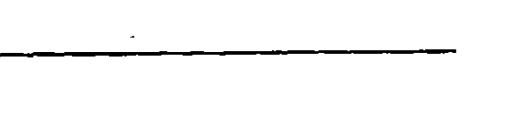
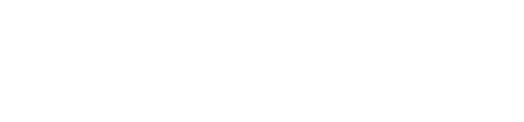
OSMAR DIAS

1. PATRÍCIA SABOYA

ASSINAM O PARECER

À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 41, DE 2007
NA REUNIÃO Ordinária DE 07/04/2010 COMPLEMENTANDO
AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1 - Flávio Arns 

- 2 - Gilberto Goergen 

- 3 - 
Sen. MARCONI PERILLO
- 4 - 
Sen. JOSÉ AGRIPINO
- 5 - 
Sen. ADELMIR SANTANA
- 6 - 
Sen. EDISON LOBÃO
- 7 - 
SEN. VALDIR RAUPP
- 8 - 
SEN. FÁTIMA CLEIDE (*)
- 9 - 
SEN. ELISEU RESENDE
- 10 - 
SEN. PAULO PAIM
- 11 - 
SEN. ROSALBA CIARLINI
- 12 - _____
- 13 - _____
- 14 - _____
- 15 - _____

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Subseção II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Seção III

DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - proteção à maternidade, especialmente à gestante; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher; (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os性os e para os que exercem suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 10. Lei disciplinará a cobertura do risco de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo regime geral de previdência social e pelo setor privado. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

~~§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo, exeto aposentadoria por tempo de contribuição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)~~

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender a trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 deste artigo terá alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Regulamento

Texto compilado

Normas de hierarquia inferior

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

LEI N° 9.032, DE 28 DE ABRIL DE 1995.

Dispõe sobre o valor do salário mínimo, altera dispositivos das Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

DECRETO N° 89.312, DE 23 DE JANEIRO DE 1984

Revogado pelo Decreto nº 3.048, de 1999

Expede nova edição da Consolidação das Leis da Previdência Social.

PARECER

Nº 342, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de
Lei do Senado nº 241, de 1999 (nº 2.286/99, naquela Casa),
de autoria do Senador Moreira Mendes, que dispõe sobre o
selo comemorativo da Semana Nacional da Criança
Excepcional.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Nos termos originais, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 241, de 1999, instituía o selo comemorativo da Semana Nacional da Criança Excepcional, a ser comercializado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), no valor de vinte e cinco centavos, e aposto nas correspondências em caráter facultativo. Também determinava que o resultado da venda – abatidos os custos de produção – fosse destinado às Sociedades Pestalozzi, Associações de Pais e Amigos dos Expcionais (APAEs) e instituições idôneas similares, por meio de convênio firmado entre elas e a ECT.

Ao justificar o projeto, o Senador Moreira Mendes reportou o preconceito, a insensibilidade e as crônicas carências financeiras enfrentadas por essas entidades. Alegou serem elas credoras de maior apoio do Poder Público, por realizarem um trabalho do qual a sociedade não pode prescindir.

No curso de sua tramitação, o projeto recebeu o aval desta Comissão do Senado, que há dez anos o examinou em caráter terminativo. Na Câmara, foi aprovado sem reparos tanto pela Comissão de Seguridade Social e Família quanto pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. Já a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) o aprovou na forma do substitutivo ora em exame, que elimina do texto original a referência ao valor do selo e aos nomes das entidades a serem beneficiadas com o produto da venda. O substitutivo aprovado também supriu o parágrafo único do art. 1º do projeto original, que incumbia à ECT a criação, emissão e comercialização do referido selo.

No Senado Federal, após ser apreciado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 241, de 1999, segue para a decisão do Plenário.

II – ANÁLISE

O Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 241, de 1999, efetua importantes aperfeiçoamentos no texto original e, por isso, merece ser acolhido pelo Senado.

Primeiro, ao eliminar o valor fixado para a comercialização do selo, elide o vício que o projeto tinha de invadir a autonomia gerencial, orçamentária e financeira que o ordenamento jurídico assegura a toda empresa pública, como é o caso da ECT.

Em seguida, ao substituir a explícita designação das entidades que se beneficiarão com a venda do selo por uma fórmula genérica de destinação, dota o projeto com os requisitos de generalidade e impessoalidade que devem caracterizar as leis, sobretudo as relativas à atuação da administração pública, conforme se conclui pelo disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

Peça, todavia, ao suprimir o parágrafo único do art. 1º do projeto original. Essa supressão ocasionou uma lacuna, uma vez que a redação do art. 1º, ao usar a expressão “a ser emitido e comercializado nos termos previstos nesta Lei”, veicula uma promessa que o projeto não cumpre. Para restabelecer o texto do referido parágrafo, há que rejeitar a parte do substitutivo que supriu esse dispositivo.

Por fim, cabe salientar que há uma inadequação na nomenclatura excepcional, para tratar as pessoas com deficiência intelectual.

Historicamente, diferentes conceitos caracterizaram a pessoa com deficiência. Porém, atualmente, uma tendência mundial e também brasileira vem fortalecendo a expressão “Deficiência Intelectual”.

A mudança na terminologia tem se respaldado em várias razões. Uma delas possibilita distinguir com melhor clareza a **deficiência mental** da **doença mental**, duas expressões que têm gerado muitos equívocos ao longo do tempo. Trata-se, pois, de expressões parecidas, que muitos pensam significarem a mesma coisa.

Neste sentido, especialistas há cinco décadas se preocupam em explicar a diferença entre as duas expressões. No campo da saúde mental (área psiquiátrica), também estão ocorrendo mudanças terminológicas significativas que substituem a expressão **doença mental** por **transtorno mental**. No Brasil, em 2001, o Governo Federal Brasileiro sancionou a Lei nº. 10.216, de 06 de abril, sobre os direitos das pessoas com **transtorno mental**, utilizando, desta forma, a expressão “transtorno mental”.

A deficiência mental é conhecida por problemas que se refletem em diferentes áreas do desenvolvimento humano, caracterizando algumas dificuldades na comunicação, nos cuidados consigo própria, na interação familiar e social, no desempenho acadêmico, no campo profissional, dentre outras.

A expressão deficiência intelectual foi oficialmente utilizada em 1995, quando a Organização das Nações Unidas (juntamente com The National Institute of Child Health and Human Development, The Joseph P. Kennedy, Jr. Foundation, e The 1995 Special Olympics World Games) realizou em Nova York o Simpósio chamado Intellectual Disability: Programs Policies, and Planning for the Future.

Em outubro de 2004, a Organização Pan-Americana da Saúde e a Organização Mundial da Saúde realizaram um evento (do qual o Brasil participou) em Montreal, Canadá, no qual se aprovou a **Declaração de Montreal sobre Deficiência Intelectual**.

Assim, seguindo as tendências mundiais de aprimoramento da terminologia sobre a deficiência mental, as Organizações que militam na área, bem como os órgãos e departamentos de governo, vêm gradativamente incorporando o novo conceito - Deficiência Intelectual.

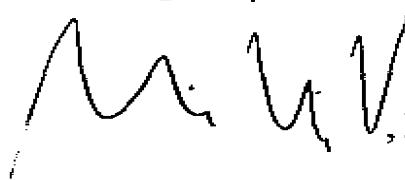
Dessa forma, visando adequar o termo conforme o proposto pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, julgamos necessária a adoção de uma nova redação, no sentido de alterar para “criança com deficiência intelectual” o texto constante na ementa e no art. 1º.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1999, com as adequações redacionais sugeridas, rejeitando a supressão do parágrafo único do art. 1º do texto aprovado no Senado Federal.

Sala da Comissão,

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer favorável ao substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, rejeitando a supressão do parágrafo único do art. 1º do texto aprovado no Senado Federal, tendo como relator, o Senador Flávio Arns.

Sala da Comissão, em 06 de abril de 2010.

**SENADORA FÁTIMA CLEIDE**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO SCD Nº 241/99, NA REUNIÃO DE 06/04/2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Flávio* SENADOR FÁTIMA CLEIDE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDELI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)

BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- Efraim MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
RELATOR:	9- PAPALEO PAES
EDUARDO AZEREDO	10- SÉRGIO GUERRA
MARISA SERRANO	

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	JOÃO VICENTE CLAUDIO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Seção I DISPOSIÇÕES GERAIS

~~Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:~~

~~I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;~~

~~II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;~~

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI N° 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001.

Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

PARECER Nº 343, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera o art. 1.124-A, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para acrescentar a conversão consensual da separação em divórcio por via administrativa.

RELATOR: Senador RAIMUNDO COLOMBO

RELATOR “AD HOC”: Senador CÉSAR BORGES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2007, de autoria do eminentíssimo Senador Antonio Carlos Valadares, visa alterar o art. 1.124-A do Código de Processo Civil (CPC) para autorizar a conversão da separação consensual em divórcio.

Nas razões justificadoras da proposição, o seu autor revela que a Lei nº 11.441, de 2007, veio possibilitar que a separação e o divórcio consensuais tenham lugar na via administrativa, mediante escritura pública, e que, por um lapso, a conversão da separação em divórcio consensual deixou de figurar naquele texto legal, motivo da presente proposição.

Não há emenda a examinar.

II – ANÁLISE

Estão cumpridos, na proposição, os requisitos de constitucionalidade previstos no art. 22, inciso I, e 48, da Constituição Federal.

A matéria se encarta no Direito Processual Civil, sobre a qual esta Comissão tem competência para se manifestar, conforme dispõe o art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno.

A técnica legislativa está de acordo com as exigências da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que disciplina a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

O exame de mérito é favorável à proposição, pois não faz sentido conceder autorização legal para a realização da separação e do divórcio na via extrajudicial e obstar a conversão da primeira no segundo.

A omissão identificada no dispositivo, a respeito da convolação da separação em divórcio consensual, provavelmente decorreu da inferência de que, cumpridos os requisitos, a conversão estaria automaticamente autorizada. Todavia, é dever do Estado, na elaboração da lei, manifestar-se com toda a clareza, conforme determina o art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 1998, donde a procedência da iniciativa.

III – VOTO

Por todos os motivos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2007.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2010.

Senador DEMÓSTENES TORRES , Presidente

, Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 95 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/04/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SEN. DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SEN. CÉSAR BORGES (RELATOR "AD HOC")	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SHHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
DELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUÇÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. Efraim Moraes
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGripino
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 95 , DE 2007

SERGIO SLEHESARENKO	X	1 - RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	X	2 - AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPlicy	X	3 - MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	X	4 - INACIO ARRUDA
IDELE SALVATTI	X	5 - CESAR BORGES
TIAGO VIANA	X	6 - MARINA SILVA (PV)
PEDRO SIMON	X	1 - ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	X	2 - RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	X	3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR
FRANCISCO DORNELLES	X	4 - HELIO COSTA
WALTER PEREIRA	X	5 - VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	X	6 - NEUTO DE CONTO
KATIA ABREU	X	1 - EFRAIM MORAIS
DEMostenes TORRÉS	X	2 - ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	X	3 - RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	X	4 - JOSÉ AGREIBINO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X	5 - ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	X	6 - EDUARDO AZEVEDO
JARBAS VASCONCELOS	X	7 - MARCONI PEREIRO
LÚCIA VÂNIA	X	8 - ARTHUR VIRGILIO
TASSO JERIBASSATI	X	9 - FLEXA RIBEIRO
ROMEUTUMA	X	1 - GIM ARGELLO
OSMAR DIAS	X	1 - PATRICIA SABOYA

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 04 / 2010

Senador DEMÓSTHENES TORRÉS

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CC\2009\Reuniões\otetão nominal.doc (atualizado em 06/04/2010).

Ofício nº 39/10 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

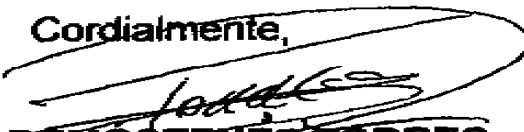
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2007, que "Altera o art. 1.124-A da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para acrescentar a conversão consensual da separação em divórcio por via administrativa", de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador DEMOSTENES TORRES

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

LEI N° 11.441, DE 4 DE JANEIRO DE 2007.

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa.

LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 1.124-A. A separação consensual e o divórcio consensual, não havendo filhos menores ou incapazes do casal e observados os requisitos legais quanto aos prazos, poderão ser realizados por escritura pública, da qual constarão as disposições relativas à descrição e à partilha dos bens comuns e à pensão alimentícia e, ainda, ao acordo quanto à reformada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou à manutenção do nome adotado quando se deu o casamento. (Incluído pela Lei nº 11.441, de 2007).

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona

PARECER Nº 344, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o PLS nº 178, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para regular a interrupção da prestação de serviço público por inadimplência e inscrição de usuário inadimplente em cadastro público de devedores.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

RELATOR “AD HOC”: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2008, de autoria do ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, tem o objetivo de estabelecer regras sobre a interrupção da prestação de serviços públicos em razão da inadimplência de seus usuários, bem como de restringir a inscrição desses usuários inadimplentes em cadastros públicos de devedores. Para esse fim, introduz dispositivos na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que *dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

A proposição, recebida nesta Comissão para decisão terminativa, é composta de dois artigos. O art. 1º constitui a parte dispositiva do projeto, em que se promove o acréscimo do art. 31-A e seu parágrafo único na Lei nº 8.987, de 1995. O art. 2º da proposição contém a cláusula de vigência, que se iniciará quarenta e cinco dias após a data de publicação da lei resultante do projeto.

Foi oferecida uma emenda ao projeto, de autoria do nobre Senador Delcídio Amaral, para excluir de seu texto a ~~vedação~~ ao registro de inadimplemento de usuários de serviços públicos em ~~bancos~~ de dados.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, por força do disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, promover a análise da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2008. Tendo em vista o caráter terminativo atribuído à decisão a ser tomada por esta Comissão, impende também avaliação sobre o seu mérito.

A tramitação do projeto não enfrenta obstáculo de ordem constitucional. A matéria abordada não se insere dentre aquelas reservadas à iniciativa legislativa privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, da Constituição Federal, do que se conclui pela admissibilidade de apresentação da proposta por parlamentar. A prerrogativa do Congresso Nacional para deliberar sobre o tema objeto da proposta – que envolve regras nacionais sobre concessão e permissão de serviços públicos – é manifesta na atribuição de competência privativa à União para legislar sobre normas gerais de contratos administrativos, firmada no art. 22, inciso XXVII, da Lei Maior. Como contrato administrativo típico, a outorga de concessão ou permissão de serviço público insere-se no âmbito legislativo da União.

A disposição que regula a interrupção do serviço público em razão do inadimplemento do usuário mostra-se adequada aos preceitos constitucionais pertinentes, representando uma expressão do princípio da continuidade da prestação de serviços públicos. A introdução de regras para disciplinar a interrupção ou restrição de prestação de serviço público a estabelecimentos de saúde, instituições de ensino e de internação coletiva, bem como a usuários residenciais de baixa renda constitui medida de justiça.

De fato, como argumenta o autor da proposta em sua justificação, não se pode admitir que a saúde pública seja colocada em risco em razão do corte abrupto de serviços públicos, como os de fornecimento de água, energia elétrica e telefonia, a estabelecimentos de saúde. O mesmo se pode dizer com relação à educação, que não pode ser prejudicada pela eventual inadimplência de instituições de ensino. De igual maneira, os usuários residenciais de baixa renda, caracterizados como aqueles aos quais já se concede algum subsídio, não podem ser surpreendidos com a interrupção do fornecimento de serviços públicos, em face da situação de vulnerabilidade sócio-econômica em que se encontram.

Assim, é perfeitamente razoável a exigência firmada na proposição, de que as restrições de fornecimento de serviços públicos nesses casos obedeçam a prazos estipulados e a critérios que preservem a manutenção das atividades daqueles estabelecimentos de saúde, ensino ou internação coletiva, e ainda, que não causem danos à saúde das pessoas atingidas pela restrição. As exigências de notificação com pelo menos trinta dias de antecedência e de informação a respeito do valor consolidado do débito e das parcelas que o compõem são justas e proporcionam ao usuário oportunidade para saldar sua dívida.

No entanto, com respeito à vedação para registro da inadimplência em cadastros de devedores, devemos concordar com a argumentação trazida pela Emenda nº 1, de que tal medida não se mostra conforme aos preceitos constitucionais relativos ao pleno acesso a informações e ao exercício da livre iniciativa. Os cadastros de inadimplentes desempenham um papel fundamental na proteção ao crédito, que constitui elemento de grande importância para o desenvolvimento da economia do país. A vedação em lume, portanto, não se justifica, em face de seu caráter danoso ao crédito e restritivo à informação.

Devemos lembrar, ademais, que a legislação de proteção ao consumidor já conta com normas que regulamentam bancos de dados e cadastros de consumidores. Eventuais abusos, como a inscrição indevida de usuários de serviços públicos em tais cadastros, podem e devem ser reparados e punidos na forma determinada nas leis em vigor.

Assim, temos que o projeto, em suas linhas gerais, é meritório, e que a emenda a ele apresentada contribui para seu aperfeiçoamento, de forma que possa se inserir harmonicamente no ordenamento jurídico brasileiro.

No que concerne à regimentalidade da proposição, inexistem óbices ao seguimento de sua tramitação.

III – VOTO

Frente ao exposto, votamos pela aprovação, por constitucionalidade, juridicidade e elevado mérito, do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2008, e da Emenda nº 1 a ele oferecida.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2010.

Sen. DEMÓSTENES TORRES

Presidente

, Relator

EMENDA N° 1 – CCJ - MODIFICATIVA

Sugere-se que o parágrafo único do art. 31-A, cuja adição à Lei nº 8.987/95 é objeto desta proposição, vigore nos seguintes termos:

"Art. 31-A -

Parágrafo único - A interrupção do fornecimento de serviços públicos, pelas empresas concessionárias e permissionárias, às pessoas mencionadas no *caput* deste artigo ocorrerá mediante notificação com, no mínimo, trinta dias de antecedência, contemplando o valor consolidado da dívida, as parcelas referentes ao principal, aos juros, às taxas e aos demais encargos incidentes".

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 178 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07 / 04 / 2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SEN. DEMÓSTENES TORRES

RELATOR: "AD HOC": SEN. VALDIR RAUPP

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)

SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)

MAIORIA (PMDB, PP)

PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO

PTB

ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
------------	----------------

PDT

OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA
------------	--------------------

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLIS Nº 178, DE 2008

STERYS SLHESSARENKO	X	1 - RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE		2 - ÁUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPlicY		3 - MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	X	4 - INÁCIO ARRUDA
DELI SALVATTI	X	5 - CÉSAR BORGES
TAIO VIANA		6 - MARINA SILVA (PV)
PEDRO SIMON	X	1 - ROMERO JUÇÁ
ALMEIDA LIMA		2 - RENAN CALHEIRO
GEOVANI BORGES		3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES		4 - HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	X	5 - VALDIR RAUPP <i>"váter nō hoc"</i>
EDISON LOBÃO		6 - NEUTO DE CONTO
KATIA ABREU		1 - Efraim MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>Presidente</i>		2 - ADELMIRO SANTANA
JAYMÉ CAMPOS		3 - RAMMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	X	4 - JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		5 - ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	X	6 - EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	X	7 - MARCOS PEREIRÓ
LÚCIA VÁNIA	X	8 - ARTHUR VÍRGILIO
TASSO JEREISSATI		9 - FLEXA RIBEIRO
ROMEU TUMA		
OSMAR DIAS		1 - GILMAR GELLO
		1 - PATRÍCIA SABOYA

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCN\2009\Reuniões\Votação nominal.doc (atualizado em 06/04/2010).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS N° 178, DE 2008
EMENDA N° 1 - CCI

SERYS SHMESSARENKO	X	1 - RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE		2 - AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPOLY	X	3 - MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	X	4 - INACIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	X	5 - CESAR BORGES
TIAO VIANA		6 - MARINA SILVA (PV)
PEDRO SIMON	X	1 - ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA		2 - RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES		3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR
FRANCISCO DORNELLES		4 - HELIO COSTA
VALTER PEREIRA	X	5 - VALDIR RAUPP ^{12/12/14 nec}
EDISON LOBAO		6 - NEUTO DE CONTO
KATIA ABREU		1 - Efraim MORAIS
DEMOSTENES TORRES ^{Presidente}		2 - ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS		3 - RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	X	4 - JOSE AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JUNIOR		5 - ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	X	6 - EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	X	7 - MARCONI PEREIRO
LUCIA VANIA	X	8 - ARTHUR VIRGILIO
TASSO JEREISSATI	X	9 - FLEXA RIBEIRO
ROMEUTUMA		1 - GIM ARGELLO
OSMAR DIAS		1 - PATRICIA SABOYA

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 04 / 2010

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO (CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE **QUOTUM** (art. 132, § 8º, do RISF))

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL
De PROJETO DE LEI DO SENADO N° 178, DE 2008
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para regular a interrupção da prestação de serviço público por inadimplência e inscrição de usuário inadimplente em cadastro público de devedores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 31-A. A interrupção ou a restrição de prestação de serviço público por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de subsídio deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da atividade desenvolvida por esses estabelecimentos e da saúde das pessoas atingidas.

Parágrafo único. A interrupção do fornecimento de serviços públicos, pelas empresas concessionárias e permissionárias, às pessoas mencionadas no *caput* deste artigo ocorrerá mediante notificação com, no mínimo, trinta dias de antecedência, contemplando o valor consolidado da dívida, as parcelas referentes ao principal, aos juros, às taxas e aos demais encargos incidentes. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2010.


, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II - os direitos dos usuários;

III - política tarifária;

IV - a obrigação de manter serviço adequado.

LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 40/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

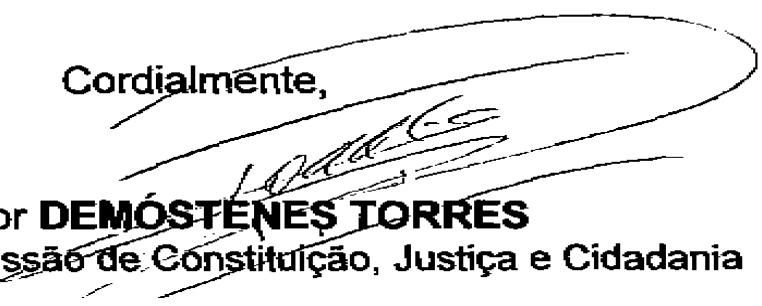
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2008, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para regular a interrupção da prestação de serviço público por inadimplência e inscrição de usuário inadimplente em cadastro público de devedores", de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECERES

NºS 345 E 346, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2009, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o art. 195 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para agravar a pena e prever a aplicação privilegiada da pena de prestação pecuniária, em caso de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.

PARECER Nº 345, DE 2010

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATOR: Senador VALTER PEREIRA

RELATOR “AD HOC”: Senador CÉSAR BORGES

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2009, de autoria do Senador VALDIR RAUPP, que, segundo sua ementa, no que se refere aos crimes de concorrência desleal, visa *agravar a pena e prever a aplicação privilegiada da pena de prestação pecuniária, em caso de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.*

O art. 1º do PLS nº 171, de 2009, amplia a pena para os crimes de concorrência desleal, que passará a ser *detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.*

E determina, ainda, que o juiz privilegiará *a aplicação da pena de prestação pecuniária, levando-se em consideração o dano causado pela conduta criminosa.*

O art. 2º encerra a cláusula de vigência, que se dará a partir da publicação da lei em que a proposição se converter.

Em sua justificação, o autor do projeto argumenta que a iniciativa corrige o anacronismo da pena em vigor para os crimes de concorrência desleal, a qual é muito branda (detenção, de três meses a um ano com multa) e não inibe, portanto, a prática criminosa.

A outra questão reside no teto em vigor, previsto no Código Penal, para a pena de prestação pecuniária, o qual é muito baixo, no valor de trezentos e sessenta salários mínimos.

Pelo projeto, afasta-se a regra de teto, a fim de autorizar o Juiz a fixar a pena de prestação pecuniária no valor do *dano concreto* causado pela ação criminosa, valor este que deverá ser deduzido do apurado em futura ação civil de reparação, a ser movida pela vítima contra o autor do crime.

Em conclusão, a *justificação* anota que as mudanças visam evitar a percepção de que tais crimes compensam, em especial sob o aspecto econômico, e *dotar o direito penal de resposta mais eficaz e adequada para o crime de concorrência desleal*.

O projeto foi distribuído a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e posteriormente será enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O projeto de lei analisado versa sobre direito penal e processo penal, matérias de competência da União (art. 22, I, da Constituição), compreendidas entre as atribuições do Congresso Nacional (*caput* do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima, por força do *caput* do art. 61 da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

Sob o enfoque da constitucionalidade material, o projeto não apresenta vícios, porque observa o princípio da proporcionalidade em matéria econômica. De fato, a prática de crime de concorrência desleal representa violação aos direitos de propriedade e de liberdade de iniciativa econômica de empresas concorrentes e/ou titulares de direitos de propriedade industrial. Trata-se de crime cuja pena, como prevista no projeto (detenção, de um a quatro anos), mostra-se adequada e equilibrada.

A análise deste Projeto pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle está em consonância com o art. 102-A do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual compete a esta Comissão opinar sobre temas atinentes à defesa do consumidor (inciso III), em especial sobre patentes e similares e defesa da concorrência, assuntos que compõem o objeto do projeto em análise.

Quanto à juridicidade, observa o projeto os aspectos de: *a)* inovação, dado que altera a pena para o crime de concorrência desleal e afasta o teto legal da pena de prestação pecuniária, *b)* efetividade, porque a condenação pela prática de crime de concorrência desleal sujeitará o autor às novas sanções, *c)* adequação normativa, já que o tema – combinação de penas – deve estar previsto em lei ordinária, *d)* coercitividade, representada pelas sanções indicadas no projeto, e *e)* generalidade, porquanto as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todos os autores de crime de concorrência desleal.

A boa técnica legislativa foi observada: não há inclusão de matéria diversa ao objeto da Lei nº 9.279, de 1996, e as expressões utilizadas preenchem os requisitos de redação das disposições normativas.

Acerca do mérito, o projeto incrementa o combate à pirataria e à repressão contra os crimes de concorrência desleal.

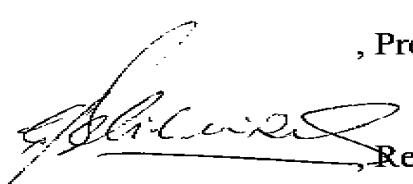
O incremento do prazo da pena de detenção, que passará a ser de 1 ano a 4 anos, contribui para inibir a conduta criminosa.

E a possibilidade de adoção da pena de prestação pecuniária sem limitação legal de valor máximo, a fim de permitir a integral e imediata reparação pelo dano material produzido, fomenta o combate aos crimes de concorrência desleal, bem como o combate à idéia de que tais crimes geram vantagens econômicas substanciais, porque antecipa o resarcimento a que a vítima terá direito em futura ação civil de reparação por danos materiais.

III – VOTO

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2009.

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2009.

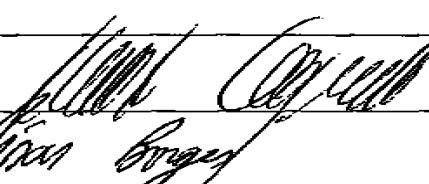
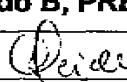
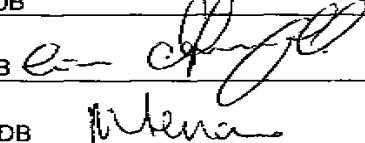
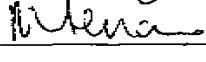
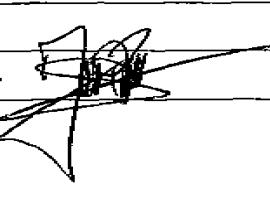
, Presidente

, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 171 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	 (SENADOR RENATO CASAGRANDE)
RELATOR :	 (SENADOR CÉSAR BORGES)
"Ad Hoc"	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FÁTIMA CLEIDE-PT 
MARINA SILVA-PV	CÉSAR BORGES-PR
JOÃO PEDRO-PT	INÁCIO ARRUDA-PC DO B
JOÃO RIBEIRO-PR	DELcídio AMARAL-PT
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
WELLINGTON SALGADO-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
GILVAM BORGES-PMDB	ALMEIDA LIMA-PMDB
VALTER PEREIRA-PMDB	GERALDO MESQUITA-PMDB
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
GILBERTO GOELNNER-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
KÉIA ABREU-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	MARIA DO CARMO ALVES-DEM
ELISEU RESENDE-DEM	OSVALDO SOBRINHO-PTB
ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB	ALVARO DIAS-PSDB
CÍCERO LUCENA-PSDB 	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB 	MÁRIO COUTO-PSDB
PTB	
GIM ARGELLO	SÉRGIO ZAMBIAZI
PDT	
JEFFERSON PRAIA 	CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 346, DE 2010,
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador JARBAS VASCONCELOS

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2009, de iniciativa do Senador Valdir Raupp, que altera a Lei 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para *agravar a pena nas condutas de concorrência desleal e prever a aplicação privilegiada da pena de prestação pecuniária, em caso de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.*

O artigo 1º do Projeto prevê a majoração da pena pela prática de concorrência desleal, que atualmente é de detenção, de 3(três) meses a 1(um) ano, ou multa, *para detenção de 1(um) ano a 4(quatro) anos e multa.* E acrescenta novo §3º para privilegiar a prestação pecuniária.

O artigo 2º do Projeto constitui a cláusula de vigência, a partir da data de sua publicação.

O autor do Projeto, na justificação da Proposição, fundamenta que a concorrência desleal é uma infração cada vez mais comum, diante do desenvolvimento econômico e tecnológico dos últimos anos. E a pena prevista na lei que regula direitos e obrigações relativas à propriedade industrial, mais especificamente a prática da concorrência desleal, já se encontra anacrônica e responde de forma inadequada.

O Projeto foi analisado de forma preliminar na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, onde recebeu Parecer pela aprovação.

No âmbito desta Comissão, a Proposição vem em caráter terminativo e não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Em obediência a norma regimental, prevista no art. 101, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário.

Em relação aos aspectos constitucionais de iniciativa parlamentar, o Projeto de Lei atende o disposto no art. 61, conforme disposto no Texto Maior.

Em relação à juridicidade, de forma acertada, o Projeto traz as seguintes alterações: *a)* inovação, dado que altera a pena para o crime de concorrência desleal e afasta o teto legal da pena de prestação pecuniária; *b)* efetividade, porque a condenação pela prática de crime de concorrência desleal sujeitará o autor às novas sanções; *c)* adequação normativa, já que o tema – cominação de penas – deve estar previsto em lei ordinária; *d)* coercitividade, representada pelas sanções indicadas no projeto; e *e)* generalidade, porquanto as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todos os autores de crime de concorrência desleal.

Quanto ao mérito, o Projeto é louvável, pois avança no sentido de conceder resposta adequada à infração da norma, uma vez que prevê a majoração da pena atual como instrumento inibidor à conduta criminosa, além de possibilitar ao juiz privilegiar a aplicação da pena de prestação pecuniária, com o objetivo de trazer o caráter indenizatório para a vítima da ação.

Hoje a Lei 9.279, de 1996, regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Uma das medidas de proteção a esses direitos é a *repressão à concorrência desleal*. O art. 195, da referida lei, apresenta rol para as hipóteses de concorrência desleal e prescreve pena de detenção de 3 (três) meses a 1(um) ano, ou multa, para aqueles que praticarem a conduta descrita. É justamente isto que o Projeto visa alterar, pois, atualmente, esta pena é anacrônica e demasiadamente branda para inibir a conduta do agente intencionado a fraudar.

A nova pena preceitua detenção de 1 (um) a 4(quatro) anos e multa, medida repressiva mais adequada ao tipo penal descrito.

Ademais, o novo dispositivo prevê que o juiz, quando da substituição da pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direitos, privilegiará a aplicação da pena pecuniária a ser fixada levando-se em consideração o valor concreto do dano causado pela conduta criminosa. Com esta medida afasta-se a regra do teto (prevista no art. 45, §1º, do Código Penal, primeira parte).

Acrescenta-se ainda, que a medida promove o combate à falsa idéia de que tais crimes geram vantagens econômicas substanciais, haja vista que o projeto antecipa o ressarcimento a que a vítima terá direito em eventual ação civil de reparação por danos materiais. (em consonância com a norma prevista no art. 45, §1º, do Código Penal, parte final)

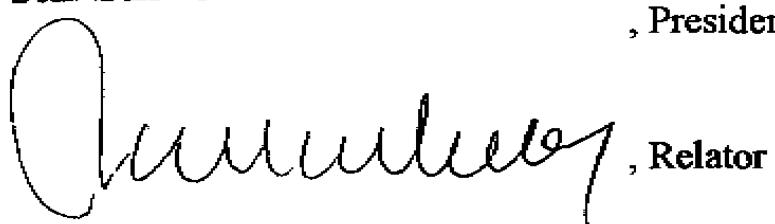
III – VOTO

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2009.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2010.

Sen. DEMÓSTENES TORRES

, Presidente



A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Demóstenes Torres", is placed below the typed name and title.

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 171 DE 2009ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/04/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>SEN. DEMÓSTENES TORRES</u>	<u>SEN. JARBAS VASCONCELOS</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
<u>SEN. SERYS SHHESSARENKO</u>	1. RENATO CASAGRANDE
<u>SEN. ALOIZIO MERCADANTE</u>	2. AUGUSTO BOTELHO
<u>SEN. EDUARDO SUPLICY</u>	3. MARCELO CRIVELLA
<u>SEN. ANTONIO CARLOS VALADARES</u>	4. INÁCIO ARRUDA
<u>SEN. IDELI SALVATTI</u>	5. CÉSAR BORGES
<u>SEN. TIÃO VIANA</u>	6. MARINA SILVA (PV)

MAIORIA (PMDB, PP)

<u>PEDRO SIMON</u>	1. ROMERO JUCÁ
<u>ALMEIDA LIMA</u>	2. RENAN CALHEIROS
<u>GEOVANI BORGES</u>	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
<u>FRANCISCO DORNELLES</u>	4. HÉLIO COSTA
<u>VALTER PEREIRA</u>	5. VALDIR RAUPP
<u>EDISON LOBÃO</u>	6. NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

<u>KÁTIA ABREU</u>	1. Efraim Moraes
<u>DEMÓSTENES TORRES</u>	2. ADELMIRO SANTANA
<u>JAYME CAMPOS</u>	3. RAIMUNDO COLOMBO
<u>MARCO MACIEL</u>	4. JOSÉ AGRIPINO
<u>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</u>	5. ELISEU RESENDE
<u>ALVARO DIAS</u>	6. EDUARDO AZEREDO
<u>JARBAS VASCONCELOS</u>	7. MARCONI PERILLO
<u>LÚCIA VÂNIA</u>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
<u>TASSO JEREISSATI</u>	9. FLEXA RIBEIRO

PTB

<u>ROMEU TUMA</u>	1. GIM ARGELLO
-------------------	----------------

PDT

<u>OSMAR DIAS</u>	1. PATRÍCIA SABOYA
-------------------	--------------------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLN N° 171, DE 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PR, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PR, PRB, PCdoB, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO	X				1 - RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPlicY					3 - MARCELO CRIVELLA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					4 - INACIO ARRUDA				
IDELE SALVATTI					5 - CÉSAR BORGES				
TÁO VIANA					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - RENAN CALHEIROS				
GEOVANI BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 - HÉLIO COSTA				
WALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP	X			
EDISON LOBÃO					6 - NEUTÓ DE CONTIO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES Presidente					2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSE AGRIPTINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
JARBAS VASCONCELOS Relator	X				7 - MARCONI PERILLO				
LUCIA VIANA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEUTUMA	X				1 - GIL ARGELO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - PATRICIA SABOYA				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 - PRESIDENTE

Senador DEMÓSTENES TORRES

- Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF).
U:\CCN\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 07/04/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 41/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

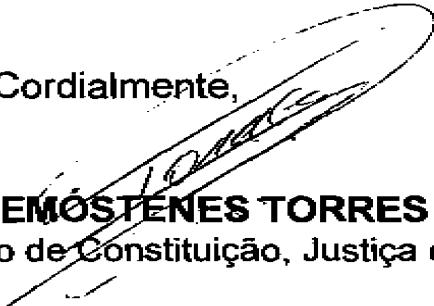
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2009, que “Altera o art. 195 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para agravar a pena e prever a aplicação privilegiada da pena de prestação pecuniária, em caso de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos”, de autoria do Senador Valdir Raupp.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER Nº 347, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2009, de autoria do Senador Cícero Lucena, que autoriza o Poder Executivo a criar ‘campus’ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Santa Rita.

RELATOR: Senador EFRAIM MORAIS

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 334, de 2009, de autoria do Senador Cícero Lucena, autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba, no Município de Santa Rita.

Para isso, confere autorização adicional àquele Poder para criar cargos e funções e para dispor sobre a organização, competências e outras atribuições necessárias à implantação e ao funcionamento da escola.

De acordo com o art. 3º da proposição, o campus de Santa Rita destina-se à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional para atender às necessidades socioeconômicas e de desenvolvimento tecnológico daquele Estado.

O art. 4º, por sua vez, determina que a lei proposta entrará em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificativa, o autor da proposta ressalta a importância da educação profissional e tecnológica para a redução das desigualdades sociais, assim como para a qualificação adequada dos estudantes brasileiros.

Lembra também que a área de atuação do Instituto Federal da Paraíba é restrita e que o Município de Santa Rita, pelas potencialidades que apresenta, necessita da escola para atacar os elevados índices de desemprego e de violência juvenil.

À proposição, que se encontra nesta Comissão para exame em caráter terminativo, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

No que concerne aos aspectos sobre os quais cabe a esta Comissão se pronunciar, não encontramos óbices à aprovação do PLS nº 334, de 2009.

Com relação ao mérito, é importante observar que a iniciativa segue as tendências das políticas públicas direcionadas ao setor de valorização da educação profissional e tecnológica como instrumento propulsor do desenvolvimento socioeconômico do País.

Nesse sentido, foi reestruturada a rede federal de educação profissional mediante a publicação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais), que devem funcionar como núcleos de diversos *campi* instituídos, prioritariamente, nas regiões mais interioranas e mais carentes do Brasil.

Portanto, julgamos, como o autor da proposição, que a criação de um *campus* do Instituto Federal da Paraíba em Santa Rita representa oportunidade ímpar de dinamização da economia local, tendo em vista a

vocação agroindustrial do Município e sua carência de medidas educacionais que envolvam os jovens e os trabalhadores.

Por fim, lembramos que os projetos de lei autorizativa encontram acolhimento nesta Casa, com base no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da lavra do Senador Josaphat Marinho. De acordo com esse documento, a finalidade de normas autorizativas é sugerir ao Poder Executivo, a título de colaboração, o exercício de competência que lhe é, constitucionalmente, privativa.

III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2009.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2010.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator o Senador Efraim Moraes.

Sala da Comissão, em 06 de abril de 2010.



SENADORA FÁTIMA CLEIDE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 334/09, NA REUNIÃO DE 06/04/2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Wadicle* SENADORA *FÁTIMA* CLEIDE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDEI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPlicy
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
	RELATOR:
JOSÉ AGRIPIINO	5- ELISEU RESENDE
ADELIMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 334/09

Abril de 2010

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 16 14719

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PPSB e PC do B)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PPSB, PC do B)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDEI SALVATTI	(VAGO)				ANTONIO CARLOS VALADARES				
AUGUSTO BOTELHO					EDUARDO SUPlicY				
FATIMA CLEIDE					JOSE NERY				
PAULO PAIM					GIM ARGELLO				
INACIO ARRUDA					JOAO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI					MARINA SILVA				
(VAGO)									
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES				
GEOVANI BORGES					PEDRO SIMON				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					X				
(VAGO)					VALDIR RAUPP				
(VAGO)					X				
					GARIBALDI ALVES FILHO				
					(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					JAYMÉ CAMPOS				
HERACLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSE AGRIPO					X				
ADELMIR SANTANA					ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					MARIA DO CARMO ALVES				
FLAVIO ARNS					CICERO LUCENA				
EDUARDO AZEREDO					X				
MARISA SERRANO					MARCONI PERILLO				
					X				
					PAPALEO PAES				
					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAISI					JOAO VICENTE CLAUDINO				
ROMEUTUMA					X				
TITULAR - PDT		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					X				
					JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: _____ PRESIDENTE: _____

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/04/2010



 SENADORA FÁTIMA CLEIDE
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 33/2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cícero Lucena, que “Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Santa Rita.”

Atenciosamente,



SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

PARECER Nº 348, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
ao Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2007, de autoria do
Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a
criar a Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG),
com sede no município de Formosa, no Estado de Goiás.

RELATOR: Senador LOBÃO FILHO

RELATOR "AD HOC": Senador INÁCIO ARRUDA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 644, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG), com sede no Município de Formosa (art. 1º).

De acordo com os arts. 2º e 3º do projeto, o objetivo da universidade incluirá, de maneira indissociável, a oferta do ensino superior, o desenvolvimento de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e a promoção da extensão universitária. Ainda pelo art. 3º, a estrutura organizacional e o funcionamento da UFNEG serão definidos em estatuto e normas legais pertinentes e, conforme o art. 4º, o ato de sua criação, pelo Executivo, dependerá da prévia consignação, no Orçamento da União, de suficientes dotações para o início de suas atividades.

Finalmente, o art. 5º estabelece que a lei em que o projeto se transformar entrará em vigor na data de sua publicação.

Para o autor, a necessidade de expansão da rede pública de educação superior e de ampliação do investimento em ciência e tecnologia, além da

preocupação com a inclusão social, hoje eixos estruturantes da democratização do acesso a esse nível de ensino, *per se*, a instalação de uma universidade federal na promissora região geoeconômica de Formosa, Estado de Goiás.

Encaminhado a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

Cumpre consignar, por oportuno, que mantivemos, neste relatório, as razões apresentadas em favor da matéria pelos Senadores Demóstenes Torres e Paulo Duque, que deixaram a relatoria por não mais pertencerem aos quadros da CE.

II – ANÁLISE

A competência da CE para opinar sobre proposições que versem acerca de instituições educativas decorre das disposições do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). A apreciação terminativa da matéria, por sua vez, tem amparo no art. 91 do mesmo Risf.

No que tange ao mérito, o PLS nº 644, de 2007, intenta contribuir para a ampliação da oferta de educação superior pública e de qualidade no Entorno do Distrito Federal. A par disso, a proposição é oportuna para suprir sensível carência de vagas gratuitas nesse nível de ensino, servindo, portanto, à democratização do acesso à educação superior. Segundo a justificação do projeto, com a criação da UFNEG, serão beneficiados os quase 100 mil habitantes de Formosa, que representam mais de metade do contingente populacional da região, formada por doze municípios.

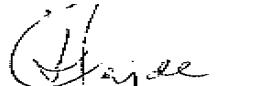
Considerando que as proposições autorizativas encontram amparo jurisprudencial nesta Casa Legislativa, a teor do Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o projeto de lei em apreço apresenta-se adequado no que tange aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade, além de se mostrar ajustado aos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração de leis no âmbito da União.

Dessa maneira, é uma vez reafirmada a sua relevância, entendemos que o PLS nº 644, de 2007, é digno de acolhida por esta Comissão e pelo Senado Federal.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2010.


, Presidente
SENADORA FÁTIMA CLEIDE


, Relator
SENADOR LOBÃO FILHO


SENADOR INÁCIO ARRUDA, RELATOR AD HOC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator ad hoc o Senador Inácio Arruda.

Sala da Comissão, em 06 de abril de 2010.


SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 644/07, NA REUNIÃO DE 06/10/2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Freide SENADORA FÁTIMA CLEIDE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDEI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
RELATOR:	6- JOÃO RIBEIRO
ROBERTO CAVALCANTI	7- MARINA SILVA
(VAGO)	

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELIMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMÉU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS/64/2007

Abril de 2010

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 16 14725

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELISALVATTI	(VAGO)					ANTONIO CARLOS VÁLADARES				
AUGUSTO BOTELHO	X					EDUARDO SUPlicY				
FATIMA CLEIDE						JOSE NERY				
PAULO PAIM	X					GIM ARGELLO				
INACIO ARRUDA	X					JOAO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X					MARINA SILVA				
(VAGO)										
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA						ROMERO UCA				
MAURO FECURY						FRANCISCO DORNELLES				
GEOVANI BORGES						PEDRO SIMON				
(VAGO)						NEUTICO DE CONTO				
GEISON CAMATA						VALDIR RAUPP				
(VAGO)						GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)						(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO	X					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL						KATIA ABREU				
ROSALBA CIARINI						JAYME CAMPOS				
HERACILIO FORTES						EBRAIM MORAIS				
JOSE AGRIPINO						ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA	X					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS						CICERO LUCENA				
FLAVIO ARNS						MARCONI PEREIRO				
EDUARDO AZEREDO						PAPALEO PAES				
MARISA SERRANO						SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI						JOAO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X					MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM Buarque	X					JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/04/2010

SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 35/2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG), com sede no Município de Formosa, no Estado de Goiás.”

Atenciosamente,



SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

Cuida-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 644, em que o autor, Senador Marconi Perillo, propõe a criação da Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG), no Estado de Goiás.

Em seu art. 1º, o PLS prevê a implantação da UFNEG no município goiano de Formosa. O art. 2º estabelece como objetivo da universidade o ministério de ensino superior, o desenvolvimento de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e a promoção da extensão universitária.

O art. 3º reza que tanto a estrutura funcional quanto a forma de funcionamento da UFNEG deverão ser definidos em estatuto e nas normas legais pertinentes, com a observância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Em seguida, o art. 4º estabelece que a criação da referida instituição subordina-se à prévia consignação das dotações necessárias ao seu funcionamento, no Orçamento da União. Finalmente, o art. 5º estatui que a lei de criação da UFNEG entrará em vigor na data de sua publicação.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu qualquer emenda.

II – ANÁLISE

O projeto de lei em exame tem por meta democratizar a educação pública superior de qualidade em Goiás, mais especificamente no município de Formosa, em que os jovens vêem-se obrigados a mudar para cidades como Brasília ou Goiânia, se quiserem completar seus estudos, ingressando no ensino superior.

Segundo a justificação do projeto, com a criação da UFNEG, serão beneficiados quase 93 mil habitantes de Formosa, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2006, que representam 60% do contingente populacional da região, e ainda, que abarca mais onze municípios.

No que tange aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que diz respeito à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Entendo que o projeto é meritório e digno de acolhida por esta Comissão.

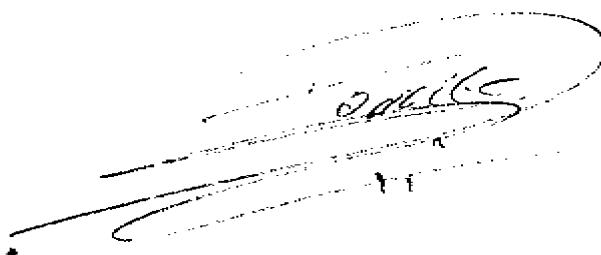
III – VOTO

Diante do exposto, opino pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 664, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. M. S.", is placed over a large, faint oval watermark that also contains the same initials.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador PAULO DUQUE

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 644, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG), com sede no município de Formosa (art. 1º), ficando este ato subordinado à prévia consignação, no Orçamento da União, de suficientes dotações para o funcionamento da nova instituição (art. 4º).

De acordo com os arts. 2º e 3º do projeto, o objetivo da universidade incluirá, de maneira indissociável, a oferta do ensino superior, o desenvolvimento de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e a promoção da extensão universitária. Ainda pelo art. 3º, a estrutura organizacional e o funcionamento da UFNEG serão definidos em estatuto e normas legais pertinentes.

Finalmente, o art. 5º estabelece que a lei em que o projeto se transformar entrará em vigor na data de sua publicação.

Para o autor, a necessidade de expansão da rede pública de educação superior e de ampliação do investimento em ciência e tecnologia, além da preocupação com a inclusão social, hoje eixos estruturantes da democratização do acesso a esse nível de ensino, justificam, per se, a instalação de uma universidade federal na promissora região geoeconômica de Formosa, Estado de Goiás.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

O PLS nº 644, de 2007, intenta contribuir para a ampliação da oferta de educação superior pública e de qualidade no Entorno do Distrito Federal. A par disso, a proposição é oportuna para suprir sensível carência de vagas gratuitas nesse nível de ensino, servindo, portanto, à democratização do acesso à educação superior.

Segundo a justificação do projeto, com a criação da UFNEG, serão beneficiados os quase 100 mil habitantes de Formosa, que representam mais de metade do contingente populacional da região, formada por doze municípios.

Considerando que as proposições autorizativas encontram amparo jurisprudencial nesta Casa Legislativa, a teor do Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o projeto de lei em apreço apresenta-se adequado no que tange aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade, além de estar vazada na melhor técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Por tudo isso, entendemos que o PLS nº 644, de 2007, é relevante e, portanto, digno de acolhida por esta Comissão.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente


Relator

PARECER Nº 349. DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2009 (nº 2.606,
de 2007 na Casa de origem do Deputado Pepe Vargas), que
confere ao Município de Ipê, no Estado do Rio Grande do
Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Ecológica.

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 148, de 2009, de autoria do Deputado Pepe Vargas, propõe seja conferido ao Município de Ipê, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Ecológica.

Em sua justificação, o autor argumenta que o município que se pretende homenagear é pioneiro na produção alimentos orgânicos, uma iniciativa que remonta à década de 1990, quando foram criadas várias associações de agricultores ecologistas.

A economia do município é baseada na agropecuária, com pequenas propriedades – até 20ha – e predominância da agricultura familiar. Com produção diversificada, destacam-se a fruticultura, a olericultura, assim como a criação de gado de leite e de corte, de suínos e de aves.

A iniciativa tem recebido desde o início o apoio de entidades públicas, fator que levou os produtores a se organizarem em mercado regional de produtos ecológicos.

O trabalho alcançou tal reconhecimento que Ipê tem contribuído para a conscientização de consumidores e servido de exemplo a outros municípios brasileiros que pretendem trabalhar com agricultura orgânica.

Na Câmara dos Deputados, o PLC nº 148, de 2009, foi distribuído às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos dos arts. 24, II, e 54, do Regimento Interno daquela Casa, as quais aprovaram a proposição, conclusivamente.

No Senado Federal, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em foro de decisão terminativa. À proposição não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE apreciar proposições que disponham sobre homenagens cívicas, categoria em que se enquadra o PLC nº 148, de 2009.

A iniciativa do Deputado Pepe Vargas segue uma vertente já inaugurada no Congresso Nacional que é a de conferir títulos às cidades, com base no destaque desses municípios em determinada área, como é o caso da Lei nº 11.264, de 2 de Janeiro de 2006, que confere ao município de Passo Fundo o título de Capital Nacional da Literatura. Esse reconhecimento específico se deve à notoriedade daquele município no que diz respeito às iniciativas de promoção do livro e da leitura.

A exploração agrícola orgânica tem-se constituído em uma prática cada vez mais adotada em nosso país, cuja importância no cenário mundial de produção de alimentos é inquestionável. E, no que diz respeito a essa cultura sustentável, já somos o segundo no mundo, com a inclusão do extrativismo sustentável da Região Amazônica. Ao todo, são 6,5 milhões de hectares de terra disponíveis para o cultivo de orgânicos como banana, abacaxi, café, mel, leite, carnes, soja, palmito, açúcar, frango, hortaliças e alguns produtos da Amazônia, como castanha, açaí, látex e frutas.

Quanto ao município de Ipê, no Rio Grande do Sul, é igualmente inquestionável o seu pioneirismo na matéria, ainda mais que essa iniciativa ocorre simultaneamente a outras, como a da organização solidária dos agricultores, para a comercialização e distribuição dos produtos.

Levando-se em conta a relevância de se incentivar a agricultura orgânica e a agricultura familiar, entendemos ser pertinente a aprovação do PLC nº 148, de 2009.

Adicionalmente, dada a natureza terminativa da deliberação da CE, cabe a esta pronunciar-se, também, sobre os aspectos de redação, juridicidade e constitucionalidade da matéria. Não há qualquer óbice constitucional à iniciativa de matérias com o teor da proposição. No que diz respeito à técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

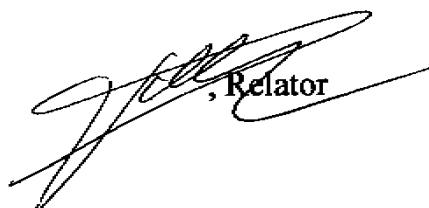
III – VOTO

Nos termos do exposto, observada a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2009 (nº 2.606, de 2007, na origem).

Sala da Comissão, 6 de abril de 2010.



Cleide, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator o Senador Paulo Paim.

Sala da Comissão, em 06 de abril de 2010.



Cleide

SENADORA FÁTIMA CLEIDE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 148/09, NA REUNIÃO DE *06/04/2010*
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Presidente SENADORA FÁTIMA CLEIDE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDEI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
RELATOR:	
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAINUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALEÓ PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLC/48/2005

Abril de 2010

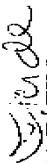
DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 16 14735

TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDEI SALVATTI						(VAGO)	ANTONIO CARLOS VALADARES				
AUGUSTO BOTELHO							EDUARDO SUPLICY	X			
FATIMA CLEIDE							JOSE NERY				
PAULO PAIM	X						GIM ARGELLO				
INACIO ARRUDA							JOAO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X						MARINA SILVA				
(VAGO)											
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
VALTER PEREIRA						ROMERO JUCA					
MAURO FECURY						FRANCISCO DORNELLES					
GEOVANI BORGES						PEDRO SIMON					
(VAGO)						NEUTO DE CONTO	X				
GERSON CAMATA						VALDIR RAUPP	X				
(VAGO)						GARIBALDI ALVES FILHO					
(VAGO)						(VAGO)					
TITULARES	BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO	X					GILBERTO GOELLNER					
MARCO MACIEL						KATIA ABREU					
ROSAIBA CIRALINI						JAYME CAMPOS					
HERACLITO FORTES						EFRAM MORAIS					
JOSE AGRIPO						ELISEU RESENDÉ					
ADELMIR SANTANA						MARIA DO CARMO ALVES					
ALVARO DIAS	X					CICERO LUCENA					
FLAVIO ARNS	X					MARCONI PERILLO					
EDUARDO AZEREDO	X					PAPALEO PAES					
MARISA SERRANO	X					SÉRGIO GUERRA					
TITULAR	PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIAI	X					JOÃO VICENTE CLAUDIO					
ROMEU TUMA	X					MOZARLDO CAVALCANTI					
TITULAR	PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X					JEFFERSON PRAIA					

TOTAL: 15 SIM: 14 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: J.

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/04/2010


 SENADORA FÁTIMA CLEIDE
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 36/2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Pepe Vargas, que “Confere ao Município de Ipê, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Ecológica.”

Atenciosamente,


SENADORA FATIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

LEI Nº 11.264, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.

Confere ao município de Passo Fundo o título de "Capital Nacional da Literatura".

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O município de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, sede da Jornada Nacional de Literatura, fica declarado "Capital Nacional da Literatura".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de janeiro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Gilberto Gil

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 350, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2009, de autoria do Senador Efraim Morais, que autoriza o Poder Executivo a criar campi do Instituto Federal da Paraíba, nos Municípios de Boqueirão e Itaporanga.

RELATOR: Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 240, de 2009, de autoria do Senador EFRAIM MORAIS, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a criar *campi* do Instituto Federal da Paraíba, nos Municípios de Boqueirão e Itaporanga, a serem denominados de *Campus Cariri Oriental* e *Campus Vale do Piancó*, respectivamente.

Para tanto, autoriza o Poder Executivo a criar cargos e funções e a dispor sobre a organização, competências e outras atribuições necessárias à implantação da escola.

De acordo com o art. 3º da proposição, os *campi* propostos destinam-se à formação e qualificação de profissionais de nível superior para atender às necessidades socioeconômicas e de desenvolvimento tecnológico da Paraíba.

Pelo art. 4º, o projeto estabelece que a lei proposta entrará em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o proponente ressalta a importância da educação profissional para a inserção de trabalhadores qualificados no mercado de trabalho e o impacto que a formação desses profissionais tem no desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Destaca, também, a necessidade de ampliação das oportunidades de qualificação profissional observada nas regiões do Cariri e do Vale do Piancó. Para ele, as novas instituições beneficiarão grande número de jovens e trabalhadores dessas regiões.

À proposição, que deverá ser analisada em caráter terminativo por esta Comissão, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

A história das instituições de ensino que compõem a rede de educação profissional e tecnológica do Brasil demonstra a eficiência desses estabelecimentos na promoção de ensino de alta qualidade, com elevados índices de aproveitamento de seus egressos pelo mercado de trabalho.

Como integrante dessa rede de escolas, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais), criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, constituem instituições de educação superior, básica e profissional e multicampi.

De acordo com a norma citada, tais Institutos serão *especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com suas práticas pedagógicas*.

A relevância de estabelecimentos de ensino dessa natureza para o desenvolvimento econômico auto-sustentável de um município, região e do País torna-se evidente nas políticas do Ministério da Educação voltadas para a expansão e interiorização da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, conforme as determinações da Lei antes referida.

Alinha-se a esse argumento a justa preocupação do autor da proposição em exame de levar escolas de tal calibre para os municípios de Boqueirão e Itaporanga e para as regiões do Cariri e Vale do Piancó.

Devemos lembrar, contudo, a inexistência de entendimento pacífico no Congresso Nacional a respeito de proposição autorizativa. Não obstante o juízo prevalecente na Câmara dos Deputados de que projetos autorizativos, apresentados por deputados ou senadores, são inconstitucionais e injurídicos, sendo, por isso, com freqüência, arquivados, o Senado Federal considera que tais projetos são legítimos. A base para essa argüição encontra-se no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual uma lei autorizativa tem como *efeito jurídico sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência.*

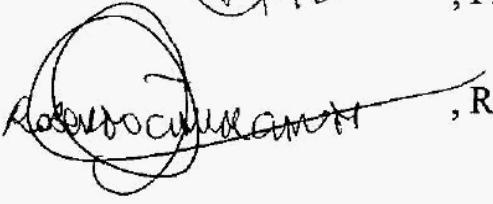
Sendo assim, e uma vez redigida em boa técnica legislativa, concluímos que a proposição não apresenta óbices de natureza constitucional ou jurídica que dificultem a sua tramitação.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2009.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2010.


, Presidente


, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator o Senador Roberto Cavalcanti.

Sala da Comissão, em 06 de abril de 2010.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Fátima Cleide".

SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS N° 240/09, NA REUNIÃO DE 06/10/2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Presidente SENADORA FÁTIMA CLEIDE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDEI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
RELATOR:	
(VAGO)	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGripino	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 40/2010

Abril de 2010

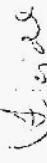
DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 16 14743

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDEI SALVATTI						(VAGO)				
AUGUSTO BOTELHO						ANTONIO CARLOS VALADARES				
FATIMA CLEIDE						EDUARDO SUPLÍCY	X			
PAULO PAIM	X					JOSE NERY				
INÁCIO ARRUDA						GIM ARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI	X					JOÃO RIBEIRO				
(VAGO)						MARINA SILVA				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA						ROMERO JUCA				
MAURO FECURY						FRANCISCO DORNELLES				
GEOVANI BORGES						PEDRO SIMON				
(VAGO)						NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA						VALDIR RAUPP				
(VAGO)						GARIBOLDI ALVES FILHO				
(VAGO)						(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO	X					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL						KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIPOLLINI						JAYME CAMPOS				
HERACLITO FORTES						ERIVALM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO						ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA						MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X					CICERO LUCENA				
FLAVIO ARNS	X					MARCIONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X					PAPALEO PAES				
MARISA SERRANO	X					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAISI						JOAO VICENTE CLAUDIO				
ROMEU TUMA	X					MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM Buarque	X					JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: _____ PRESIDENTE: J.

SALA DAS REUNIÕES, EMG6 Dq / 2010



 SENADORA FATIMA CLEIDE
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 38/2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Efraim Moraes, que “Autoriza o Poder Executivo a criar campi do Instituto Federal da Paraíba, nos Municípios de Boqueirão e Itaporanga.”

Atenciosamente,



SENADORA FÁTIMA CLEIDE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

PARECER

Nº 351, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2009, de autoria
do Senador Eduardo Azeredo, que inclui o nome do cidadão
Pedro Aleixo na galeria dos que foram ungidos pela Nação
Brasileira para a Suprema Magistratura.

RELATOR: Senador ELISEU RESENDE

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Projeto de Lei
do Senado nº 437, de 2009, de autoria do ilustre Senador Eduardo Azeredo.

O art. 1º da proposição determina que “o cidadão Pedro Aleixo, Vice-Presidente da República impedido de exercer a Presidência em 1969, em desrespeito à Constituição Federal então em vigor, figurará na galeria dos que foram ungidos pela Nação Brasileira para a Suprema Magistratura, para todos os efeitos legais”.

O art. 2º determina a entrada em vigor da futura lei na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto destaca a importância histórica de Pedro Aleixo e assinala as circunstâncias em que lhe foi vedado exercer a Presidência da República em 1969. Vice-Presidente da República na época em que a Suprema Magistratura foi ocupada por Costa e Silva, Pedro Aleixo foi impedido de ocupar a Presidência quando o titular do cargo foi acometido de grave enfermidade. O País passou a ser controlado por uma Junta Militar.

Ao assinalar que se trata de personagem da mais elevada importância na política nacional, o autor da proposição afirma:

Não se pode mudar a história. É possível, entretanto, preservar para as gerações vindouras a verdade dos fatos e resgatar a participação heróica de personagens que devem servir de exemplo para todos os que lutam por um País mais humano e fraterno. O cidadão Pedro Aleixo, com sua abnegada dedicação à causa democrática, nos deixou um legado que precisa ser preservado.

O projeto foi apresentado no dia 24 de agosto do ano em curso e foi distribuído a este colegiado para decisão em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

O autor da proposição foi muito feliz ao afirmar que a lista daqueles que ocuparam a presidência da República expressa a trajetória de um povo. De fato, estão inscritos na sequência dos supremos mandatários de uma nação os traços do seu percurso histórico-político e as marcas da luta pela liberdade. Com períodos de plenitude democrática e interregnos autoritários, essa, é sem dúvida, a história do nosso país no século XX.

São necessárias e louváveis as iniciativas que procuram trazer, para a história oficial, os fatos que marcaram nosso passado e que são julgados relevantes por nosso povo. Pedro Aleixo, bastião da luta pela restauração das liberdades no contexto da Ditadura Militar instaurada em 1964, teve sua missão histórica tolhida por um arroubo autoritário. Um “golpe dentro do golpe”, afirmam os historiadores.

Dessa forma, a proposição que ora examinamos afigura-se meritória e extremamente oportuna.

Em se tratando de análise em caráter terminativo, incumbe à CE, manifestar-se também quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da proposição. Nesses aspectos, nada há a obstar.

III – VOTO

Pelas razões apresentadas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2009.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2010.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator o Senador Eliseu Resende. Assina sem voto o autor do projeto, Senador Eduardo Azeredo.

Sala da Comissão, em 06 de abril de 2010.



SENADORA FÁTIMA CLEIDE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 437/09, NA REUNIÃO DE 06/04/2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Presidente* SENADORA FÁTIMA CLEIDE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDELI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FERRO
(VAGO)	7- (VAGO)

BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGripino	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	RELATOR: <i>Eliseu Resende</i>
ALVARO DIAS	6- MARIA DO CARMO ALVES
FLÁVIO ARNS	7- CÍCERO LUCENA
EDUARDO AZEREDO	8- MARCONI PERILLO
MARISA SERRANO	9- PAPALÉO PAES
	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	JOÃO VICENTE CLAUDIO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 437/2009

Abril de 2010

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 16 14749

TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELLISALVATI						(VAGO)				
AUGUSTO BOTELHO						ANTONIO CARLOS VALADARES				
FATIMA CLEIDE	X					EDUARDO SUPlicY				
PAULO PAIM						JOSE NERY				
DIACIO ARRUDA						GIM ARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI	X					JOAO RIBEIRO				
(VAGO)						MARINA SILVA				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA					
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES					
GEOVANI BORGES					PEDRO SIMON					
(VAGO)					NEUTO DE CONTO	X				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X				
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO					
(VAGO)					(VAGO)					
TITULARES	BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMUNDO COLOMBO	X					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL						KATIA ABREU				
ROSALBA CURIANI						JAYME CAMPOS				
HERACLITO FORTES						EFRAIM MORAIS	X			
JOSE AGRIPINO						ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA						MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X					CICERO LUCENA				
FLAVIO ARNS	X					MARCONI PEREIRO				
EDUARDO AZEVEDO						PAPALEO PAES				
MARISA SERRANO	X					SERGIO QUERRA				
TITULAR	PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIAI	X					JOAO VICENTE CLAUDIO				
ROMEUTUMA						MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR	PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X					JEFFERSON PRAA				

TOTAL: 17 SIM: 15 NAO: — ABS: — AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/04/2010

SENADORA FATIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. N° 39/2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Eduardo Azeredo, que “Inclui o nome do cidadão Pedro Aleixo na galeria dos que foram ungidos pela Nação brasileira para a Suprema Magistratura.”

Atenciosamente,



SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER

Nº 352, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2009, de autoria do Senador Efraim Moraes, que autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal da Paraíba no Município de Santa Luzia.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

De iniciativa do Senador EFRAIM MORAIS, o projeto em tela confere ao Poder Executivo autorização para criar *campus* do Instituto Federal da Paraíba no Município de Santa Luzia.

A proposição autoriza o Poder Executivo, ainda, a:

1º) criar os respectivos cargos de direção e as funções gratificadas indispensáveis ao funcionamento da escola;

2º) dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, as denominações das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, assim como sobre o processo de implantação e de funcionamento da instituição; e

3º) lotar no estabelecimento os servidores que se fizerem necessários, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Conforme o PLS, o *campus* de Santa Luzia será uma instituição destinada à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, para atender às necessidades socioeconômicas da Paraíba, assim como para contribuir com o desenvolvimento tecnológico do Brasil.

Por fim, o início da vigência da lei proposta é marcado para a data de sua publicação.

Não foram oferecidas emendas à proposição, que tem decisão terminativa desta Comissão.

II – ANÁLISE

Dada a necessidade de qualificação para o trabalho, cada vez mais premente em virtude das demandas do setor produtivo, a ampliação do acesso à educação profissional e tecnológica constituiu-se em uma das prioridades das ações educacionais do Poder Público.

Nos últimos anos, a rede federal de educação profissional e tecnológica voltou a crescer, particularmente após a edição da Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005. O projeto em exame acompanha a tendência de valorizar essa modalidade de ensino, mediante a iniciativa de indicar ao Poder Executivo uma localidade que possui todas as condições para ser sede de uma nova instituição federal de educação tecnológica.

Trata-se do Município de Santa Luzia, localizado na mesorregião da Borborema, na Paraíba, que tem população de cerca de 15 mil habitantes. Conforme o Mapa da Pobreza e Desigualdade, de 2003, quase metade da população do município encontrava-se em situação inferior ao limite da incidência de pobreza.

Apesar disso, o município possui grande potencial de desenvolvimento, particularmente nos setores agropecuário e de serviços.

Quanto à constitucionalidade do projeto, cabe lembrar o Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual *o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência.*

À luz desse parecer, por conseguinte, não seria possível argüir a inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, de projetos de lei que autorizem o Poder Executivo a criar instituições de ensino.

Por fim, o projeto encontra-se redigido conforme a boa técnica legislativa.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2009.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2010.



A handwritten signature in cursive ink, appearing to read 'José', is positioned above a larger, more stylized signature. To the right of the larger signature, the word 'Presidente' is written above the word 'Relator', both in a standard printed font.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator o Senador Cícero Lucena.

Sala da Comissão, em 06 de abril de 2010.



SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 169/09, NA REUNIÃO DE 06/10/2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Senadora Fátima Cleide

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDEI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES
(VAGO)	7- (VAGO)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPIINO	5- ELISEU RESENDE
ADELIMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CICERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	RELATOR: <i>o - M. L.</i>
EDUARDO AZEREDO	8- MARCONI PERILLO
MARISA SERRANO	9- PAPALÉO PAES
	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMÉU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS/69/09

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	IDEI SALVATTI	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						ANTONIO CARLOS VALADARES (VAGO)				
FATIMA CLEIDE						EDUARDO SUPLICY	X			
PAULO PAIM	X					JOSÉ NERY				
INACIO ARRUDA						GIM ARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI	X					JOAO RIBEIRO				
(VAGO)						MARINA SILVA				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA						ROMERO JUCA				
MAURO FECURY						FRANCISCO DORNELLES				
GEOVANI BORGES						PEDRO SIMON				
(VAGO)						NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA						VALDIR RAUPP				
(VAGO)						GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)						(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO	X					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL						KATIA ABREU				
ROSALBA CIRALINI						JAYME CAMPOS				
HERACLITO FORGES						FERALM MORAIS				
JOSE AGUIRINO						ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA						MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X					CICERO LUCENA				
FLAVIO ARNS						MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X					PAPALEO PAES				
MARISA SERRANO	X					SERGIO GUERRA				
TITULAR - PTB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIAI	X					JOAO VICENTE CLAUDIO				
ROMEU TUMA	X					MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM Buarque	X					JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NAO: 1 ABS: 0 AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EMGOF 104 / 2010

SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 40/2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010.

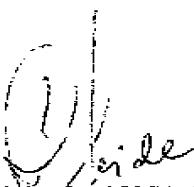
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Efraim Moraes, que “Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal da Paraíba no Município de Santa Luzia.”

Atenciosamente,



SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 11.195, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.

PARECER

Nº 353, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ao Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda, que autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no Município de Pacajus.

RELATOR: Senador JOSÉ NERY

I – RELATÓRIO

De iniciativa do Senador Inácio Arruda, o projeto em tela confere ao Poder Executivo autorização para criar *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Ceará, no Município de Pacajus.

A proposição autoriza o Poder Executivo, ainda, a:

1º) criar os respectivos cargos de direção e as funções gratificadas indispensáveis ao funcionamento do novo *campus*;

2º) dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, as denominações das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, assim como sobre o processo de implantação e de funcionamento da instituição; e

3º) lotar no estabelecimento os servidores que se fizerem necessários, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação

de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Conforme o PLS, o novo campus do Instituto Federal do Ceará será destinado à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, para atender às necessidades socioeconômicas do estado, assim como para contribuir com o desenvolvimento tecnológico do País.

Por fim, o início da vigência da lei proposta é marcado para a data de sua publicação.

Não foram oferecidas emendas à proposição, que tem decisão terminativa nesta Comissão.

II – ANÁLISE

Dada a necessidade de qualificação para o trabalho, cada vez mais premente em virtude das demandas do setor produtivo, a ampliação do acesso à educação profissional e tecnológica constituiu-se em uma das prioridades das ações educacionais do Poder Público.

Nos últimos anos, a rede federal de educação profissional e tecnológica voltou a crescer, particularmente após a edição da Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005. O projeto em exame acompanha a tendência de valorizar essa modalidade de ensino, mediante a iniciativa de indicar ao Poder Executivo uma localidade que possui todas as condições para ser sede de uma nova instituição federal de educação tecnológica.

Trata-se do Município de Pacajus, que tem população estimada em cerca de 60 mil habitantes. Cumpre registrar que o município possui grande potencial de desenvolvimento, particularmente nos setores agropecuário e industrial.

Quanto à constitucionalidade do projeto, cabe lembrar o Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, segundo o qual *o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência.*

À luz desse parecer, por conseguinte, não seria possível argüir a constitucionalidade, por vício de iniciativa, de projetos de lei que autorizem o Poder Executivo a criar instituições de ensino.

Por fim, o projeto encontra-se redigido conforme a boa técnica legislativa.

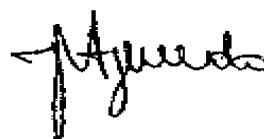
III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2009.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2010.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 16 (dezesseis) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator o Senador José Nery.

Sala da Comissão, em 06 de abril de 2010.



SENADORA FÁTIMA CLEIDE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 288/09, NA REUNIÃO DE 06/10/2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Wendy* SENADORA FÁTIMA CLEIDE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDEI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FRANÇA
(VAGO)	7- (VAGO)

BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
RODALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- Efraim MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS-257/CG

TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PPSB, PC do B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PPSB, PC do B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDEI SALVATTI						(VAGO)				
AUGUSTO BOTELHO						ANTONIO CARLOS VALADARES				
FATIMA CLEIDE	X					EDUARDO SUPlicY	X			
PAULO PAIM						JOSÉ NERY				
INACIO ARRUDA						GIM ARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI	X					JOAO RIBEIRO				
(VAGO)						MARINA SILVA				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA					
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES					
GEOVANI BORGES					PEDRO SIMÓN					
(VAGO)					NEUTO DE CONTO					
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP					
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO	X				
(VAGO)					(VAGO)					
TITULARES	BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO	X				GILBERTO GOELLNER					
MARCO MACIEL					KATIA ABREU					
ROSALBA CIARLINI					JAYME CAMPOS					
HERACILITO FORTES					EFRAIM MORAIS	X				
JOSE AGUIRRE					ELISEU RESENDE					
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES					
ALVARO DIAS	X				CICERO LUCENA					
FLAVIO ARNS					MARCONI PÉRILLO					
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALEO PAES					
MARISA SERRANO	X				SÉRGIO GUERRA					
TITULAR	PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAÍSI	X				JOÃO VICENTE CLAUDIO					
ROMEUTUMA					MOZARILDO CAVALCANTI					
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA					

TOTAL: 17 SIM: 16 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 04 / 2010

SENADORA FÁTIMA CLEIDE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. N° 41/2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Inácio Arruda, que “Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no Município de Pacajus.”

Atenciosamente,



SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 11.195, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.

PARECER Nº 354, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2009, de autoria do Senador Lobão Filho, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Centro-Norte Maranhense, com sede no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador NEUTO DE CONTO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 370, de 2009, de autoria do Senador Lobão Filho, autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Centro-Norte Maranhense, com sede no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, que desenvolverá atividades nas áreas de ensino superior, de pesquisa e de extensão (arts. 1º e 2º).

Para isso, contará com estrutura organizacional e modelo de funcionamento definidos em seu estatuto, respeitada a legislação pertinente (art. 3º). Sua instalação fica condicionada à prévia consignação das dotações no Orçamento da União (art. 4º).

Por fim, o PLS em apreço fixa a data de publicação como início de vigência da lei sugerida (art. 5º).

Para justificar sua iniciativa, o autor destaca as desigualdades regionais e a baixa quantidade de universidades públicas no Estado do Maranhão. Nesse contexto, acredita ser necessário expandir a rede pública de educação superior, principalmente nas áreas menos desenvolvidas do País, entre as quais inclui a microrregião de Pindaré, composta de 22 municípios da mesorregião Oeste Maranhense.

O PLS foi distribuído a este Colegiado, onde será apreciado em caráter terminativo, não tendo recebido emendas.

II – ANÁLISE

A matéria se enquadra entre aquelas passíveis de apreciação por esta Comissão, nos termos do que estabelece o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O PLS em exame alinha-se às políticas públicas relativas à área educacional, que preveem investimentos direcionados à expansão da rede pública de educação superior, com o crescimento da oferta nas universidades federais. Conforme se observa, nos últimos anos, há um grande investimento do Governo Federal tanto na melhoria da qualidade do ensino do País quanto na expansão de oportunidades de qualificação das crianças, adolescentes e jovens brasileiros.

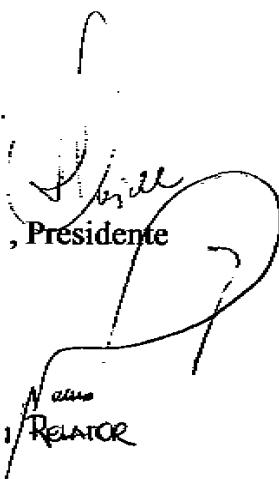
Assim sendo, julgamos que medidas como a que ora analisamos são extremamente importantes para o atendimento da meta acima referida e, principalmente, para garantir à população mais carente que vive no centro-norte do Maranhão acesso aos níveis mais elevados de escolaridade, preparando-a para o exercício pleno da cidadania.

No mais, o PLS nº 370, de 2009, não apresenta óbices de natureza constitucional e jurídica, tampouco necessita de reparos quanto à técnica legislativa.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2009.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2010.



A handwritten signature of a President is at the top, with the word 'Presidente' written below it. A handwritten signature of a Relator is at the bottom, with the word 'Relator' written below it.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator o Senador Neuto de Conto.

Sala da Comissão, em 06 de abril de 2010.



SENADORA FÁTIMA CLEIDE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 370/09, NA REUNIÃO DE 06/04/2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Verde SENADORA FÁTIMA CLEIDE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDEI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIL ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO RELATOR:
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)

BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGripino	5- ELISEU RESENDE
ADELMIRO SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALEO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS	JOÃO VICENTE CLAUDIO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 34C/C91

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDEI SALVATTI					(VAGO)				
AUGUSTO BOTELHO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM	X				X				
INÁCIO ARRUDA					JOSE NERY				
ROBERTO CAVALCANTI	X				GIM ARCELLO				
(VAGO)					JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES				
GEOVANI BORGES					PEDRO SIMON				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					X				
(VAGO)					X				
(VAGO)					VALDIR RAUPP				
					GARIBALDI ALVES FILHO				
					(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO	X				GILBERTO GOELINER				
MARCO MACIEL					KATIA ABREU				
ROSALBA CIRALINI					JAYME CAMPOS				
HERACLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSE AGripino					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				CICERO LUCENA				
FLAVIO ARNS	X				MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALEO PAES				
MARISA SERRANO	X				SERGIO GUERRA				
SERGIO ZAMBIA SI	X				JOAO VICENTE CLAUDIO				
ROMEU TUMA	X				MOZARLDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM CG / C4 / 2010


 SENADORA FÁTIMA CLEIDE
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. Nº 042/2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010.

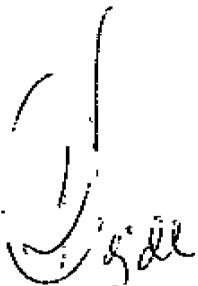
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Lobão Filho, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Centro-Norte Maranhense, com sede no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão.”

Atenciosamente,


SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECERES

NºS 355 A 357, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005 (nº 1.376/2003, na Casa de origem, do Deputado Affonso Camargo), que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.

PARECER Nº 355, DE 2010

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
(Em audiência, nos termos do Requerimento nº 47, de 2005-CAE)

RELATOR: Senador ALMEIDA LIMA

RELATOR "AD HOC": Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

O PLC nº 4, de 2005, trata da criação de política de controle de natalidade de cães e gatos, em vez da manutenção do extermínio, puro e simples, desses animais, ainda que saudáveis. Estimula a posse responsável e cria o programa de esterilização para o controle do crescimento desordenado da população de cães e gatos, com o objetivo de se evitar graves problemas de saúde pública, possibilitando melhor controle de zoonoses.

O Projeto em exame tramitou na Câmara dos Deputados, da qual é originário, tendo recebido pareceres favoráveis da Comissão de Seguridade Social e Família e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo que nesta Comissão recebeu duas emendas, nos termos do voto do Relator.

No Senado Federal o PLC nº 4, de 2005, tramitou pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Assuntos Econômicos, tendo recebido pareceres de mérito favoráveis em ambas, sem a apresentação de emendas.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, o PLC nº 4, de 2005, não apresenta vício de regimentalidade, em razão dos termos do art. 101, incisos I e II, alíneas *d* e *n*, do Regimento Interno do Senado Federal, que dá competência à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, opinar sobre direito constitucional e administrativo.

Atualmente o extermínio de cães e gatos saudáveis segue as recomendações do 6º Informe Técnico da Organização Mundial de Saúde, datado de 1973, mas em desuso na maior parte do mundo, que consiste na captura e sacrifício de animais errantes, como método de controle populacional.

A Organização Mundial de Saúde, entretanto, concluiu ser caro e ineficaz o método de sacrifício para solucionar os problemas da **disseminação da raiva**, bem como o controle de natalidade desses animais.

A Organização Pan-Americana de Saúde entende que “a vacinação sistemática de cães nas áreas de risco, o controle populacional, por meio da captura e esterilização, aliados à educação para a posse responsável de animais são estratégias aceitas mundialmente”.

O controle populacional de cães e gatos é facilitador do controle de zoonoses, ou seja, do controle da transmissão de doenças por animais.

O Projeto em exame, quanto ao **mérito**, é muito importante para a saúde pública em geral e apresenta-se como fator humanizante no tratamento dos animais domésticos, especialmente da população de baixa renda, que não podem arcar com os altos custos das clínicas veterinárias particulares.

Quanto ao aspecto da constitucionalidade do PLC nº 4, de 2005, impõe-se o exame dos termos do respectivo art. 5º, que assim dispõe:

“Art. 5º. As despesas decorrentes com a implementação do programa de que trata esta Lei correrão à conta de recursos provenientes da seguridade social da União, mediante contrapartida dos Municípios não inferior a 10% (dez por cento).

Trata-se de questão de saúde pública, sendo que esta é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 23, inciso II, da Constituição Federal.

Por outro lado o art. 30, inciso VII, assim dispõe:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

.....

VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população”;

Despiciendo evidenciar que as ações de saúde pública não são apenas aquelas que se efetivam no combate às doenças já instaladas, mas principalmente nas ações preventivas de vacinação de população, dos animais domésticos, de controle de natalidade destes animais, de combate ao mosquito causador da dengue, dentre outras.

O controle das zoonoses é hoje de atribuição municipal, compreendido dentre os assuntos de interesse local. Entretanto, a questão não se circunscreve apenas aos limites dos municípios, mas estende-se às regiões metropolitanas, aos estados, a todo território nacional, com incursões não raras a outros países, vizinhos ou não, v.g., a dengue que já apareceu nos Estados Unidos da América.

O controle de natalidade de cães e gatos circunscreve-se às atividades de controle de zoonoses e tem repercussão importante e imediata na saúde pública em geral, razão pela qual o presente Projeto de Lei é, no mérito, de grande valia.

Entretanto, a imposição em lei federal de percentual mínimo à contrapartida dos municípios revela-se **inconstitucional**, em face da autonomia de que são portadores os municípios, nos termos consagrados pelo art. 18 da Constituição Federal.

É certo que as questões de saúde pública estão afetas a todos, União, Estados e Municípios, que em regime de cooperação, com independência e autonomia, poderão solucioná-los. Assim é que foi editado o Pacto de Saúde de 2006, para congregar todos os estados e municípios participantes.

O PLC nº 4, de 2005, é jurídico, lavrado em boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, de grande importância e valor para a saúde pública. Entretanto, visando restaurar a constitucionalidade e inseri-lo no contexto da saúde pública nacional, apresentamos emenda ao art. 5º.

III – VOTO

Em face de todo o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005, com a emenda que a seguir apresentamos.

EMENDA N° 01

Dê-se ao disposto no art. 5º, do PLC nº 4, de 2005 a seguinte redação:

“Art. 5º. As despesas decorrentes da implementação do programa de que trata esta Lei correrão à conta de recursos provenientes da seguridade social da União e serão administradas pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, obedecidas as disposições pertinentes da Lei nº 8.088 de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990”.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2009.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 4 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/05/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: EM EXERCÍCIO: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
RELATOR: "AD HOC": Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDEI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUÇÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGripino
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCOS PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

PARECER Nº 356, DE 2010
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)
(Em audiência, nos termos do Requerimento nº 517, de 2005)

RELATOR: WELLINGTON SALGADO

RELATOR "AD HOC": Senador TASSO JEREISSATI

I – RELATÓRIO

O PLC nº 4, de 2005 (PL nº 1.376, de 2003, na origem), de autoria do Deputado Affonso Camargo, propõe, em seu art. 1º, que a reprodução de cães e gatos domésticos será controlada mediante esterilização cirúrgica, sendo vedada a prática de outros procedimentos veterinários.

O art. 2º estabelece que, para a execução do programa de esterilização dos animais, deverão ser considerados:

I – o estudo das localidades ou regiões que apontam para a necessidade de atendimento prioritário ou emergencial, em face da superpopulação, ou quadro epidemiológico;

II – o quantitativo de animais a serem esterilizados, por localidade, necessário à redução da taxa populacional em níveis satisfatórios, inclusive os não domiciliados; e

III – o tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda.

O art. 3º prevê a implementação de campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos, enquanto o art. 4º atribui ao Poder Público o estabelecimento de prazos para os municípios se adaptarem à lei. O mesmo artigo, em seu parágrafo único, permite as unidades de controle de zoonoses o estabelecimento de parcerias com clínicas veterinárias e entidades de proteção aos animais.

O art. 5º dispõe que “as despesas decorrentes com a implementação do programa de que trata esta Lei correrão à conta de recursos provenientes da seguridade social da União, mediante contrapartida dos municípios não inferior a 10% (dez por cento)”.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados nas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde o projeto foi aprovado com emendas destinadas a sanar inconstitucionalidade decorrente da violação do princípio da separação dos poderes, tendo o projeto atendido os requerimentos de constitucionalidade, juridicidade e de boa técnica legislativa.

Foi destacado pelo relator da Comissão de Seguridade Social e Família, que a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera cara e ineficaz a política de captura e extermínio dos animais errantes, como a adotada pelo Brasil, para o controle de zoonoses. No Senado Federal, o relatório do Relator na Comissão de Assuntos Sociais foi favorável ao projeto. A matéria já foi objeto de aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Para enfatizar a importância econômica desse projeto, lembramos que *qualquer doença ou infecção naturalmente transmitida de animais vertebrados para o homem é classificada como zoonose e envolve todos os tipos de agentes, tais como bactéria, vírus e parasitas.*

A importância de controle das zoonoses (mais de 200 já foram descritas) é reconhecida pela OMS, que definiu a veterinária na saúde pública (Veterinary Public Health –VPH) como o componente das atividades de saúde pública devotada à aplicação dos conhecimentos e recursos da medicina veterinária na proteção e implementação da saúde humana.

Ainda, conforme a OMS, o cuidado com os animais e suas doenças deve aumentar na medida em que sua relação com a saúde e o bem estar humano são cada vez mais conhecidos.

Consulta à diretora da Vigilância Epidemiológica do Distrito Federal, informa que, *em relação à raiva humana, no DF, o único caso registrado foi em 1978. Como regra, a raiva humana é 100% letal, ou seja, todo caso evolui ao óbito. No entanto, do momento do diagnóstico até o óbito, o paciente vai necessitar de cuidados intensivos na UTI, que tem um custo médio de 800 a 1000 reais/dia na rede pública de saúde. O paciente pode ficar na UTI até 10 dias, representando um custo direto de, no mínimo, oito a dez mil reais. Esse valor não incorpora outros custos, que, de acordo com o rigor científico, teriam que ser considerados, como por exemplo: anos de vida perdidos em relação à expectativa de vida.* (grifo nosso)

Outras doenças, como a toxoplasmose, têm embutido no custo do tratamento, além dos medicamentos, itens como exames laboratoriais e consultas para diagnóstico e acompanhamento, eventuais internações e os custos operacionais hospitalares delas decorrentes.

O custo da apreensão de animais errantes varia muito entre os estados e os municípios. O custo básico desta política inclui itens básicos, como o preço de um veículo do tipo camionete, devidamente adaptado, despesas de combustível e manutenção, além dos salários de um motorista e três ajudantes.

Outra despesa fixa desse tipo de programa inclui as despesas com a instalação do canil, como mão de obra, ração, limpeza e manutenção das instalações, insumos para a eutanásia e contratação de médico veterinário. Esses custos também são variáveis entre as diferentes localidades.

A título de exemplo, no Distrito Federal, onde esse serviço é regulamentado pela Lei nº 2.095, de 1998, em 2004, com uma taxa de R\$ 6,00 de multa e R\$ 1,00 pela diária, foram recolhidos R\$ 4.932,00 de multas e R\$ 1.168,00 com as diárias pagas pelos proprietários dos animais resgatados. No mesmo ano, 747 cães foram resgatados, 424 doados, 1.480 foram sacrificados e 2.311 recolhidos em residências.

Quanto à castração de cães e gatos, em esquema de mutirão e serviço voluntário de veterinários, o custo estimado é de aproximadamente R\$ 35,00 por animal, sem incluir gastos com antibióticos, anestesia, fios de sutura e mão de obra especializada.

Embora não existam estudos de âmbito nacional sobre a relação custo benefício da política de castração de cães e gatos e a política vigente de apreensão e eutanásia dos animais errantes, o exame dos dados enviados pelos órgãos do governo do Distrito Federal indicam que, além dos aspectos humanitários, existe uma redução nos custos por parte do estado, com reflexos positivos na saúde pública com a adoção da política de castração desses animais.

Vale ainda lembrar que a maioria dos casos de raiva, toxoplasmose e outras zoonoses ocorrem nas zonas de baixa renda, onde as pessoas não têm condições de acesso aos serviços das clínicas veterinárias particulares para seus animais, onde uma esterilização pode alcançar preços que vão de R\$ 350,00, para uma fêmea de porte médio, até R\$ 700,00, incluindo a hospitalização.

III – VOTO

Do exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do PLC nº. 4, de 2005 (PL nº. 1.376, de 2003, na origem).

Sala das Sessões, 16 de março de 2010.



SEN. TASSO JEREISSATI
RELATOR "AD HOC"



, Presidente
, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 04 DE 2005
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/03/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

SEN. TASSO JEREISSATI RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPlicy (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELcíDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

Maioria (PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GEOVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) ¹
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYMÉ CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDIO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIL ARGELLO	2-FERNANDO COLLOR DE MELO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

¹ O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

PARECER Nº 357, DE 2010,
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: **FLÁVIO ARNS**

RELATOR "AD HOC": Senador **ROBERTO CAVALCANTE**

I – RELATÓRIO

O PLC nº 4, de 2005 (PL nº 1376, de 2003, na origem), de autoria do Deputado Affonso Camargo, propõe, em seu art. 1º, que a reprodução de cães e gatos domésticos será controlada mediante esterilização cirúrgica, sendo vedada a prática de outros procedimentos veterinários.

O art. 2º estabelece que, para a execução do programa de esterilização dos animais, deverão ser considerados:

"I – o estudo das localidades ou regiões que apontam para a necessidade de atendimento prioritário ou emergencial, em face da superpopulação, ou quadro epidemiológico;

"II – o quantitativo de animais a serem esterilizados, por localidade, necessário à redução da taxa populacional em níveis satisfatórios, inclusive os não domiciliados; e

"III – o tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda".

O art. 3º prevê a implementação de campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos, enquanto o art. 4º atribui ao Poder Público o estabelecimento de prazos para os municípios se adaptarem à lei. O mesmo artigo, em seu parágrafo único, permite às unidades de controle de zoonoses o estabelecimento de parcerias com clínicas veterinárias e entidades de proteção aos animais.

O art. 5º dispõe que "as despesas decorrentes com a implementação do programa de que trata esta lei correrão à conta de recursos provenientes da seguridade social da União, mediante contrapartida dos municípios não inferior a 10% (dez por cento)".

Não foram apresentadas emendas no período regimental.

II – ANÁLISE

A matéria foi aprovada na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, tendo o relator destacado que a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera cara e ineficaz a política de captura e extermínio dos animais errantes, como a adotada pelo Brasil, para o controle de zoonoses. Lembrou, ainda, que 95% dos casos de transmissão da raiva humana no País são causados por cães e, embora a campanha de vacinação executada com sucesso pelo governo tenha reduzido substancialmente o número de ocorrências (173 casos em 1980 para apenas 21 casos em 2001), a raiva humana leva a óbito 100% dos casos.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o projeto foi aprovado com emendas, destinadas a sanar inconstitucionalidade decorrente da violação do princípio da separação dos poderes. De acordo com a referida Comissão, o projeto atendeu os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e foi vazado em boa técnica legislativa.

Qualquer doença ou infecção que é naturalmente transmitida de animais vertebrados para o homem é classificada como zoonose e envolve todos os tipos de agentes, tais como bactérias, vírus e parasitas. A importância do controle das zoonoses (mais de 200 já foram descritas) é reconhecida pela OMS, que definiu a veterinária na saúde pública (*veterinary public health – VPH*), como o componente das atividades de saúde pública devotado à aplicação dos conhecimentos e recursos da medicina veterinária na proteção e implementação da saúde humana.

De acordo com a OMS, na maioria dos países industrializados a raiva humana está sob controle, principalmente devido à vacinação obrigatória de animais domésticos e ao acesso facilitado a vacinas modernas e imunoglobulina para tratamento oportuno dos casos humanos. A OMS também informa que 98% dos casos de raiva humana ocorrem em regiões com grande número de animais errantes e não vacinados, fato que ocorre principalmente em regiões mais pobres.

Ainda conforme a OMS, o cuidado com animais e suas doenças deve aumentar na medida em que sua relação com a saúde e o bem estar humanos são cada vez mais conhecidos.

Também vale enfatizar o aspecto humanitário, mencionado pelo autor da proposição e pelos relatores. A redução das ninhadas indesejáveis e a consequente diminuição da população de animais abandonados contribuiriam, em muito, para prevenir a crueldade contra animais.

Outro aspecto positivo e que deve ser considerado é o de ampliar o acesso das populações de baixa renda aos cuidados veterinários para o controle populacional dos animais domésticos, procedimentos hoje restritos às pessoas capazes de arcar com o custo dessas cirurgias em clínicas particulares.

III – VOTO

Do exposto, e considerando a importância da legislação proposta para a saúde pública, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei da Câmara Nº. 04, de 2005, nos termos em que se apresenta.

Sala das Sessões, 31 de março de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Relatório, que passa a constituir Parecer da CAS, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005, de autoria do Deputado Affonso Camargo.

Sala da Comissão, em 31 de março de 2010.


Senadora **ROSALEBA CIARLINI**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/03/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI *Rosalba Ciarlini*
RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS "Ad hoc" *Senador Roberto Cavalcanti*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTES
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	3- EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Ed Suplicy</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PC do B)
FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Fátima Cleide</i>	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) <i>Roberto Cavalcanti</i>	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>Renato Casagrande</i>	7- JOSÉ NERY (PSOL) <i>José Nery</i>
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GEOVANI BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC) <i>João Mário</i>	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTES
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalba Ciarlini</i>	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- CÍCERO LUCENA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE <i>Walter</i>

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

LEI N° 8.088, DE 31 DE OUTUBRO DE 1990.

Dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências.

LEI N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

O PLC nº 4, de 2005 (PL nº 1376, de 2003, na origem), de autoria do Deputado Affonso Camargo, propõe, em seu art. 1º, que a reprodução de cães e gatos domésticos será controlada mediante esterilização cirúrgica, sendo vedada a prática de outros procedimentos veterinários.

O art. 2º estabelece que, para a execução do programa de esterilização dos animais, deverão ser considerados:

- “I – o estudo das localidades ou regiões que apontam para a necessidade de atendimento prioritário ou emergencial, em face da superpopulação, ou quadro epidemiológico;
- II – o quantitativo de animais a serem esterilizados, por localidade, necessário à redução da taxa populacional em níveis satisfatórios, inclusive os não domiciliados; e
- III – o tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda”.

O art. 3º prevê a implementação de campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos, enquanto o art. 4º atribui ao Poder Público o estabelecimento de prazos para os municípios se adaptarem a lei. O mesmo artigo, em seu parágrafo único, permite as unidades de controle de zoonoses o estabelecimento de parcerias com clínicas veterinárias e entidades de proteção aos animais.

O art. 5º dispõe que “as despesas decorrentes com a implementação do programa de que trata esta Lei correrão à conta de recursos provenientes da seguridade social da União, mediante contrapartida dos municípios não inferior a 10% (dez por cento)”.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A matéria foi aprovada na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, tendo o relator destacado que a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera cara e ineficaz a política de captura e extermínio dos animais errantes, como a adotada pelo Brasil, para o controle de zoonoses. Lembrou, ainda, que 95% dos casos de transmissão da raiva humana no País são causadas por cães e, embora a campanha de vacinação executada com sucesso pelo governo tenha reduzido substancialmente o número de ocorrências (173 casos em 1980 para apenas 21 casos em 2001), a raiva humana leva a óbito 100% dos casos.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o projeto foi aprovado com emendas, destinadas a sanar constitucionalidade decorrente da violação do princípio da separação dos poderes. De acordo com a referida Comissão, o projeto atendeu os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e foi vazado em boa técnica legislativa.

Qualquer doença ou infecção que é naturalmente transmitida de animais vertebrados para o homem é classificada como zoonose e envolve todos os tipos de agentes, tais como bactéria, vírus e parasitas. A importância de controle das zoonoses (mais de 200 já foram descritas) é reconhecida pela OMS, que definiu a veterinária na saúde pública (veterinary public health – VPH) como o componente das atividades de saúde pública devotada à aplicação dos conhecimentos e recursos da medicina veterinária na proteção e implementação da saúde humana.

De acordo com a OMS, na maioria dos países industrializados, a raiva humana está sob controle, principalmente devido à vacinação obrigatória de animais domésticos e ao acesso facilitado a vacinas modernas e imunoglobulina para tratamento oportuno dos casos humanos. A OMS também informa que 98 % dos casos de raiva humana ocorrem em regiões com grande número de animais errantes e não vacinados, fato que ocorre principalmente em regiões mais pobres.

Ainda conforme a OMS, o cuidado com os animais e suas doenças deve aumentar na medida em que sua relação com a saúde e o bem estar humano são cada vez mais conhecidos.

Também vale enfatizar o aspecto humanitário, mencionado pelo autor da proposição e pelos relatores. A redução das ninhadas indesejáveis e a consequente diminuição da população de animais abandonados contribuiria, em muito, para prevenir a crueldade contra os animais.

Outro aspecto positivo do projeto e que deve ser considerado é o de ampliar o acesso das populações de baixa renda aos cuidados veterinários para o controle populacional de seus animais domésticos, procedimento hoje restrito as pessoas capazes de arcar com o custo dessas cirurgias em clinicas particulares.

III – VOTO

Do exposto, e considerando a importância da legislação proposta para a saúde pública, recomendamos a **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº4 de 2005, nos termos em que se apresenta.

Sala das Sessões,

Presidente

Relator

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

O PLC nº 4, de 2005 (PL nº 1.376, de 2003, na origem), de autoria do Deputado Affonso Camargo, propõe, em seu art. 1º, que a reprodução de cães e gatos domésticos será controlada mediante esterilização cirúrgica, sendo vedada a prática de outros procedimentos veterinários.

O art. 2º estabelece que, para a execução do programa de esterilização dos animais, deverão ser considerados:

I – o estudo das localidades ou regiões que apontam para a necessidade de atendimento prioritário ou emergencial, em face da superpopulação, ou quadro epidemiológico;

II – o quantitativo de animais a serem esterilizados, por localidade, necessário à redução da taxa populacional em níveis satisfatórios, inclusive os não domiciliados; e

III – o tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda.

O art. 3º prevê a implementação de campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos, enquanto o art. 4º atribui ao Poder Público o estabelecimento de prazos para os municípios se adaptarem à lei. O mesmo artigo, em seu parágrafo único, permite as unidades de controle de zoonoses o estabelecimento de parcerias com clínicas veterinárias e entidades de proteção aos animais.

O art. 5º dispõe que “as despesas decorrentes com a implementação do programa de que trata esta Lei correrão à conta de recursos provenientes da seguridade social da União, mediante contrapartida dos municípios não inferior a 10% (dez por cento)”.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados nas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde o projeto foi aprovado com emendas destinadas a sanar constitucionalidade decorrente da violação do princípio da separação dos poderes, tendo o projeto atendido os requerimentos de constitucionalidade, juridicidade e de boa técnica legislativa.

Foi destacado pelo relator da Comissão de Seguridade Social e Família, que a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera cara e ineficaz a política de captura e extermínio dos animais errantes, como a adotada pelo Brasil, para o controle de zoonoses. No Senado Federal, o parecer do relator na Comissão de Assuntos Sociais também foi favorável ao projeto.

Para enfatizar a importância econômica desse projeto, lembramos que *qualquer doença ou infecção naturalmente transmitida de animais vertebrados para o homem é classificada como zoonose e envolve todos os tipos de agentes, tais como bactéria, vírus e parasitas.*

A importância de controle das zoonoses (mais de 200 já foram descritas) é reconhecida pela OMS, que definiu a veterinária na saúde pública (Veterinary Public Health –VPH) como o componente das atividades de saúde pública devotada à aplicação dos conhecimentos e recursos da medicina veterinária na proteção e implementação da saúde humana.

Ainda, conforme a OMS, o cuidado com os animais e suas doenças deve aumentar na medida em que sua relação com a saúde e o bem-estar humano são cada vez mais conhecidos.

Consulta à diretora da Vigilância Epidemiológica do Distrito Federal, informa que, *em relação à raiva humana, no DF, o único caso registrado foi em 1978. Como regra, a raiva humana é 100% letal, ou seja, todo caso evolui ao óbito. No entanto, do momento do diagnóstico até o óbito, o paciente vai necessitar de cuidados intensivos na UTI, que tem um custo médio de 800 a 1000 reais/dia na rede pública de saúde. O paciente pode ficar na UTI até 10 dias, representando um custo direto de, no mínimo, oito a dez mil reais. Esse valor não incorpora outros custos, que, de acordo com o rigor científico, teriam que ser considerados, como por exemplo: anos de vida perdidos em relação à expectativa de vida.* (grifo nosso)

Outras doenças, como a toxoplasmose, têm embutido no custo do tratamento, além dos medicamentos, itens como exames laboratoriais e consultas para diagnóstico e acompanhamento, eventuais internações e os custos operacionais hospitalares delas decorrentes.

O custo da apreensão de animais errantes varia muito entre os estados e os municípios. O custo básico desta política inclui itens básicos, como o preço de um veículo do tipo camionete, devidamente adaptado, despesas de combustível e manutenção, além dos salários de um motorista e três ajudantes.

Outra despesa fixa desse tipo de programa inclui as despesas com a instalação do canil, como mão de obra, ração, limpeza e manutenção das instalações, insumos para a eutanásia e contratação de médico veterinário. Esses custos também são variáveis entre as diferentes localidades.

A título de exemplo, no Distrito Federal, onde esse serviço é regulamentado pela Lei nº 2.095, de 1998, em 2004, com uma taxa de R\$ 6,00 de multa e R\$ 1,00 pela diária, foram recolhidos R\$ 4.932,00 de multas e R\$ 1.168,00 com as diárias pagas pelos proprietários dos animais resgatados. No mesmo ano, 747 cães foram resgatados, 424 doados, 1.480 foram sacrificados e 2.311 recolhidos em residências.

Quanto à castração de cães e gatos, em esquema de mutirão e serviço voluntário de veterinários, o custo estimado é de aproximadamente R\$ 35,00 por animal, sem incluir gastos com antibióticos, anestesia, fios de sutura e mão de obra especializada.

Embora não existam estudos de âmbito nacional sobre a relação custo benefício da política de castração de cães e gatos e a política vigente de apreensão e eutanásia dos animais errantes, o exame dos dados enviados pelos órgãos do governo do Distrito Federal indicam que, além dos aspectos humanitários, existe uma redução nos custos por parte do estado, com reflexos positivos na saúde pública com a adoção da política de castração desses animais.

Vale ainda lembrar que a maioria dos casos de raiva, toxocplasmose e outras zoonoses ocorrem nas zonas de baixa renda, onde as pessoas não têm condições de acesso aos serviços das clínicas veterinárias particulares para seus animais, onde uma esterilização pode alcançar preços que vão de R\$ 350,00, para uma fêmea de porte médio, até R\$ 700,00, incluindo a hospitalização.

Entretanto, nos parece que o artigo 5º do projeto, em que pese a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, pode conter vícios de constitucionalidade. Assim, julgamos oportuno solicitar a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

III – VOTO

Do exposto, mesmo reconhecendo a importância e o mérito da legislação proposta para a saúde pública, de acordo com o art. 13, inciso V, combinado com o art. 138, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinamos pela oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões,

 , Presidente

 , Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador WELLINGTON SALGADO

I – RELATÓRIO

O PLC nº 4, de 2005 (PL nº 1.376, de 2003, na origem), de autoria do Deputado Affonso Camargo, propõe, em seu art. 1º, que a reprodução de cães e gatos domésticos será controlada mediante esterilização cirúrgica, sendo vedada a prática de outros procedimentos veterinários.

O art. 2º estabelece que, para a execução do programa de esterilização dos animais, deverão ser considerados:

I – o estudo das localidades ou regiões que apontam para a necessidade de atendimento prioritário ou emergencial, em face da superpopulação, ou quadro epidemiológico;

II – o quantitativo de animais a serem esterilizados, por localidade, necessário à redução da taxa populacional em níveis satisfatórios, inclusive os não domiciliados; e

III – o tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda.

O art. 3º prevê a implementação de campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos, enquanto o art. 4º atribui ao Poder Público o estabelecimento de prazos para os municípios se adaptarem à lei. O mesmo artigo, em seu parágrafo único, permite as unidades de controle de zoonoses o estabelecimento de parcerias com clínicas veterinárias e entidades de proteção aos animais.

O art. 5º dispõe que “as despesas decorrentes com a implementação do programa de que trata esta Lei correrão à conta de recursos provenientes da seguridade social da União, mediante contrapartida dos municípios não inferior a 10% (dez por cento)”.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados nas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde o projeto foi aprovado com emendas destinadas a sanar inconstitucionalidade decorrente da violação do princípio da separação dos poderes, tendo o projeto atendido os requerimentos de constitucionalidade, juridicidade e de boa técnica legislativa.

Foi destacado pelo relator da Comissão de Seguridade Social e Família, que a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera cara e ineficaz a política de captura e extermínio dos animais errantes, como a adotada pelo Brasil, para o controle de zoonoses. No Senado Federal, o relatório do Relator na Comissão de Assuntos Sociais foi favorável ao projeto. A matéria já foi objeto de aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Para enfatizar a importância econômica desse projeto, lembramos que *qualquer doença ou infecção naturalmente transmitida de animais vertebrados para o homem é classificada como zoonose e envolve todos os tipos de agentes, tais como bactéria, vírus e parasitas.*

A importância de controle das zoonoses (mais de 200 já foram descritas) é reconhecida pela OMS, que definiu a veterinária na saúde pública (Veterinary Public Health –VPH) como o componente das atividades de saúde pública devotada à aplicação dos conhecimentos e recursos da medicina veterinária na proteção e implementação da saúde humana.

Ainda, conforme a OMS, o cuidado com os animais e suas doenças deve aumentar na medida em que sua relação com a saúde e o bem estar humano são cada vez mais conhecidos.

Consulta à diretora da Vigilância Epidemiológica do Distrito Federal, informa que, *em relação à raiva humana, no DF, o único caso registrado foi em 1978. Como regra, a raiva humana é 100% letal, ou seja, todo caso evolui ao óbito. No entanto, do momento do diagnóstico até o óbito, o paciente vai necessitar de cuidados intensivos na UTI, que tem um custo médio de 800 a 1000 reais/dia na rede pública de saúde. O paciente pode ficar na UTI até 10 dias, representando um custo direto de, no mínimo, oito a dez mil reais. Esse valor não incorpora outros custos, que, de acordo com o rigor científico, teriam que ser considerados, como por exemplo: anos de vida perdidos em relação à expectativa de vida.* (grifo nosso)

Outras doenças, como a toxoplasmose, têm embutido no custo do tratamento, além dos medicamentos, itens como exames laboratoriais e consultas para diagnóstico e acompanhamento, eventuais internações e os custos operacionais hospitalares delas decorrentes.

O custo da apreensão de animais errantes varia muito entre os estados e os municípios. O custo básico desta política inclui itens básicos, como o preço de um veículo do tipo camionete, devidamente adaptado, despesas de combustível e manutenção, além dos salários de um motorista e três ajudantes.

Outra despesa fixa desse tipo de programa inclui as despesas com a instalação do canil, como mão de obra, ração, limpeza e manutenção das instalações, insumos para a eutanásia e contratação de médico veterinário. Esses custos também são variáveis entre as diferentes localidades.

A título de exemplo, no Distrito Federal, onde esse serviço é regulamentado pela Lei nº 2.095, de 1998, em 2004, com uma taxa de R\$ 6,00 de multa e R\$ 1,00 pela diárida, foram recolhidos R\$ 4.932,00 de multas e R\$ 1.168,00 com as diárias pagas pelos proprietários dos animais resgatados. No mesmo ano, 747 cães foram resgatados, 424 doados, 1.480 foram sacrificados e 2.311 recolhidos em residências.

Quanto à castração de cães e gatos, em esquema de mutirão e serviço voluntário de veterinários, o custo estimado é de aproximadamente R\$ 35,00 por animal, sem incluir gastos com antibióticos, anestesia, fios de sutura e mão de obra especializada.

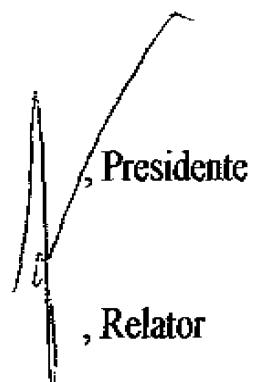
Embora não existam estudos de âmbito nacional sobre a relação custo benefício da política de castração de cães e gatos e a política vigente de apreensão e eutanásia dos animais errantes, o exame dos dados enviados pelos órgãos do governo do Distrito Federal indicam que, além dos aspectos humanitários, existe uma redução nos custos por parte do estado, com reflexos positivos na saúde pública com a adoção da política de castração desses animais.

Vale ainda lembrar que a maioria dos casos de raiva, toxocplasmose e outras zoonoses ocorrem nas zonas de baixa renda, onde as pessoas não têm condições de acesso aos serviços das clínicas veterinárias particulares para seus animais, onde uma esterilização pode alcançar preços que vão de R\$ 350,00, para uma fêmea de porte médio, até R\$ 700,00, incluindo a hospitalização.

III – VOTO

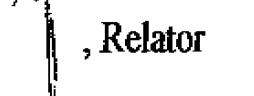
Do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do PLC nº. 4, de 2005 (PL nº. 1.376, de 2003, na origem).

Sala das Sessões,



A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and lines that form a stylized 'P' and 'r'.

, Presidente



A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and lines that form a stylized 'R'.

, Relator

PARECER Nº 358, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008 (nº 6.785/2006, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomano), que dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 26, de 2008, de autoria do Deputado Celso Russomano, que propugna pelo estabelecimento da obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, mediante acréscimo de parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos).

O art. 1º da proposta cinge-se a enunciar o objeto da inovação legislativa, obrigando os registros civis de pessoas naturais que registrarem óbitos a comunicá-los aos órgãos que especifica. O art. 2º, por sua vez, determina o acréscimo de parágrafo único ao art. 80 da Lei de Registros Públicos, para consignar que o oficial de registro civil deverá comunicar o óbito à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública da Unidade da Federação que tenha emitido a cédula de identidade, exceto se, em razão da idade do falecido, essa providência for manifestamente desnecessária. O art. 3º, por fim, encerra a cláusula de vigência, coincidente com a data da publicação da norma que eventualmente resultar da proposição.

Na justificação, afirma-se que muitas fraudes serão evitadas com essa providência simples do Poder Público de tornar obrigatória a comunicação, por parte dos serviços de registros civis de pessoas naturais, dos óbitos registrados, alteração em tudo conforme as legislações em vigor, como a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), que obriga os oficiais de registros a comunicarem à Justiça Eleitoral o óbito dos cidadãos alistáveis, e revogada, como o Decreto-Lei nº 9.500, de 23 de julho de 1946.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *l*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por deliberação do Plenário, despacho da Presidência ou consulta de qualquer comissão, bem assim, no mérito, emitir parecer sobre matérias afeitas aos registros públicos.

De resto, à luz dos demais dispositivos do RISF, o PLC nº 26, de 2008, não apresenta vício de regimentalidade.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre registros públicos, a teor do disposto no art. 22, inciso XXV, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, a medida se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de acordo com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito (art. 61, § 1º, da CF).

No que concerne à juridicidade, entretanto, a proposta se revela carente de ajustes, na parte em que alvitra a compulsoriedade de remessa de dados obituários pelos registros civis à Receita Federal. Isso porque já existe **norma disciplinando o tema em questão**, especialmente após a unificação das receitas previdenciária e federal sob a forma da Receita Federal do Brasil. Com efeito, o art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que *dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências*, com a redação dada pelas Leis nº 8.870, de 15 de abril de 1994, e nº 9.476, de 23 de julho de 1997, e, ainda, pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, estabelece que:

Art. 68. O Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais fica obrigado a comunicar, ao INSS, até o dia 10 de cada mês, o registro dos óbitos ocorridos no mês imediatamente anterior, devendo da relação constar a filiação, a data e o local de nascimento da pessoa falecida.

§ 1º No caso de não haver sido registrado nenhum óbito, deverá o Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais comunicar este fato ao INSS no prazo estipulado no caput deste artigo.

§ 2º A falta de comunicação na época própria, bem como o envio de informações inexatas, sujeitará o Titular de Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais à penalidade prevista no art. 92 desta Lei.

§ 3º A comunicação deverá ser feita por meio de formulários para cadastramento de óbito, conforme modelo aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

§ 4º No formulário para cadastramento de óbito deverá constar, além dos dados referentes à identificação do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, pelo menos uma das seguintes informações relativas à pessoa falecida:

- a) número de inscrição do PIS/PASEP;
- b) número de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, se contribuinte individual, ou número de benefício previdenciário – NB, se a pessoa falecida for titular de qualquer benefício pago pelo INSS;
- c) número do CPF;
- d) número de registro da Carteira de Identidade e respectivo órgão emissor;
- e) número do título de eleitor;
- f) número do registro de nascimento ou casamento, com informação do livro, da folha e do termo;
- g) número e série da Carteira de Trabalho.

Para corrigir esse aspecto, saneando o PLC nº 26, de 2008, do vício de injuridicidade em que incorre, apresentamos, ao final, duas emendas.

No mérito, reputamos louváveis as razões subjacentes à iniciativa do ilustre Deputado Celso Russomano, destinada a otimizar o trabalho estatístico levado a efeito pelas secretarias de segurança pública dos Estados-membros, a par do controle dos gastos previdenciários com aposentados e pensionistas já realizado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com o objetivo de evitar a ocorrência de fraudes contra o regime previdenciário, bem como a continuidade do pagamento (indevido) de proventos de aposentadoria e pensões após a morte do beneficiário.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **aprovação** do PLC nº 26, de 2008, com as seguintes emendas:

EMENDA N° 1-CCJ

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008:

“Acrescenta parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, para dispor sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à secretaria de segurança pública os óbitos registrados.”

EMENDA N° 2-CCJ

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, proposto na forma do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008:

“Art. 2º

‘Art. 80.

Parágrafo único. O oficial de registro civil comunicará o óbito à secretaria de segurança pública da unidade da Federação que tenha emitido o documento de identidade, salvo se, em razão da causa da morte, essa informação for manifestamente desnecessária.’ (NR)’

Sala da Comissão, 7 de abril de 2010.

Sen. DEMÓSTENES TORRES , Presidente

, Relatora

Janea Janie

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 26 DE 2008ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/04/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SEN. DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SEN. LÚCIA VÂNIA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. Efraim MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSE AGRIPIINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXV - registros públicos;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965.

Institui o Código Eleitoral.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Art. 68. O Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais fica obrigado a comunicar, ao INSS, até o dia 10 de cada mês, o registro dos óbitos ocorridos no mês imediatamente anterior, devendo da relação constar a filiação, a data e o local de nascimento da pessoa falecida. (Redação dada pela Lei nº 8.870, de 15.4.94)

§ 1º No caso de não haver sido registrado nenhum óbito, deverá o Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais comunicar este fato ao INSS no prazo estipulado no caput deste artigo. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.870, de 15.4.94).

§ 2º A falta de comunicação na época própria, bem como o envio de informações inexatas, sujeitará o Titular de Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais à penalidade prevista no art. 92 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.476, de 23.7.97)

§ 3º A comunicação deverá ser feita por meio de formulários para cadastramento de óbito, conforme modelo aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001).

§ 4º No formulário para cadastramento de óbito deverá constar, além dos dados referentes à identificação do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, pelo menos uma das seguintes informações relativas à pessoa falecida: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001).

a) número de inscrição do PIS/PASEP; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001).

b) número de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, se contribuinte individual, ou número de benefício previdenciário - NB, se a pessoa falecida for titular de qualquer benefício pago pelo INSS; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001).

c) número do CPF; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001).

d) número de registro da Carteira de Identidade e respectivo órgão emissor; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001).

e) número do título de eleitor; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001).

f) número do registro de nascimento ou casamento, com informação do livro, da folha e do termo; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001).

g) número e série da Carteira de Trabalho. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001).

LEI N° 8.870, DE 15 DE ABRIL DE 1994.

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências

LEI N° 9.476, DE 23 DE JULHO DE 1997.

Altera dispositivos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.187-13, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, e altera dispositivos das Leis nos 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, 9.639, de 25 de maio de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências.

DECRETO-LEI N° 9.500, DE 24 DE JULHO DE 1946.

Revogada pela lei n 4.375, de 1964

Lei do Serviço Militar

PARECER Nº 359, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera o art. 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

RELATOR: Senador FASSO (TEREISSATI)

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 479, de 2007 - Complementar, de autoria do Senador PEDRO SIMON, que altera o art. 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

O ilustre proponente ressalta que o projeto tem por fim criar regras mais rígidas para os pagamentos efetuados pela Administração, assim como sanções igualmente rigorosas em caso de suas violações. O Parlamentar encaminha o PLS em acolhimento à sugestão endereçada por um eleitor, que expressa justa preocupação com uma prática reiterada na gestão de recursos federais repassados aos Municípios: a emissão de cheques nominais aos próprios gestores ou à pessoa jurídica de direito público, que retira o dinheiro no caixa do banco e efetua pagamentos à vista aos fornecedores, o que impede o rastreamento dos valores pagos. Não há o que possa garantir que o montante sacado na boca do caixa tenha sido integralmente destinado ao fornecedor.

Claramente, há uma lacuna legal a ser suprida. Não resta dúvida de que essa conduta, contraria ao interesse público, é adotada pela inexistência de regra expressa determinadora de que o cheque que movimente recursos públicos, emitido pelo gestor, não apenas seja nominativo, mas que o seja em nome do fornecedor de material ou do prestador de serviço, devidamente identificado. A modificação introduzida no § 2º do art. 74 impede a emissão do cheque em nome da prefeitura ou do próprio administrador, muitas vezes no próprio diretório.

O § 2º A prevê que o descumprimento das disposições do § 2º sujeita os responsáveis às sanções previstas "nessa Lei", a outras sanções civis e penais cabíveis, além da imediata devolução aos cofres públicos das quantias pagas em desalinho com o § 2º.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos da art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e sobre ela emitir parecer.

Não há conflito do PLS com disposições e princípios constitucionais e do Regimento Interno do Senado, podendo ser objeto de deliberação pelo Poder Legislativo.

No que diz respeito à técnica legislativa, há pequenos ajustes redacionais a serem feitos, sem desvirtuamento dos fins colimados, conforme emenda proposta ao fim deste parecer.

Quanto ao mérito, a proposição supre ineável lacuna existente na legislação. Ainda que o princípio da publicidade informe a atividade administrativa, e seja reiteradamente cobrada pelos Tribunais de Contas a identificação precisa do beneficiário dos pagamentos efetuados pela Administração Pública, a ausência de exigência expressa dessa identificação na Lei abre espaço para atos administrativos, no mínimo, desídosos.

Cumpre anotar que não se está invadindo competência legislativa dos demais entes federados, pois o PLS sob exame versa sobre o tratamento a ser dado na aplicação de recursos federais.

O comando contido no § 2º-A, acrescido pelo Projeto ao art. 74 do Decreto-Lei nº 200, de 1967, é moralizador, mas precisa ser aprimorado em sua redação, inclusive renumerando-o para § 4º, a fim de melhor atender às normas da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, falteração e consolidação das leis.

O princípio da prestação de contas decorre da própria Constituição (art. 70, parágrafo único), e essas contas são objeto de julgamento pelo Tribunal de Contas competente, sem prejuízo de eventuais ações de improbidade administrativa. A não-comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos sujeita o administrador responsável ao ressarcimento desses montantes, além das penalidades administrativas, civis e penais cabíveis. A legislação atual é particularmente profícua quanto a essas sanções.

A determinação de imediata devolução aos cofres públicos das quantias pagas em desacordo com as disposições do § 2º, estabelecidas pelo Projeto, merece reexame, pois há que considerar as hipóteses em que o fornecedor ou prestador do serviço tenha sido efetivamente adimplente com as obrigações para as quais foi contratado. Esse ressarcimento não pode ocorrer de forma sumária. A verificação da regularidade material, mesmo que as formalidades tenham sido descumpridas, é uma das finalidades da prestação de contas, na qual se exige a devolução dos recursos públicos cuja boa e regular aplicação não fique comprovada. O descumprimento das formalidades, o que por si mesmo enseja sanções, só implica em ressarcimento quando tenha sido configurado prejuízo aos cofres públicos.

Pelos motivos expostos, além de aperfeiçoar a redação do § 2º do art. 74, estamos também ajustando a redação do § 2º-A, renomeando-o para § 4º, nos termos da emenda que apresentamos.

III – VOTO

Ante o exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2007, e, no mérito, pela sua aprovação, com a seguinte emenda:

EMENDA N° 1 - CCJ

Dé-se ao Art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2007, Complementar, que altera a redação do art. 74, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, acrescido de um § 4º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74......

§ 1º.....

§ 2º O pagamento de despesa, obedecidas as normas que regem a execução orçamentária, far-se-á mediante ordem bancária ou cheque nominativo, em que conste a completa identificação do fornecedor de material ou do prestador de serviço, e será contabilizado pelo órgão competente, sendo obrigatórias as assinaturas do ordenador da despesa e do encarregado do setor financeiro

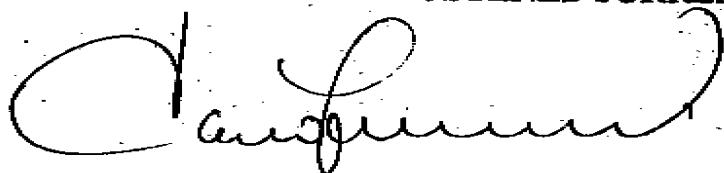
§ 3º.....

§ 4º O descumprimento do disposto no § 2º sujeitará os responsáveis pelos pagamentos das execuções orçamentárias às sanções e providências administrativas previstas em Lei, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis, estando ainda sujeitos à devolução aos cofres públicos das quantias desviadas ou dos repasses indevidamente realizados em desacordo com o que estabelece este artigo, ou em relação aos quais tenha ocorrido qualquer outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (NR).

Sala da Comissão, 7 de abril de 2010.

Sen. DEMOSTENES TORRES

Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 479 DE 2007ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07 / 04 / 2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>SEN. DEMÓSTENES TORRES</u>	
RELATOR: <u>SEN. TASSO JEREISSATI</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
<u>SERYS SLHESSARENKO</u>	1. RENATO CASAGRANDE
<u>ALOIZIO MERCADANTE</u>	2. AUGUSTO BOTELHO
<u>EDUARDO SUPLICY</u>	3. MARCELO CRIVELLA
<u>ANTONIO CARLOS VALADARES</u>	4. INÁCIO ARRUDA
<u>IDELI SALVATTI</u>	5. CÉSAR BORGES
<u>TIÃO VIANA</u>	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
<u>PEDRO SIMON</u>	1. ROMERO JUCÁ
<u>ALMEIDA LIMA</u>	2. RENAN CALHEIROS
<u>GEOVANI BORGES</u>	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
<u>FRANCISCO DORNELLES</u>	4. HÉLIO COSTA
<u>VALTER PEREIRA</u>	5. VALDIR RAUPP
<u>EDISON LOBÃO</u>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
<u>KÁTIA ABREU</u>	1. Efraim MORAIS
<u>DEMÓSTENES TORRES</u>	2. ADEL米尔 SANTANA
<u>JAYME CAMPOS</u>	3. RAIMUNDO COLOMBO
<u>MARCO MACIEL</u>	4. JOSÉ AGRIPIINO
<u>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</u>	5. ELISEU RESENDE
<u>ALVARO DIAS</u>	6. EDUARDO AZEREDO
<u>JARBAS VASCONCELOS</u>	7. MARCONI PERILLO
<u>LÚCIA VÁNIA</u>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
<u>TASSO JEREISSATI</u>	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
<u>ROMEU TUMA</u>	1. GIM ARGELLO
PDT	
<u>OSMAR DIAS</u>	1. PATRÍCIA SABOYA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 479, de 2007-Complementar, de autoria do Senador PEDRO SIMON, que altera o art. 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

O ilustre proponente ressalta que o projeto tem por fim criar regras mais rígidas para os pagamentos efetuados pela Administração, assim como sanções igualmente rigorosas em caso de suas violações. O Parlamentar encaminha o PLS em acolhimento à sugestão endereçada por um eleitor, que expressa justa preocupação com uma prática reiterada na gestão de recursos federais repassados aos Municípios: a emissão de cheques nominais aos próprios gestores ou à pessoa jurídica de direito público, que retira o dinheiro no caixa do banco e efetua pagamentos à vista aos fornecedores, o que impede o rastreamento dos valores pagos.

Não resta dúvida de que essa conduta, contrária ao interesse público, é adotada pela inexistência de regra expressa determinadora de que o cheque que movimente recursos públicos, emitido pelo gestor, não apenas seja

nominativo, mas que seja em nome **do fornecedor de material ou do prestador de serviço**, devidamente identificado. A modificação introduzida no § 2º do art. 74 impede a emissão do cheque em nome da Prefeitura ou do próprio administrador, muitas vezes o próprio prefeito.

O § 2º-A prevê que o descumprimento das disposições do § 2º sujeita os responsáveis às sanções previstas “nessa Lei”, a outras sanções cíveis e penais cabíveis, além da imediata devolução aos cofres públicos das quantias pagas em desalinho com o § 2º.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e sobre ela emitir parecer.

Não há conflito do PLS com disposições constitucionais e do Regimento Interno do Senado, bem como com princípios supraconstitucionais. Assim sendo, pode ser objeto de deliberação pelo Poder Legislativo.

No que diz respeito à técnica legislativa, há pequenos ajustes redacionais a serem feitos, sem desvirtuamento dos fins colimados, conforme emenda proposta ao fim deste Parecer.

Quanto ao mérito, a proposição supre inegável lacuna existente na legislação. Ainda que o princípio da publicidade informe a atividade administrativa, e seja reiteradamente cobrada pelos Tribunais de Contas a identificação precisa do beneficiário dos pagamentos efetuados pela Administração Pública, a ausência de exigência expressa dessa identificação na Lei abre espaço para atos administrativos, no mínimo, desidiosos.

O comando contido no novel § 2º-A, acrescido ao art. 74 do Decreto-Lei nº 200, de 1967, é plenamente desnecessário, pois não inova o ordenamento jurídico. Nem mesmo há uma nova sanção lá definida.

O princípio da prestação de contas decorre da própria Constituição (art. 70, parágrafo único), e essas contas são objeto de julgamento pelo Tribunal de Contas competente, sem prejuízo de eventuais ações de improbidade administrativa. A não-comprovação da boa e regular aplicação dos recursos

públicos sujeita o administrador responsável ao ressarcimento desses montantes, que não tem natureza de sanção, mas de responsabilização civil, além das penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis. A legislação atual é particularmente profícua quanto a essas sanções.

A peremptória determinação de imediata devolução aos cofres públicos das quantias pagas em desacordo com as disposições do § 2º é um excesso. Esse ressarcimento não pode ocorrer de forma sumária. Por exemplo, caso haja o descumprimento do § 2º, mas o pagamento tenha sido feito em valores de mercado a um fornecedor que efetivamente adimpliu o objeto para o qual foi contratado, o dito ressarcimento, na verdade, importaria enriquecimento sem causa da Administração. A verificação da regularidade material, mesmo que as formalidades tenham sido descumpridas, é uma das finalidades da prestação de contas, na qual se exige a devolução dos recursos públicos cuja boa e regular aplicação não fique comprovada. O simples descumprimento das formalidades, sem que se tenha configurado prejuízo aos cofres públicos enseja sanções, conforme informado no parágrafo anterior – entre elas a multa –, mas nunca ressarcimento, pelo singelo motivo de não ter havido desvio de valores.

Pelos motivos expostos, defendo a supressão do § 2º-A.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2007-Complementar, pela sua aprovação, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos termos do art. 2º do PLS nº 479, de 2007-Complementar a seguinte redação:

Art. 74.

§ 1º

§ 2º O pagamento de despesa, obedecidas as normas que regem a execução orçamentária, far-se-á mediante ordem bancária ou cheque

nominativo, em que conste a completa identificação do fornecedor de material ou do prestador de serviço, e será contabilizado pelo órgão competente, sendo obrigatórias as assinaturas do ordenador da despesa e do encarregado do setor financeiro.

..... (NR)

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI)
– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI)
– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 340, de 2010**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2009**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera dispositivo da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, visando a alterar a condição para que funcionário público seja punido, em caso de outorgar autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 39, 40 e 41, de 2010**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei do Senado nºs 95, de 2007; 178, de 2008; e 171, de 2009**, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 39/10 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de abril de 2010

Assunto: Decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 95, de

2007, que “Altera o art. 1.124-A da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para acrescentar a conversão consensual da separação em divórcio por via administrativa”, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 40/10 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de abril de 2010

Assunto: Decisão terminativa.

Senhor presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2008, que “Aumenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para regular a interrupção da prestação de serviço público por inadimplência e inscrição de usuário inadimplente em cadastro público de devedores”, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 41/10—PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de abril de 2010

Assunto: Decisão Terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2009, que “Altera o art. 195 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para agravar a pena e prever a aplicação privilegiada da pena de prestação pecuniária, em caso de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos”, de autoria do Senador Valdir Raupp.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41 e 42, de 2010**, da Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, respectivamente, das seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2009;
- Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2007;
- Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2009;
- Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2009;
- Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2009;
- Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2009;
- Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2009; e
- Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2009.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 033/2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico à Vossa Excelência

que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Cícero Lucena, que “Autoriza o Poder Executivo a criar **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Santa Rita”.

Atenciosamente, – Senadora **Fátima Cleide**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 35 /2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico à Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG), com sede no Município de Formosa, no Estado de Goiás”.

Atenciosamente, – Senadora **Fátima Cleide**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte .

Of. nº 36/2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010.

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Pepe Vargas, que “Confere ao Município de Ipê, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Ecológica”.

Atenciosamente, – Senadora **Fátima Cleide**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 38/2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico à Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do

Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2009, de autoria de sua Excelência o Senhor Senador Efraim Moraes, que “Autoriza o Poder Executivo a criar **campi** do Instituto Federal da Paraíba, nos Municípios de Boqueirão e Itaporanga”.

Atenciosamente, – Senadora **Fátima Cleide**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Of. N° 39/2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Eduardo Azevedo, que “Inclui o nome do cidadão Pedro Aleixo na galeria dos que foram ungidos pela Nação brasileira para a Suprema Magistratura.”

Atenciosamente, – Senadora **Fátima Cleide**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Of. n° 40/2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico à Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2009, de autoria de sua Excelência o Senhor Senador Efraim Moraes, que “Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal da Paraíba no Município de Santa Luzia.”

Atenciosamente, – Senadora **Fátima Cleide**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Of. n° 41/2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico à Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2009, de autoria de sua Excelência o Senhor Senador Inácio Arruda, que “Autoriza o Poder executivo a criar **campus** do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no Município de Pacajus”.

Atenciosamente, – Senadora **Fátima Cleide**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Of. n° 042/2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico à Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2009, de autoria de Sua Excelência o senhor Senador Lobão Filho, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Centro-Norte Maranhense, com sede no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão”.

Atenciosamente, – Senadora **Fátima Cleide**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foram lidos anteriormente os Pareceres nºs 355 a 359, de 2010, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, sobre as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005** (nº 1.376/2003, na Casa de origem, do Deputado Affonso Camargo), que *dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008** (nº 6.785/2006, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomano), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973*; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2007** – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera o art. 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2009** (nº 7.706/2006, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que institui o dia 13 de julho como o Dia Nacional do Conselho Tutelar; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 312, de 2009** (nº 4.760/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a realizar doação para a reconstrução de Gaza.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI)

Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2009** (nº 1.177/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 2009** (nº 1.268/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranapanema, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 737, de 2009** (nº 351/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Stúdios de Brasília S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 810, de 2009** (nº 1.730/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Cedro/Pernambuco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cedro, Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 899, de 2009** (nº 1.792/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação

Cultural Comunitária “Feliz Cidade” Emissora FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatinga, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 902, de 2009**

(nº 1.800/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Haragon de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 905, de 2009**

(nº 1.707/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Haragon de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 916, de 2009**

(nº 1.772/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Edcomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cananéia, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 944, de 2009**

(nº 1.766/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural de Perolândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Perolândia, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 961, de 2009**

(nº 1.769/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Portovisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 964, de 2009**

(nº 1.822/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sobral & Mayrink Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 965, de 2009**

(nº 1.856/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Continental Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 980, de 2009** (nº

1.835/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Artística de Campo Largo

- para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 985, de 2009** (nº 1.267/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 996, de 2009** (nº 1.765/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiofusão de Luís Domingues para executar serviço de radiofusão comunitária na cidade de Luís Domingues, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 997, de 2009** (nº 1.794/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural União Comunitária de Mafra Santa Catarina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 999, de 2009** (nº 1.812/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda. para explorar serviço de radiofusão sonora em frequência modulada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.000, de 2009** (nº 1.816/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Anhanguera de Morro Agudo Ltda. para explorar serviço de radiofusão sonora em frequência modulada na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.004, de 2009** (nº 1.847/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusão de São Benedito do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.005, de 2009** (nº 1.850/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Bacuriense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bacuri, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.007, de 2009** (nº 1.855/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Sustentável de Bonito para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado do Pará;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.008, de 2009** (nº 1.861/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rio Zutil do Arame para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arame, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.010, de 2009** (nº 1.872/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.028, de 2009** (nº 1.939/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Planalto “Zé Gomes”, Brejo, Estado do Maranhão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.032, de 2009** (nº 1.613/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Raimundo Fróes Peixoto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2010** (nº 1.888/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2010** (nº 1.967/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2010** (nº 2.144/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S.A para explorar serviço de radiofusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2010** (nº 2.148/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cultura S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2010** (nº 2.149/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada

à Televisão Guaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2010** (nº 2.222/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiofusão Maria Natividade para executar serviço de radiofusão comunitária na cidade de Escada, Estado de Pernambuco.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 6, de 2010**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2009**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a proibição da venda de fardas, coletes e qualquer tipo de vestuário, bem como distintivos e acessórios das Forças Armadas Brasileiras, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal ou de qualquer órgão que tenha poder de polícia.

É o seguinte o Recurso:

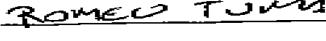
RECURSO Nº 6, DE 2010

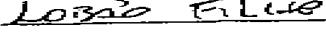
Nos termos do artigo 58 § 2º I, da Constituição Federal, e do 91, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentamo-nos o presente recurso para que seja apreciado pelo Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma, que "Dispõe sobre a proibição da venda de fardas, coletes e qualquer tipo de vestuário, bem como distintivos e acessórios das Forças Armadas Brasileiras, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal ou de qualquer órgão que tenha poder de polícia", aprovado em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 24 de março de 2010.

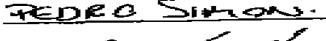
Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010

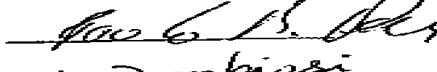

Senador VALTER PEREIRA


José Nery


Romeu Tuma


Lázaro Filho


Pedro Simon


José Gomes Dias


S. Zambiasi


E. Coelho


Osmar Dias


Alvaro Dias

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senhoras e Senhores Senadores, a Presidência recebeu o **Ofício ACRIM/PGF nº 273 /2010**, datado de 29 de março do corrente ano, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, em resposta ao Ofício nº 2.703/2009-SF, de 19 de novembro de 2009, encaminhado pela Presidência do Senado Federal àquela Procuradoria, em atendimento aos termos do Parecer nº 2.063, de 2009, lavrado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício “S” nº 51, de 2000.

O expediente será juntado ao processado do referido Ofício “S” nº 51, de 2000, que vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o ofício:

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2010

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2008, que “acrescenta inciso ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para disciplinar a imposição de limites mínimos de consumo periódico em serviços de prestação continuada”, seja apreciado, também pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões,

Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

(À Mesa para decisão)

Publicado no DSF, em 16/04/2010.

Of. ACRIM/PGJ N° 273/2010

Recife, 29 de março de 2010

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício nº 2.703/2009-SF, oriundo do Senado Federal, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça sob o nº 45.418-4/2009, e encaminhado a V. Ex^a o acompanhamento processual, em anexo, realizado nº [site do TJPE – www.tjpe.just.br](http://www.tjpe.just.br), dos seguintes processos nº 1.199.615369-2 (Número NPU 615369-71.1999.8;17.0001), nº 1.1999.022264-1 (Número NPU 22264-97.1999.8.17.0001) e nº 1.1999.021066-0 (Número NPU 21066-25.1999.8.17.0001).

Na oportunidade, apresento-lhe protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – **Clênio Valença Avelino de Andrade**, Promotor de Justiça, Assessor Técnico em Matéria Criminal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito para fazer uma comunicação inadiável é o Senador Marco Maciel.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Marco Maciel também é o primeiro orador inscrito, já que o Senador Mozarildo está ausente.

Tem a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria saber da possibilidade de, logo após a fala do Senador Marco Maciel...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Aí nós alternamos: a palavra volta para o Senador Heráclito Fortes, que, se permitir... Estou aqui para atendê-lo. V. Ex^a é o Líder do PMDB, não é?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Eu queria pedir a palavra para falar pela Liderança do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É Líder do Governo. Pronto: é o primeiro Líder. Então, vamos anunciando.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, que está inscrito como orador.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sras Senadoras, Srs. Senadores Heráclito Fortes e Valdir Raupp, Líder do PMDB nesta Casa, em 3 de outubro de 1945, por inspiração e iniciativa de Apolônio Sales, político pernambucano e então Ministro da Agricultura no Governo Getúlio Vargas que encarnava o espírito empreendedor do sertanejo, era criada a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, a CHESF, empresa estatal federal que viria a ter expressiva importância para o Nordeste e para o Brasil.

O início efetivo de suas atividades ocorreu em 15 de março de 1948, quando se realizou a sua primeira Assembléia de Acionistas, ano que também ficou marcado na história da empresa pelo princípio da construção da Usina Paulo Afonso I, de 180 megawatts de potência, que viria a entrar em operação em 1954.

A Chesf é, portanto, a mais antiga das grandes empresas de geração e transmissão de energia elétrica no Brasil.

Hoje, Sr. Presidente Senador Mão Santa, a empresa sonhada há cerca de 65 anos pelo conterrâneo Apolônio Sales, é responsável por cerca de 10% da capacidade de geração da energia elétrica do Brasil,

produzidos pelos seus 10.608 megawatts de potência instalada, o que faz da empresa a maior instituição de geração do nosso País. Graças a isso, a Chesf abastece o Nordeste brasileiro, para onde dirige mais de 40% da energia que produz. Outros 39% da energia da Chesf são endereçados ao Sudeste e ao Centro-Oeste, e o restante abastece as regiões Norte e Sul do País.

Para distribuir essa energia, unificada ao Sistema Interligado Nacional, a Chesf mantém mais de dezoito mil quilômetros de linhas de transmissão. A empresa tem também, de acordo com os últimos dados disponíveis, um patrimônio líquido de R\$12,5 bilhões de reais, uma receita operacional bruta de R\$5,6 bilhões e emprega – empregos diretos – cerca de 5,5 mil pessoas.

Concluído o processo de saneamento da Chesf pelo governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do qual tive a honra de participar como Vice-Presidente da República, a empresa iniciou um ciclo virtuoso em que sua lucratividade foi contínua, chegando ao recorde de mais de um bilhão e quatrocentos milhões de reais em 2008.

Como se vê, Sr. Presidente, Sras. Senadores, a Chesf é uma pedra fundamental do setor elétrico brasileiro. Mais do que isso, a Chesf é o próprio rosto do Nordeste. Criada antes mesmo da própria Sudene, a Chesf é decisiva para o desenvolvimento do Nordeste brasileiro. Não foi por outra razão que o Presidente Fernando Henrique Cardoso concordou em mantê-la íntegra, não permitindo que fosse privatizada, como se cogitava à época.

Faço questão de mencionar isso porque estive envolvido diretamente com Governadores de Pernambuco, parlamentares, etc., nessa luta, que, ao final, se revelou totalmente vitoriosa.

E tanto a Chesf é importante para o Nordeste, que, em 1976, a sua sede foi transferida do Rio de Janeiro para o Recife – cogitava-se para outro Estado, mas conseguimos que fosse para o Recife –, num reconhecimento de que a regionalização de sua administração lhe seria benéfica e de que Chesf é uma empresa genuinamente brasileira, uma empresa genuinamente nordestina.

Essa mudança, aliás, ocorreu graças a uma campanha empreendida no Congresso Nacional, com a participação de Governadores da Região e políticos, quer no plano estadual, quer no plano federal.

Mas tudo isso parece não ter tido muito significado para o atual Governo, que retirou da Chesf e de suas demais subsidiárias a autonomia administrativa, com o objetivo de transformar a Eletrobrás – empresa **holding** do Governo Federal no setor elétrico – numa

mega-empresa pública, não se sabe exatamente com que finalidades.

Até hoje, infelizmente, as medidas adotadas pelo Governo Federal ainda não foram adequadamente explicadas.

Para alcançar o objetivo de transformar a Eletrobrás numa mega-empresa pública, o caminho mais fácil e mais rápido, na minha opinião, foi absorver suas subsidiárias regionais, em particular a Chesf, dadas as suas condições econômico-financeiras altamente positivas. Este, aliás, é um ponto que merece análise: a diferenciada situação econômica da Chesf, graças a sua competente administração durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, ao lucro contínuo da Chesf, desde 2002, opõe-se o passivo de mais de R\$8 bilhões da Eletronorte, que precisou, recentemente, frise-se, de uma capitalização de R\$4 bilhões, segundo informações que obtive. Graças a isso, a Eletronorte alcançou lucro em seu balanço anual pela primeira vez em seus 20 anos de existência.

Furnas, outra empresa do sistema elétrico brasileiro, fechou 2009 com prejuízo de R\$129 milhões. A Eletrosul, outra subsidiária do sistema Eletrobrás no Sul do País, só opera linhas de transmissão. Não gera energia e, portanto, não tem o mesmo atrativo que as demais companhias da **holding**. A própria Eletrobrás, por sua vez, teve lucro reduzido no ano passado, alcançando o valor de apenas R\$170 milhões, contra os quase R\$800 milhões da Chesf. Como se vê, a empresa nordestina tem condição ímpar entre as empresas federais de energia elétrica.

Essa digressão nos ajuda a compreender a ação do Governo Federal. Essa medida foi adotada, mediante realização, em julho passado, de assembleias gerais simultâneas em todas as subsidiárias e na própria Eletrobrás, com a finalidade de alterar os estatutos sociais das empresas do grupo, permitindo a centralização de seus comandos na Eletrobrás.

É quanto a isso, Sr. Presidente, que venho à tribuna mais uma vez. É lamentável essa centralização de comando – que objetiva a concentração de todo o poder decisório sobre as empresas no Rio de Janeiro –, porque ocorre na contramão da tendência observada no Brasil e mesmo em outros países de características semelhantes às nossas.

Vejamos alguns e bons exemplos.

A Gerasul, estatal de geração que opera no Sul do País, adquirida pela Tractebel, empresa belga, continua com seus quadros técnicos e administrativos em Florianópolis. Graças a sua autonomia administrativa, venceu o leilão para a construção da Usina Jirau, no rio Madeira, como, aliás, conhece bem o Senador Valdir

Raupp. A Companhia Paulista de Força e Luz, mesmo privatizada, manteve a sua autonomia e a sua sede continua em Campinas, no interior paulista, e não em nenhuma das capitais importantes do País.

Estados Unidos e Canadá, países reconhecidamente desenvolvidos, de dimensões continentais e dotados de importantes potenciais hidráulicos, têm empresas federais de energia elétrica que operam por meio de administrações regionais descentralizadas.

Como exemplo, pode ser citada a Tennessee Valley Authority (TVA), que atua na região leste dos Estados Unidos. Aliás, a TVA foi criada como agência de desenvolvimento com fulcro na geração de energia elétrica durante a Grande Depressão, em 1933, mesmo papel que imaginou Apolônio Sales para a Chesf. Na parte Oeste do país, a Bonneville Power Administration (BPA), criada em 1937, responsabiliza-se pela comercialização de energia gerada por todas as hidrelétricas federais da região em que opera, inclusive a sua própria.

Sr. Presidente, no Canadá, não é diferente: para cada região do país, uma empresa é encarregada da operação. Assim, na região de Quebec, opera a Hydro Quebec, a maior geradora hidrelétrica do mundo. A Ontario Hydro, também no Canadá, opera na região do Ontário, e a BC Hydro é responsável pela região da Colúmbia Britânica.

O pior é que além de não estar alinhada com as melhores práticas de gestão desse tipo de empresa, adotadas inclusive no mundo desenvolvido, a centralização da gestão na Eletrobrás começa a causar prejuízos concretos à Chesf.

Um deles refere-se à transferência de conhecimento das subsidiárias para a **holding**, ao que deverá seguir-se a transferência, ao que se presume, de postos de trabalho, que são muito importantes no Nordeste, por ser uma região de menor nível de desenvolvimento relativo. Explico: a Eletrobrás não tem quadros próprios de Planejamento, Engenharia, Operação e Construção de Usinas, área esta em que a Chesf tem reconhecida **expertise**.

Assim, Sr. Presidente, empregados das subsidiárias da Eletrobras estão sendo requisitados para suprir essa carência. No futuro, esses postos de trabalho serão transferidos da subsidiária à **holding**, sendo suprimidos empregos (é o que se supõe – frise-se), e as atividades nas subsidiárias.

Isso, Sr. Presidente, acarretará perda substancial de conhecimentos do setor elétrico no Nordeste e, em especial, em Pernambuco, onde fica a sede da empresa, isto é, a Chesf, com reflexos negativos para as universidades e centros tecnológicos da região, notadamente do Recife, Campina Grande e Salvador,

provocando, como consequência, a perda, no Nordeste, de seus quadros, enfim, da sua inteligência e capacidade criativa.

Sr. Presidente, além de pedra fundamental do setor elétrico brasileiro, a Chesf representou, e representa, ainda, nos dias de hoje, uma alavancas poderosa no desenvolvimento do Nordeste. Não podemos prescindir dessa ferramenta para continuar perseguindo a melhoria de vida da gente nordestina. Não podemos, portanto, concordar com a mudança das premissas que nortearam a criação da Chesf. Não podemos aceitar que, sob o pretexto de fortalecimento da Eletrobras, a Chesf seja enfraquecida, que sejam rompidos os seus vínculos históricos com o desenvolvimento do Nordeste e, especificamente, com o Estado que aqui tenho a honra de representar, o Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente, a força do Brasil e o seu desenvolvimento estão no engrandecimento e no progresso de cada uma das diferentes regiões, notadamente daquelas mais carentes, que mais precisam de apoio para avançar e superar as suas dificuldades. Não será retirando-se delas o que têm de mais positivo que se construirá a riqueza do País.

Sr. Presidente, faço um apelo, com relação às decisões recentemente adotadas pelo Governo Federal a respeito do Sistema Chesf e, de modo especial, às decisões de interesse do Nordeste, para que sejam revistas. Elas foram adotadas através de decretos e estes podem ser revistos. Assim, haveria condições para o Nordeste continuar a possuir energia de boa qualidade e crescendo de forma compatível com a sua vocação econômica.

É bom lembrar que a energia é um bem essencial para o desenvolvimento de uma região, inclusive para o florescimento de novos pólos de crescimento econômico e de empresas com capacidade de geração não apenas de empregos mas de novas tecnologias, que vão ajudar o Nordeste a crescer a taxas mais altas.

É preciso, portanto, que todos os nordestinos se unam em defesa da Chesf e de sua autonomia. Não podemos e nem queremos prescindir da Chesf. Não podemos aceitar nem permitir que as decisões da empresa não consultem os interesses do Nordeste.

Sr. Presidente, ao defender a Chesf nordestina e pernambucana cito Gilberto Freire: “aos ideais nacionais que aprendi na colina dos Guararapes, onde Pernambuco escreveu com sangue o endereço do Brasil”, apelando para que volte a ser uma empresa prioritariamente voltada a atender às necessidades do Nordeste, sem deixar de dar, como sempre aconteceu, a sua fundamental contribuição ao crescimento do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, concluo as minhas palavras reiterando o apelo para que essas decisões recentemente tomadas pelo Governo Federal, especificamente pelo Ministério de Minas e Energia, suas empresas filiadas, sejam, enfim, revistas, para que o Nordeste não seja penalizado com mudanças ocorridas e não venhamos ter dificuldade no processo de desenvolvimento.

Sabemos que o Brasil é um país caracterizado com grandes assimetrias e certamente o Nordeste, de todas as grandes regiões é a de menor nível de desenvolvimento relativo. Daí por que a importância da energia é fundamental, sobretudo que se continue a prestigiar a Chesf, que tem uma grande expertise em função do conhecimento da região e também por ser uma empresa que tem quadros de excelente qualidade. Ao longo do processo do desenvolvimento do Nordeste, muito a Chesf tem influído para que a nossa região cresça a taxas mais altas, gerando emprego, atraindo novas empresas e promovendo, assim, a construção de um País menos desigual, menos assimétrico, portanto, mais justo.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Marco Maciel mostrando as suas preocupações e a valia da Chesf no Nordeste. Marco Maciel, eu me lembro que Alberto Silva e Mário Andreazza levaram a luz até Parnaíba, e, na época – o Senador Heráclito Fortes é testemunha –, era a maior rede elétrica. Entendo, o Senador Marco Maciel mostra as suas preocupações com o futuro da Chesf, tão importante para o Nordeste.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Peço a palavra a V. Ex^a como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Faço a sua inscrição.

Agora seria o Senador Heráclito, que cedeu a vez ao Líder Valdir Raupp. Depois, alternaremos: para um orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti, voltando para o Senador Heráclito Fortes. Depois, há dois inscritos como líderes: o Senador Mão Santa, pelo PSC, e o Senador Alvaro Dias, pelo PSDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela Liderança. Sem a revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sra's e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para falar, mais uma vez, sobre a PEC da Transposição. Só que não é da transposição do São Francisco, como me perguntava ainda há pouco o Senador Heráclito Fortes, a quem agradeço por ter

permudado comigo para que eu pudesse falar agora. É a PEC da Transposição dos Servidores do ex-Território de Rondônia, assim como os dos ex-Territórios de Roraima e do Amapá, que já tiveram esse benefício há quase vinte anos. E Rondônia foi ficando prejudicada porque é um Estado mais antigo, foi emancipado antes de Roraima e do Amapá, mas não teve até hoje o mesmo benefício que esses dois outros ex-Territórios tiveram.

Então, a Emenda Constitucional nº 60, aprovada pelas duas Casas, em dois turnos aqui no Senado, em dois turnos na Câmara, tendo depois, voltado para o Senado, porque houve modificações. Fui o Relator no Senado Federal; fiz um relatório rápido de consenso com os sindicatos e a bancada federal, e o aprovamos, em última instância, no Senado Federal. E a emenda foi promulgada pelas duas Casas, pelo Presidente Michel Temer e pelo Presidente José Sarney, ainda no final do ano passado. Aí, o Executivo ficou de fazer a regulamentação, porque toda emenda constitucional precisa ser regulamentada, e isso já se arrasta há mais ou menos cinco meses.

E qual foi a minha preocupação para tentar mudar o rumo dessa regulamentação? Se viesse em forma de projeto de lei – e não está pronta nem a minuta dessa proposta –, iria, primeiro, para a Câmara dos Deputados, passaria nas Comissões e no Plenário. Iria demorar, no mínimo, no mínimo, dois, três meses na Câmara dos Deputados. Isso no mínimo, podendo nem sair antes do calendário eleitoral, quando irá se esvaziar o Congresso, e só Deus sabe se a matéria seria votada neste ano.

Então, resolvi conversar com o Líder do Governo no Senado, o Senador Romero Jucá, que está relatando a Medida Provisória nº 472, que trata de assuntos nacionais. Aventei a possibilidade de incluir no texto dessa medida provisória uma emenda de relatoria – porque não cabe mais emenda, o que seria lá Câmara – com a regulamentação da Emenda Constitucional nº 60, que trata da transposição dos servidores de Rondônia para os quadros da União. Isso foi aceito pelo Líder Jucá.

Já tivemos uma reunião ontem, aqui na Liderança do PMDB, para a qual convidamos toda a bancada federal de Rondônia, os três Senadores e os oito Deputados Federais, e também todas as representações sindicais do Estado de Rondônia. E assim ficou acertado. Ainda ontem à noite foi marcada uma audiência com o Secretário Nacional de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Dr. Duvanier, em que ficamos até 11 horas da noite, trabalhando no texto de consenso para ser inserido nessa medida provisória.

Ficou mais ou menos acertado, ainda ficaram pequenos ajustes para serem feitos até semana que vem. E eu espero que, até sexta-feira da próxima semana, o Senador Jucá já tenha esse texto de consenso para inserir na Medida Provisória nº 472.

Então, eu queria aqui dar este depoimento, principalmente para comunicar ao meu Estado de Rondônia, aos servidores, que são mais de 23 mil – os servidores do quadro do Estado, de alguns Municípios criados antes de 1981, dos poderes do Estado, do Judiciário, do Ministério Público, do Legislativo. Também estamos trabalhando para colocar as empresas estatais de saneamento e de energia elétrica e o ex-banco do Estado, ainda porque lá no Estado de Roraima essas empresas foram inseridas na transposição, e, em Rondônia, estavam ficando de fora.

Estamos trabalhando, num esforço muito grande, um esforço concentrado mesmo, para resolver esse problema antes do mês de junho, porque entendemos que, se chegar o mês de junho sem se aprovar essa regulamentação, dificilmente ela sairá este ano.

Acho que Rondônia já esperou demais, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores. Rondônia já esperou demais. Eu fui governador do Estado e não tive esse privilégio, que eu já deveria ter tido naquela época, de 1994 a 1999.

Vários outros Governadores de Rondônia também poderiam ter tido esse benefício e não tiveram. Enfrentamos sérios problemas. Hoje, Rondônia vive, na verdade, um bom momento, mas esta justiça, embora tardia, mas que chega em boa hora, vai ajudar ainda mais o desenvolvimento de um Estado que foi muito importante e continua sendo muito importante para o País. No passado, foi importante porque foram chamadas, de vários Estados do Brasil, pessoas para serem assentadas nas terras de Rondônia, como uma espécie de amortecedor de tensão social dos grandes centros urbanos do Brasil, isso na década de 60, 70 e 80.

Agora, mais uma vez, Rondônia beneficia o Brasil na geração de energia elétrica, construindo lá duas grandes usinas, de Santo Antônio e Jirau, que vão gerar quase sete mil megawatts de energia para sustentar o crescimento do País, porque o grosso dessa energia será escoado para São Paulo, de onde, lá de Araraquara, de uma grande subestação, vai ser distribuído para o resto do Brasil. De forma que Rondônia, repito, foi e continua sendo muito importante para o desenvolvimento do nosso País.

Então, quero fazer aqui um apelo ao Ministério do Planejamento e à Casa Civil: para que a gente resolva o mais rápido possível esse problema. Mas, já acordado com a Liderança do Governo aqui no Senado, creio que não vamos ter dificuldade de aprovar, até porque é

matéria de consenso, que já foi votada aqui no Senado, que já foi votada na Câmara e seria, apenas agora, a regulamentação. Então, inserindo nessa Medida Provisória 472, creio que não vá haver problema nem no Senado, nem na Câmara dos Deputados, e Rondônia terá esse benefício que, repito, embora tardio, chega ainda em boa hora.

Era esse comunicado que eu queria fazer, Sr. Presidente, deixando a par a população do meu Estado, o Estado de Rondônia e, em especial, os servidores, que esperam ansiosamente para que isso seja resolvido, porque o sofrimento já foi muito grande.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI)

– Esse foi o Senador Valdir Raupp, como Líder do Governo, manifestando a sua insatisfação pela não transposição dos servidores do antigo território de Rondônia para a folha dos funcionários federais. A Constituição diz que a igualdade é para todos, e foram os de Rondônia...

Mas agora chamaremos um orador inscrito.

V. Ex^a cede para o Heráclito? (Pausa.) Entendam-se aí.

É um orador inscrito, como eu já havia te dito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, Sra^s. Senadoras, senhores e senhoras telespectadoras da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, um dos papéis, talvez o mais importante do Parlamentar, é defender o seu Estado, a sua região, o seu país. Isso é feito de várias formas: apresentando projetos, defendendo a ida de recursos, denunciando, fiscalizando. Mas esse papel de fiscalizar, realmente, tem estado bastante tolhido o Parlamento brasileiro, porque as CPIs, quando conseguem ser abertas, são sufocadas. Aqui o exemplo do Senador Heráclito Fortes, que é Presidente da CPI das ONGs. Quando abrem, não conseguem apurar.

A CPI da Petrobras abriu e fechou sem apurar nada.

Eu tenho procurado fazer um trabalho, Sr. Presidente, dirigindo-me aos órgãos responsáveis pela fiscalização, o Tribunal de Contas da União, CGU, Ministério Público, seja federal ou estadual, dependendo do caso.

Recentemente, Senador Mão Santa, eu recebi, primeiro, uma denúncia de alguns cidadãos e cidadãs de Roraima a respeito de licitações feitas com recursos de empréstimo do BNDES para fazer obras que já estavam feitas pelo Governo do meu Estado.

O jornal **Folha de Boa Vista**, no dia 8 de fevereiro, publicou esta matéria: “TCE suspende licitações

do Estado por suspeita de irregularidades”. Eu peguei essa matéria, Senador Geraldo Mesquita, e a encaminhei ao Procurador-Geral da República no dia 8 de fevereiro de 2010. O Procurador-Geral da República a encaminhou para o Procurador da República em Roraima. Eu recebi, no dia 8 de abril, correspondência do Procurador da República Clayton Ricardo de Jesus Santos, o que demonstra, portanto, que o Ministério Público Federal está atento – e é dever dele estar –, comunicando-me o seguinte:

Comunico a V. Ex^a a instauração do Procedimento Preparatório supracitado [cita o número do procedimento], em trâmite nesta Procuradoria da República, sob a seguinte rubrica: “Estado de Roraima. Empréstimo de 114 milhões junto ao BNDES. Revitalização das linhas de transmissão de energia elétrica (trecho Boa Vista – Caracaraí) e da Hidrelétrica Jatapu. Irregularidades nos editais [...]”, em atenção ao Ofício [...] encaminhado pelo Procurador-Geral da República.

Então, Senador Geraldo Mesquita, Senador Mão Santa, Senador Heráclito, vejam que, de fato, pelo menos esse papel de fiscalizar eu estou exercendo. E tive uma resposta rápida da Procuradoria-Geral da República e do Procurador da República em Roraima.

Pois bem. Porque o Tribunal de Contas tomou essa decisão e agora isso passa a ser investigado pelo Ministério Público Federal, ele tem sido alvo, o Tribunal de Contas do Estado, de críticas contra a sua ação diligente. É importante dizer que o Tribunal de Contas do Estado, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça não são órgãos do Governador; são órgãos do Governo do Estado, portanto, devem, inclusive, fiscalizar o Governador. E, lamentavelmente, o Governo hoje instalado em Roraima não está sequer preocupado em como gasta o dinheiro público. Aí vão emissários do Governador e fazem críticas ao Tribunal de Contas do Estado. Agora vamos ter uma apuração mais clara.

Entrei em contato com o Presidente do Tribunal, procurei me informar e quero, primeiro, esclarecer que, diferentemente do que afirmaram aliados do Governador José Júnior, o Tribunal de Contas de Roraima não embargou obra alguma de revitalização do Jatapu. Quem quer distorcer, Senador Geraldo Mesquita, sempre diz assim quando se quer apurar alguma coisa: “Ah, está prejudicando a obra”. Aliás, se o Presidente Lula está dizendo isso, que o Tribunal de Contas prejudica o andamento do PAC porque fiscaliza... Então, vieram com essa história de que o Tribunal tinha em-

bargado a obra, e não existe sequer qualquer obra iniciada nesse caso.

O Tribunal de Contas de Roraima, no exercício de sua competência constitucional, tão somente suspendeu os procedimentos licitatórios pertinentes – modalidade concorrência pública (Editais nºs 34 e 35/2009) – em razão de sérios indícios da existência de vícios no seu conteúdo.

Submetidos à análise de Equipe Técnica do TCE/RR, os editais nºs 34 e 35/2009 apresentaram alguns vícios, dentre os quais vale destacar:

a) Relevante falha na elaboração do projeto básico, consistente na ausência da composição dos custos unitários das obras, bem como falta de exigência para que os participantes do certame realizem tal discriminação, em afronta ao que estabelece o art.7º, § 2º, da Lei de Licitações;

b) Em acompanhamento à inspeção realizada nas linhas de transmissão do trecho Boa Vista-Rorainópolis pela Companhia Energética de Roraima – CER – entre os dias 28 de outubro e 06 de novembro de 2009, a Equipe Técnica do TCE/RR constatou que a linha existente no trecho entre Mucajaí e Caracaraí encontra-se em bom estado, necessitando apenas de limpeza e conservação, enquanto que apenas no trecho entre Boa Vista e Mucajaí parte da linha está comprometida em face dos furtos dos cabos. Tais fatos causam estranheza, uma vez que os Editais foram confeccionados tendo por objeto a revitalização do trecho completo (Boa Vista-Rorainópolis).

Isto é o trecho que passa por Boa Vista, Mucajaí, Caracaraí, e Rorainópolis. Todo o trecho. Não fez, portanto, a exclusão do trecho que já existe bem. Então, ia fazer uma obra no papel, uma obra já existente.

(...) desconsiderando o trecho entre Mucajaí e Caracaraí, que se encontra preservado. Em palavras simples: há fortes indícios de uma licitação para realização de uma obra já realizada ou parcialmente realizada (!);

Isso é um assalto a mão armada ao dinheiro do povo. Um Estado como o meu tirar um empréstimo do BNDES para ser o dinheiro desviado é um absurdo.

c) Por último, além dos vícios acima detectados nos editais, em 3 de fevereiro de 2010 foi encaminhada uma denúncia ao TCE/RR por pessoa legalmente identificada, na qual se era nominada adiantadamente a empresa

que viria a ser vencedora no certame, a par das 9 (nove) que compraram o edital. Coincidemente ou não, a empresa vencedora do Certame nº 034/2009 foi exatamente a mesma informada na denúncia com quase 02 (dois) meses de antecedência.

Quer dizer, jogo de cartas marcadas. Então, o que se está fazendo hoje em Roraima é isso, é realmente um assalto ao dinheiro público, ao dinheiro do povo. Em outras palavras, bem claramente, estão roubando. E é preciso que o Tribunal de Contas do Estado, que não é o tribunal do Governador, realmente fiscalize. E, agora, que o Ministério Público Federal também aprofunde essa investigação porque o dinheiro é federal, é um empréstimo a uma Unidade da Federação. E pior: sendo um empréstimo, o povo vai pagar esse empréstimo. Não é o Governador que vai pagar não. É o povo de Roraima que vai pagar.

Importa registrar, ainda, que a própria Administração Pública do Estado de Roraima, por intermédio da sua Secretaria de Infraestrutura, adiou por duas vezes, sine die, a concorrência pública objeto do Edital nº 35/2009. Assim, a postergação da realização do certame para data futura e incerta, referente à Pequena Central Hidrelétrica de Jatapu, não deve ser imputada ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima, vez que a própria Secretaria interessada promoveu seu adiamento por duas vezes.

Por fim, cabe assinalar que, ao suspender os certames licitatórios, o Tribunal de Contas do Estado de Roraima, em respeito à ampla defesa e ao contraditório, determinou a oitiva dos gestores dos órgãos envolvidos, a fim de que apresentassem suas razões no prazo de dez dias, determinando, outrossim, que fossem os editais adequados aos preceitos legais pertinentes.

Senador Mão Santa, eu quero pedir a V. Ex^a que autorize a transcrição desses documentos que acabei de ler como parte do meu pronunciamento e quero dizer que vou fazer aqui uma série de denúncias, porque todos os dias me chegam, Senador Geraldo Mesquita, denúncias da administração do atual Governador. O atual Governador parece que realmente está muito preocupado em fazer caixa para a campanha. E eu quero chamar a atenção das autoridades, da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual, que é o Ministério Público do Estado e não do Governador, do Tribunal de Contas, que já está agindo, porque não é possível que um Estado

que já é pobre como o meu ainda tenha o dinheiro que vai para lá roubado.

Eu quero, portanto, aqui louvar o Tribunal de Contas do Estado de Roraima, que mostra independência, isenção e, acima de tudo, cumpre com seu dever.

Eu quero, portanto, cumprimentar todos os conselheiros do Tribunal de Contas e o seu corpo de funcionários técnicos e administrativos que, zelosamente, estão preocupados com o bom uso do dinheiro. Isso porque é aquela história de antigamente: rouba mas faz. Então não interessa como é que faz, desde que faça. Não interessa se rouba. Esse negócio tem que acabar, tem que acabar. Depois eu vou voltar aqui, Senador Mão Santa, para trazer outras denúncias contra a atual administração do meu Estado, lamentavelmente, inclusive com relação à reforma da casa do Governador. Apesar de ter uma residência no Palácio, Senador Demóstenes, ele tem agora uma residência num conjunto dos secretários e está ocupando duas casas. Reformou essas duas casas, fez um heliporto. Para andar cerca de 500 metros, ele vai de helicóptero. O certo é que essa reforminha custou praticamente R\$2 milhões.

Portanto, Senador Geraldo Mesquita, com R\$2 milhões, quantas casas populares o Governador poderia ter construído! Mas gastou com a reforma da sua casa, que ele vai ocupar, se Deus quiser, só até dezembro deste ano. Mas parece que ele está copiando o Presidente Lula, que está reformando de maneira majestosa o Palácio do Planalto. Parece até que ele vai ficar indefinidamente. Pelo menos aqui não sei de notícia de que esteja havendo roubo; agora, em Roraima, infelizmente, está e é muito.

Quero me cingir hoje à denúncia desta questão da revitalização da rede de energia elétrica Boa Vista–Rorainópolis e da usina de Jatapu, esclarecendo à população lá do Caroebe, lá de Jatapu, que não foi o Tribunal de Contas que embargou a obra não. Quem adiou a obra foi o Governo do Estado, porque estava fazendo jogo de cartas marcadas para dar a uma determinada empresa. É melhor ter uma obra que demore mais um pouco mas seja pago o valor correto do que, como dizia o antigo adágio, “interessa fazer e não interessa se rouba”.

Portanto, encerro agradecendo a atenção de V. Ex^a e pedindo, mais uma vez, a transcrição dos documentos que li.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ofício nº 24/2010/GSMCAV

Brasília, 8 de fevereiro de 2010

A Sua Excelência o Senhor

Procurador Roberto Monteiro Gurgel Santos

Ministério Público Federal (Procuradoria-Geral da República)

SAFS, Qd 04, Conj. C, B1. A, S1 C14

70050-900-Brasília – DF.

Senhor Presidente Geral,

Cumprimentando-o cordialmente e tendo em vista matéria publicada no jornal “Folha de Boa Vista”, edição de hoje, com o título “TCE suspende licitações do Estado por suspeita de irregularidades”, encareço a Vossa Excelência informações pormenorizadas a respeito do assunto, bem como as providências que estejam sendo tomadas no âmbito dessa Procuradoria Geral da República, considerando tratar-se de operação com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Aproveitando o ensejo, apresento a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição.

Respeitosamente, – Senado **Mozarildo Cavalcanti**.

Ofício nº 150/2010/3º OF. CÍVEL/PR-RR/MPF

Boa Vista – RR, 08 de abril de 2010

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 3

CEP: 70.165-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3311-4078/ (61) 3311-3315

Fax: (61) 3311-1548

Assunto: P.P. N° 1.32.000.000140/2010-07

(usar esta referência)

Prezado Responsável,

Comunico a Vossa Excelência a instauração do Procedimento Preparatório supracitado em trâmite nessa procuradoria da República sob a seguinte rubrica “Estado de Roraima, Empréstimo. Empréstimo de 114 milhões junto ao BNDES. Revitalização das linhas de transmissão de energia elétrica (trecho Boa Vista – Caracaraí) e da Hidrelétrica Jatapu. Irregularidades nos editais de licitação (nºs 34 e 35 – SEINF-RR).

Apuração”, em atenção ao Ofício nº 024/2010/GSMCAV, encaminhado ao Procurador Geral da República.

Atenciosamente, – **Clayton Ricardo de Jesus Santos**, Procurador da República.

Em 05 de abril último, o ~~Deputado Federal~~ ~~Márcio Junqueira~~ fez algumas críticas na Tribuna da Câmara dos Deputados contra a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Roraima em suspender os procedimentos licitatórios referentes às obras de revitalização das linhas de transmissão de energia elétrica no trecho entre as cidades de Boa Vista e Rorainópolis, bem como da Pequena Central Hidrelétrica de Jatapú.

Primeiramente, é importante esclarecer que, diferentemente do afirmado pelo Deputado, o Tribunal de Contas de Roraima não embargou obra nenhuma de revitalização de Jatapú, até mesmo porque não existe qualquer obra iniciada para este fim. O TCE/RR, no exercício de sua competência constitucional, tão somente suspendeu os procedimentos licitatórios pertinentes - modalidade concorrência pública (Editais nºs 34 e 35/2009) –, em razão de sérios indícios da existência de vícios no seu conteúdo.

Submetidos à análise de Equipe Técnica do TCE/RR, os editais nºs 34 e 35/2009 apresentaram alguns vícios, dentre os quais vale destacar:

- a) Relevante falha na elaboração do projeto básico, consistente na ausência da composição dos custos unitários das obras, bem como falta de exigência para que os participantes do certame realizem tal discriminação, em afronta ao que estabelece o art. 7º, §2º, da Lei de Licitações;
- b) Em acompanhamento à inspeção realizada nas linhas de transmissão do trecho Boa Vista-Rorainópolis pela Companhia Energética de Roraima – CER – entre os dias 28/10 e 06/11/2009, a Equipe Técnica do TCE/RR constatou que a linha existente no trecho entre Mucajai e Caracaraí encontra-se em bom estado, necessitando apenas de limpeza e conservação, enquanto que apenas no trecho entre Boa Vista e Mucajai parte da linha está comprometida face aos furtos dos cabos. Tais fatos causam estranheza, uma vez que os Editais foram confeccionados tendo por objeto a revitalização do trecho completo (Boa Vista-Rorainópolis), desconsiderando o trecho entre Mucajai e Caracaraí, que se encontra preservado. Em palavras simples: há fortes indícios de uma licitação para realização de uma obra já realizada ou parcialmente realizada(!);
- c) Por último, além dos vícios acima detectados nos Editais, em 03/02/2010 foi encaminhada uma denúncia ao TCE/RR por pessoa legalmente

identificada, na qual se era nominada adiantadamente a empresa que viria a ser vencedora no certame, a par das 09 (nove) que compraram o Edital. Coincidentemente ou não, a empresa vencedora do certame nº 034/2009 foi exatamente a mesma informada na denúncia com quase 02 (dois) meses de antecedência.

Importa registrar, ainda, que a própria Administração Pública do Estado de Roraima, por meio de sua Secretaria de Infra-Estrutura, adiou por 02 (duas) vezes, *sine die*, a Concorrência Pública objeto do edital nº 035/2009. Assim, a postergação da realização do certame para data futura e incerta, referente à Pequena Central Hidrelétrica de Jatapú, não deve ser imputada ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima, vez que a própria Secretaria interessada promoveu seu adiamento por 02 (duas) vezes.

Por fim, cabe assinalar que, ao suspender os certames licitatórios, o TCE/RR, em respeito à ampla defesa e ao contraditório, determinou a oitiva dos gestores dos órgãos envolvidos, a fim de que apresentassem suas razões no prazo de 10 (dez) dias, determinando, outrossim, que fossem os editais adequados aos preceitos legais pertinentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora é o Senador Heráclito Fortes. Depois chamaremos o Líder Demóstenes Torres, que está inscrito aqui, depois um orador inscrito, Geraldo Mesquita, que está na Casa, e depois Alvaro Dias.

Autorizo a transcrição solicitada pelo Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu só gostaria de pedir ao Senador Mão Santa que respeitasse rigorosamente a ordem dos inscritos, porque evidentemente todos nós temos outras atribuições além da tribuna.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem encontrava-me fora deste plenário. Estando fora da Casa, Senador Mozarildo, fico sempre antenado e ligado ao que aqui acontece. Sintonizei uma televisão no momento em que ouvi um extraordinário discurso que estava sendo proferido pelo Senador Osmar Dias. Naquele pronunciamento, ele falava sobre o prejuízo que o Governo do Paraná estava tendo com a venda do Banco do

Estado do Paraná para um banco privado, no caso, o Banco Itaú. E mostrou dados, dados defendendo o erário paranaense. Ao que me parece, lá é uma questão que já vem de algum tempo. Mas o Senador mostrou o prejuízo que o Estado do Paraná vem tendo com essa transação.

E isso, Senador Mão Santa, remete-me a um fato semelhante que ocorreu no Estado do Piauí, onde nós tivemos o banco do Estado, o Banco do Estado do Piauí, federalizado e incorporado pelo Banco do Brasil. Naquela época, pedi esclarecimentos, voltei-me contra, não porque tivesse nada com a transferência do nosso banco para o Banco do Brasil, muito embora visse de antemão que graves prejuízos seriam estendidos não só aos funcionários mas também à comunidade do Piauí como um todo, aos clientes daquele banco.

Na época, o governador de então prometeu instalação de agências do Banco do Brasil em todo o Estado do Piauí e, ao que sabemos, de lá para cá nenhuma agência foi instalada. Mas o mais grave, Líder José Agripino, é que o Estado do Piauí recebeu R\$180

milhões naquela transação, e os compromissos – aliás, assinados pelo representante do governador na Comissão de Assuntos Econômicos – eram para investimento em infraestrutura e área social. Entretanto, até hoje não se sabe o que foi feito desses R\$180 milhões que o Estado do Piauí recebeu pela privatização.

Mas o Senador Osmar Dias me chamava a atenção no seu pronunciamento, porque mostrava que o Paraná, um Estado rico, de orçamento várias vezes maior do que o do Estado do Piauí, estava gastando desnecessariamente cerca de R\$5 milhões por mês para pagamento de dívidas e solução do problema do Banco do Estado do Paraná.

Eis que somos surpreendidos, Senador Mozarildo, com uma denúncia de que o Estado do Piauí está gastando, por mês, R\$5 milhões com aluguel de carros. Aluguel de carros: R\$5 milhões!

E aqui vejo uma matéria da jornalista Mayara Bastos que diz o seguinte: "Governador quer cortar pela metade gastos com aluguel". E aqui reconhecem o gasto dos R\$5 milhões. Descer, cair para R\$2 milhões ainda é um absurdo, um exagero, em se tratando de um Estado pobre como o Piauí.

Num pronunciamento que fiz aqui há dois meses, eu dizia que, na Secretaria de Saúde, as pessoas se preocupavam menos com hospital do que com aluguéis de carro. E a ostentação é terrível. Para confirmar o que disse naquele momento, tenho aqui declaração do Governador Wilson Martins, que diz: "Podemos muito bem trocar o aluguel de um carro com tração 4x4 por um veículo de modelo mais popular e de tamanho menor". Essa é uma boa alternativa.

Os senhores sabem o que é o carro 4x4? São esses carros asiáticos, SW4, essas Toyotas Hilux e derivadas, carros de alto luxo alugados a granel, a vontade, pelo Governo que saiu no último dia 2 de abril.

Aquilo que eu disse há dois meses e que achavam que era exagero de quem faz oposição está aqui comprovado, com reconhecimento do próprio Governador do Estado. Quero até parabenizá-lo pela coragem de furar esse tumor, essa vergonha, porque um Estado como o Piauí, carente, cheio de prioridades, Líder José Agripino, não se pode dar ao luxo de pagar R\$5 milhões por mês de aluguel de carro.

Aliás, seria bom, e eu quero solicitar ao Ministério Público do Piauí – e peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que remeta essa minha solicitação ao Ministério Público do Piauí – que faça apuração sobre as condições de contrato dos aluguéis, sobre o destino dos carros que são substituídos: para onde é que eles vão? Tenho certeza de que o Ministério Público vai encontrar algo de estarrecedor, porque o que nós estamos vendo no

Estado do Piauí é uma verdadeira orgia de carros terceirizados, de carros alugados para uso oficial.

Portanto, eu quero fazer essa denúncia.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Permita-me um aparte, rapidinho, Senador?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não, Senador Agripino. Com o maior prazer!

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Eu sugeriria, como forma de V. Ex^a completar o seu processo de zelo pelos interesses do Piauí na demanda ao Ministério Público, incluir a pergunta com a resposta: onde se encontra cada carro?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Cada carro que foi alugado e substituído. Ou cada carro alugado!

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Porque são R\$5 milhões.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exatamente!

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Será que esses carros estão todos, ou existe carro imaginário? É de se supor, porque R\$5 milhões é muito dinheiro. A coisa mais fácil do mundo é você aumentar o aluguel de um veículo que não está alocado em canto nenhum. Quem atesta é beneficiário, e eu não estou aqui fazendo pré-julgamento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a tem razão!

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Eu estou dando uma contribuição à legalidade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quantos quilômetros roda por mês?

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Isso. Onde está?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quem é o responsável?

Eu agradeço a V. Ex^a essa sugestão. Como é bom ter em plenário a experiência de um homem que governou, de um homem que administrou e que, como se diz no Nordeste, é passado na casca do alho com relação a um assunto dessa natureza. V. Ex^a tem inteira razão!

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – É uma contribuição.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu agradeço! É um absurdo!

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Com o elogio ao zelo de V. Ex^a aos interesses do Piauí. Porque é como V. Ex^a fala: é um Estado carente, de um orçamento magro e que não pode, nem de longe, se dar ao luxo de conviver com suspeita de improbidade. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É verdade, isso é um absurdo. Nós não podemos, de maneira nenhuma, aceitar.

Mas, antes de finalizar, Senador Agripino, Senador Arthur Virgílio, eu pediria a V. Ex^a meio minuto da sua atenção. Veja como estão as coisas no Governo Federal e, de uma maneira especial, como andam as coisas no Piauí.

Jornais de hoje: “PT oferece ministério a JVC em troca de apoio a Wilson Martins”. O Partido dos Trabalhadores, em nível nacional, por intermédio do Sr. Alexandre Padilha, está oferecendo Ministério para que haja retirada de candidaturas e com isso se apoie a candidatura da base do Governo, Senador Arthur Virgílio.

Quem anuncia é o Presidente do PT no Estado do Piauí, e já tem a declaração do Senador João Vicente dizendo que não aceita. Mas essa coisa está sendo feita de maneira escancarada.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me, Senador?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não, com o maior prazer.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Veja, é claro que isso estorrece, isso espanta, mas a mim me estorrece mais e me espanta mais justamente eles não verem nada de anormal nisso. Na sua cidade, devem ter assim, na cidade do Senador José Agripino e na do Senador Mozarildo certamente também, certos tipos. Em Manaus, há algumas pessoas que andam nuas nas ruas. São pessoas que saem do manicômio por algumas horas, inofensivas. Eu conheço dois ou três tipos assim. Há uma mulher que é muito conhecida, ela anda nua e as pessoas encaram com a maior naturalidade, porque está ali a própria imagem da inocência do alienado; no caso dela, do alienado mental. Eles, com essa prática e com essa onipotência, com essa popularidade toda do Presidente, que está gerando uma arrogância muito grave, que os põe a perder, eles estão encarando como normal. Tudo é natural, tudo pode; sequer escondem. Ou seja, essa é uma prática que talvez outros governos tenham praticado. Duvido que tenham dito isso, duvido que tenham declarado isso dessa maneira tão pueril, como se fosse uma coisa legítima. Não conheço o outro candidato, mas está mais para nome de cano, aquele PVC. Vai ser uma coisa interessante essa eleição. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vou ler aqui apenas o que um dos jornais transcreve:

O Presidente estadual do PT, Fábio Novo, afirmou nesta quinta-feira, dia 15, ao desembarcar em Teresina, vindo de Brasília, onde

teve uma audiência [presta atenção, Senador Alvaro Dias!] com o Ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, que está sendo negociado, em nível federal, o apoio do Senador João Vicente Claudino à candidatura à reeleição do Governador Wilson Martins [veja bem!]. Em troca, o Senador assumiria um Ministério em um eventual governo da Ministra Dilma Rousseff (PT) à frente da Presidência da República.

‘Isso pode acontecer, está em aberto em Brasília e tratamos isso com o Ministro Padilha [quero chamar a atenção da imprensa para este fato] ontem em audiência. Quem ganha com isso é o Piauí. Essa possibilidade se fortalece no plano nacional a partir da conversa que tivemos com o Ministro Padilha’, afirmou Fábio Novo [o Presidente do Partido].

Quero fazer esse registro e pedir também a V. Ex^a, Senador Mão Santa, que determine o encaminhamento ao Ministério Público dessas afirmações, com a devida recusa do nosso colega Senador João Vicente, que diz aqui que “esse não é assunto para ser tratado agora”. E disse, inclusive, que seu Partido tem dificuldades, no momento, de garantir apoio a unidade de apoio à Sr^a Dilma Rousseff e que esse é assunto que tem de ser tratado no âmbito do Governo Federal.

Senador José Agripino, vou finalizar meu pronunciamento, lembrando um fato muito interessante, Senador Demóstenes, que aconteceu na eleição em que eram candidatos à Presidência da República os Srs. Jânio Quadros, Henrique Dutra e Teixeira Lott. Faltavam quinze dias para o final da campanha, e o Sr. Jânio reúne o seu comitê em um gabinete e pergunta: “Os senhores podem me informar quais as cidades que o Sr. Lott vai visitar até o final da campanha?”. Meia hora depois, a assessoria disse para ele: “São dez cidades”. Naquela época, os candidatos só iam a cidades grandes, por dificuldade de locomoção, pela falta de estradas. E, então, apontou dez cidades: “São estas”. Aí Jânio deu uma sonora risada e disse: “Pois bem, a essas eu não preciso ir, porque o Lott pede votos para mim”. Parece que a história está se repetindo e que existe um Lott de saia na praça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Heráclito Fortes, ontem, fiz um pronunciamento em que transcrevi jornais da capital, e eles falavam em dois mil carros.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O valor é preciso, porque o Governador o confirma, mas o número de carros, não. Prefiro...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E o aluguel é de R\$2,5 mil, o que dá R\$5 milhões por mês.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sim, essa é a média, mas sabemos que há carros alugados, Senador Mão Santa, por R\$14 mil, por R\$15 mil. São as famosas Hilux. É só o Ministério Público conferir se há exagero no que está sendo dito aqui. É só se examinar isso. É uma farra do boi, Senador Mão Santa! O que está acontecendo no Piauí não pode continuar. Nossa Estado é um Estado pobre.

Quero aqui louvar a atitude corajosa do Governador Wilson Martins, meu adversário político. É preciso que, num momento como este, atitudes dessa natureza sejam tomadas. Tenho certeza de que os que estão usando indevidamente esses carros vão ficar zangados com o Governador, vão fazer biquinho. Mas ai do homem público que não tome atitude!

Isso é um escândalo! Essa é uma desmoralização para o nosso Estado! Nossa Estado é um estado pobre. Isso nunca se viu antes. V. Ex^a foi Governador, Alberto Silva foi Governador, bem como Freitas Neto e Hugo Napoleão. Nunca houve isso, Sr. Líder. Como é que, logo agora, num governo comandado por trabalhadores supostamente, é feita essa orgia de carros?

Como diz o Senador José Agripino, é preciso se verificar a quilometragem de cada carro, a serviço de quem o carro está, quem é o responsável pelo uso do carro. Tenho certeza de que esse é um trabalho positivo para o Ministério Público. E ainda vou além: esses carros são trocados em determinada quilometragem. Examinem onde estão hoje os que foram trocados neste Governo!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Entendo que a Assembleia Legislativa do Piauí deveria fazer uma CPI sobre isso. E eu peço essa tentativa no governo. É muito prático.

O José Agripino, eu sempre digo que no Piauí se montou o tripé: mentira, corrupção e incompetência. É um mecanismo muito simples. Isso eu vi e detive que se instalasse no meu governo, que foi recente.

Agripino, em 20 meses, o valor dessas prestações é de dois e meio, em média, e, em 20 meses, já paga o carro, que fica com aquele secretário, com aquele diretor que alugava. Essa é a farra, esse é o mistério e esse é o mar de corrupção que nós vivemos.

E, agora, Demóstenes Torres como Líder. Ô Senador AD, seria eu, que me inscrevi antes, mas o Senador Demóstenes Torres pediu e eu cedi, porque Demóstenes Torres – eu sei que V. Ex^a entrou naqueles Senadores que são conhecidos politicamente por sigla “AD”. Mas o Demóstenes Torres representa hoje

a justiça, que é o pão de que mais a humanidade necessita. Isso foi Montaigne que disse. Então há uma expectativa muito grande por esse avanço da justiça no nosso País, que é a fome maior do Brasil. E V. Ex^a engrandeceu o Senado da República, Presidindo com muita competência, estoicismo e dedicação a Comissão de Constituição e Justiça, que fez avanços reconhecidos ontem pela própria figura, ícone da Justiça, que é o Presidente do STF, Ministro Gilmar Mendes. Eu li aqui, está no jornal do Nordeste, e hoje V. Ex^a trouxe o Ministro da Justiça.

Então, tem a palavra V. Ex^a como Líder do DEM.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, hoje, traz-me à tribuna um assunto que se tornou recorrente no Brasil: a falta de segurança pública e o desamparo em que se encontra o cidadão brasileiro em face da criminalidade.

O episódio mais recente é, evidentemente, o caso de Luziânia, quando o psicopata Admar matou seis jovens, exterminou seis jovens, após uma falha lamentável. Houve falha da legislação, falha do sistema penitenciário, falha do magistrado. O que aconteceu? Um homem perigoso, condenado a quatorze anos de reclusão por ter molestado dois menores, vai cumprir pena no Presídio da Papuda. Lá, três psicólogos, por duas vezes, fazem o chamado laudo criminológico. E fazem um laudo criminológico porque Brasília tem uma estrutura melhor do que a de outros Estados. Aqui, no Congresso Nacional, derrubamos o exame criminológico em 2003, o Governo derrubou o exame criminológico em 2003. Depois, um psiquiatra faz um atendimento em que atesta que aquela pessoa não apresenta sinais de doença mental. Enquanto isso, a psicóloga dá detalhes, fala em sinais de sadismo, ou seja, atesta que ele pode fazer com que outra pessoa sofra. Uma promotora de Justiça insiste com o magistrado: “Não o solte! Submeta-o a novo laudo!”. E o magistrado manda soltá-lo. Uma semana depois, ele faz sua primeira vítima. Depois, em sequência, foram mais cinco vítimas. No total, foram seis vítimas. Esse caso ficou conhecimento como o do desaparecimento dos jovens de Luziânia. Após um trabalho brilhante da Polícia Civil do Estado de Goiás e da Polícia Federal, os crimes foram elucidados. Eu tive a oportunidade, por ser Presidente da CPI da Pedofilia, de ouvi-lo na segunda-feira, em Goiânia, de ouvir esse delinquente. O delinquente tentou, de todas as formas, dizer que tinha praticado o crime a mando, mediante paga, mas depois foi-se des dizendo. E, por final, eram tantas as contradições, corpos enterrados nus, em que ele primeiro tentava se passar por ingênuo, depois dava de-

talhes de que um corpo enterrado nu era mais fácil de se decompor do que um corpo vestido. E foram tantas as contradições que eu disse: olha, não tem jeito.

Na Justiça inclusive existe uma minorante, existe uma atenuante, a pessoa que fala a verdade, que confessa acaba tendo o beneplácito da Justiça. Acabou confessando, matou os jovens após ter o relacionamento sexual e, evidentemente, escondeu os corpos, ocultou os cadáveres para tentar a impunidade.

Muito bem. Esse crime revela uma face perversa de tudo que acontece no Brasil em relação ao cidadão, ao homem de bem, àquele que espera ter tranquilidade.

Primeiro, em 2003, o Governo chegou aqui com uma ferocidade terrível, trazendo principalmente posições filosóficas e pouco consentâneas com a realidade.

Todo delegado de polícia, promotor de justiça, juiz de Direito, que trabalha arduamente nas suas tarefas, no seu mister, sabe profundamente bem que essa história de causa única da criminalidade é balela. Uma pessoa que toma cachaça pode se transformar num criminoso, mas a grande maioria se transforma mesmo é em cachaçero. Outros que são espancados quando jovens podem se transformar em criminosos, mas a grande maioria não se transforma em nada. Não existe uma causa absoluta para a criminalidade, muito menos as chamadas causas sociais da criminalidade.

O Ipea fez em 2003 mesmo um estudo, quando era Secretário Nacional de Segurança Pública, o antropólogo Luiz Eduardo Soares, em que revela mais de cem causas conhecidas da criminalidade. A mais aceita e a mais utilizada hoje é a causa econômica mesmo da criminalidade.

Um delinquente pesa numa balança se vale mais a pena ser bandido ou ser gente de bem. E como é que ele pesa isso? Se cometer um delito, ele tem condição de subornar o delegado? Ou da causa do crime que ele cometeu não ser apurada? Basta lembrar que, de 100 crimes cometidos no Brasil, apenas 90 se transformam em inquérito policial e apenas um se transforma em condenação. Se ele superar essa fase de inquérito, ele tem alguma chance com representantes do Ministério Público? Depois, ele tem condição de tomar o mesmo procedimento, se superado o Ministério Público, com o Magistrado? E, dentro do sistema brasileiro, ele pode enrolar para que o processo não seja julgado e venha a prescrição? E se for condenado? Inúmeros são os benefícios que ele tem, principalmente a progressão com 1/6 da pena na maioria dos crimes; 2/5 ou 3/5 se for primário ou reincidente, dependendo do caso nos crimes hediondos, e a ausência dos exames criminológicos.

Então, é óbvio mesmo que o Brasil é o País da impunidade. São várias as causas, como eu disse, da criminalidade. Mas a impunidade é uma delas.

O que mais atormenta o homem de bem, o cidadão decente é saber que ele pode sair de casa e não mais retornar. É saber que evidentemente ele não tem um sistema policial atuante, do jeito que deveria ser, até por falta de equipamentos. Mas o pior de tudo é justamente o desabrigio institucional. A lei no Brasil protege os bandidos, a lei no Brasil protege os delinquentes.

O Governo Federal, quando quis esvaziar os presídios, veio aqui com uma grande balela. E qual era a grande balela? Dizer que as cadeias não recuperam e que, portanto, todo mundo deveria sair.

Ora, se a cadeia não recupera, as ruas recuperam? É melhor ter uma pessoa não recuperada na cadeia ou nas ruas? Em todo o mundo é muito difícil a recuperação em determinados crimes. Aqui no Brasil chegamos a chamar o preso de *reeducando*, como se a cadeia fosse uma escola. Se fosse escola seria de crime.

Não existe outro método conhecido no mundo inteiro para evitar que os crimes aconteçam a não ser reter os bandidos perigosos. Soltar os bandidos perigosos é um grande mal, é uma grande enganação, é uma grande empulhação. E o Governo fez isto: acabou com o exame criminológico. V. Ex^a que é médico já deve ter feito exame criminológico na vida do senhor, Presidente. O Senador Mozarildo, também médico, também já deve ter feito exame criminológico a pedido de algum magistrado.

Mas o que é, afinal de contas, esse tal de exame criminológico? É verificar, um grupo de psicólogos, de psiquiatras, se a conduta do paciente, a conduta do delinquente, melhor dizendo, recomenda que ele saia do presídio, embora já tenha cumprido o interstício para ter direito à progressão. O que é isso? Se condenado a trinta anos, se tem direito à progressão com 3/5 da pena, então, teria direito a sair depois de cumpridos dezoito anos.

Vai ali um psiquiatra, estuda, primeiro, e acompanha todo o desenvolvimento desse preso dentro do presídio e, depois, chega à conclusão: ele não pode sair, porque ele tem transtornos psicopáticos. Se sair, ele é sádico, ele quer ver o sofrimento. Mas jogaram isso no lixo. Fizeram o quê? Transformaram a exigência do exame criminológico na exigência do bom comportamento carcerário.

Olha, Fernandinho Beira-Mar é uma víbora. Todo o mundo sabe disso. Não é verdade? Eu aposto que tem um comportamento carcerário exemplar, porque

sabe que vai sair. Vai chegar um momento em que ele vai ser colocado para fora da prisão.

Agora, isso não pode acontecer no Brasil. É um vexame o que nós estamos fazendo com a sociedade: soltar presos perigosos. E, aí, disseram o seguinte – tenho dois médicos aqui na minha frente –: que o exame psiquiátrico é subjetivo. Olha, eu imaginei que a Psiquiatria fosse uma ciência. Comparar um médico a um curandeiro?!. Psiquiatra é médico. É subjetivo, Senador Mão Santa? É subjetivo, Senador Mozarildo, um exame psiquiátrico? Um médico pode se equipar a um pai-de-santo? É um palpiteiro? Quais são as transformações que tem a psiquiatria feita ao longo desses anos, tem obtido ao longo desses anos? Tratamentos eficientes até de esquizofrênicos: pessoas que têm visões, que ouvem vozes. Então, esse mal foi cometido contra o Brasil.

Também o Supremo Tribunal Federal decidiu que precisava ter progressão para crimes hediondos. E aí o que nós fizemos? A mando do Governo Federal, infelizmente – porque tem o Parlamento se transformado num apêndice do Poder Executivo –, aprovado uma progressão em crimes hediondos de 2/5 para réu primário e de 3/5 para reincidentes. Está aqui aprovado. O projeto nosso de progressão para 2/3, ampliar essa progressão para 2/3 da pena, ao invés de 2/5, ou 3/5, além do exame criminológico. O exame criminológico, se o magistrado constatar que a pessoa é perigosa através de laudos de pessoas competentes, pode fazer com que o preso cumpra a integralidade da pena.

E tem um terceiro momento, que é o monitoramento eletrônico, que também o Governo Federal se recusa a levar adiante. E o que é o monitoramento eletrônico? É uma pulseirinha que fica debaixo de uma camisa, ou uma tornozeleira que fica debaixo da calça para que a pessoa, quando sair do presídio, para o Natal, sair em outra circunstância como ir ao enterro de um parente próximo, que essa pessoa seja monitorada; ou o cumprimento em regime semiaberto, quando a pessoa alega que está trabalhando e vai dormir à noite no presídio, Senador Agripino, por que não pode ter esse monitoramento eletrônico? Muitos dizem: “Isso fere os direitos humanos, fere os direitos humanos do homem de bem”. Se não fere os direitos humanos na Itália, nos Estados Unidos, na França, por que aqui no Brasil fere? Então, o que eu quero dizer é que nós estamos negligenciando a segurança pública.

Hoje veio aqui o Sr. Ministro da Justiça. Pela primeira vez, admitiu que nós vamos ter como votar com o aval do Governo o exame criminológico e também o monitoramento eletrônico. Não se comprometeu, infelizmente, com a ampliação da progressão de regime no caso de crime hediondo.

Mas vejamos.

O que prevê esse exame criminológico, que tanto assusta o Governo? Prevê que a comissão técnica de classificação elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ou condenada ao preso provisório e acompanhará a sua execução, devendo propor à autoridade competente as progressões e regressões do regime, bem como as conversões. Ou seja, propõe que a ciência decida se uma pessoa deve ou não sair do presídio.

Também diz claramente que a decisão sobre progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena será motivada e precedida de parecer da comissão técnica de classificação e do Ministério Público e, ainda, do exame criminológico, quando a condenação houver sido pela prática de crime hediondo ou a ele equiparado ou cometido mediante violência ou grave ameaça e no caso de reincidência – porque a reincidência também indica um caminho criminoso.

O que estou dizendo aqui é o óbvio: não podemos mais deixar esses projetos engavetados; agora temos, inclusive, o aval do Ministro da Justiça, para que eles possam ir adiante.

Peço, inclusive, um compromisso dos Srs. Líderes – aqui estão dois, Arthur Virgílio e Agripino Maia, dois Líderes extraordinariamente competentes e comprometidos com a segurança pública deste País –, para que forcemos a votação, no mínimo, destes dois projetos, Senador Agripino: o do monitoramento eletrônico e o do exame criminológico –, para que o cidadão, o homem de bem, possa ter tranquilidade e para que o bandido perigoso só possa sair da cadeia por um laudo de um especialista, ou, então, se sair, que saia devidamente monitorado, para que o magistrado, a Justiça, saiba onde ele se encontra.

Concedo um aparte ao Senador José Agripino Maia.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Demóstenes, eu queria cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade do discurso. O Ministro da Justiça esteve aqui, e V. Ex^a, de tarde, já vem pegar o Ministro na palavra, pegar o compromisso do Governo de votar essas duas matérias que interessam à sociedade, porque estamos cheios de exemplos de pessoas que sofrem atentados, que têm vítimas na família, por deficiências na lei, no acompanhamento do malfeitor, na punição do malfeitor. O que V. Ex^a está propondo, na verdade, é um aperfeiçoamento do processo de punição, de acompanhamento, de não soltura, de agilidade do processo. De minha parte, da parte do nosso Partido, V. Ex^a pode contar com o absoluto endosso à tese, como é meta nossa, do nosso Partido, votar a revisão do CÓ-

digido de Processo Penal. Ainda ontem eu me encontrei com o Ministro Fux, do STJ, que está coordenando, do ponto de vista da Justiça, a revisão do Código de Processo Penal, e ele me disse que o andamento das tratativas, das discussões, dos debates está indo bem. E eu gostaria muito que pudéssemos votar no Senado, antes do recesso de julho, a revisão do Código de Processo Penal, junto com esses dois projetos aos quais V. Ex^a faz referência e que têm o nosso apoio. Com certeza, vai-se ouvir a manifestação do PSDB, e, se há o apoio do Governo, poderemos oferecer, antes do recesso, essa contribuição ao sossego da família ou, pelo menos, níveis acrescentados à segurança da família brasileira.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Demóstenes, é absolutamente lúcido e necessário o pronunciamento de V. Ex^a nesse sentido. Nós temos que localizar os projetos – V. Ex^a deve ter a localização precisa deles – e cuidar de dar urgência para valer à aprovação das matérias, porque é até indesculpável que uma Casa legislativa, por qualquer razão, encontre meios de polemizar no interior de uma matéria como essa, de um projeto como esse. Isso é para ser aprovado por unanimidade, pelo consenso absoluto dos Líderes da Casa e de suas bancadas. Isso não é para dar bate-boca, nem discussão. Isso é para se aprovar muito rapidamente, no máximo com discursos de elogio à iniciativa de V. Ex^a e também aos autores dos projetos, sejam eles Deputados ou Senadores. Em outras palavras, é mãos à obra, porque contará V. Ex^a com todo o empenho do PSDB.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Demóstenes Torres, na mesma linha do que já foi dito pelo Líder Senador Arthur Virgílio e pelo Líder Senador José Agripino, V. Ex^a pode contar com o apoio dos partidos de Oposição – e tenho certeza de que contará também com os da base do Governo, para que possamos votar, agilizar, acelerar a discussão e a votação desses projetos da maior importância. O que aconteceu no seu Estado é lamentável. Hoje estive, pela manhã, na CCJ, na audiência pública, e tive oportunidade de me solidarizar com as famílias das vítimas que lá estavam. Realmente, é inconcebível que uma pessoa que tem desvio daquele tipo tenha tido progressão na pena, tenha sido liberada e que, em seguida, em menos de

um mês, tenha cometido cinco assassinatos. Desde o saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, vem-se buscando aperfeiçoar o Processo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Exatamente.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – E, lamentavelmente, o que aprovamos aqui – e chegamos a aprovar já alguns aperfeiçoamentos – está dormitando na Câmara Federal. Isso é lamentável! Então, é preciso, inclusive, que o Presidente Sarney, Presidente do Senado e do Congresso, faça uma reunião com o Presidente da Câmara, Michel Temer, para que juntos – e com V. Ex^a, como Presidente da CCJ – possam definir quais os projetos de interesse da sociedade brasileira devem ainda ser votados no Senado e aqueles que ainda precisam ser votados na Câmara e nas duas Casas, para que se faça um cronograma, como disse o Senador Arthur Virgílio, e se complete isso; para que se deem à sociedade brasileira, pelo menos, essas condições, que V. Ex^a aqui colocou, de acompanhamento por processo eletrônico, que hoje se faz, sem que haja constrangimento para a pessoa; para que se dê essa tranquilidade à sociedade brasileira, que vive, hoje, um clima de insegurança nacional. Hoje a insegurança é nacional, apesar de a Constituição definir que a segurança é uma obrigação do Estado. A União não pode omitir-se em também ter corresponsabilidade nessa questão e em auxiliar os Estados no item segurança. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

Como disse o Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a e o Senador Agripino, no cronograma, estão os dois projetos, na Mesa, guardados há muito tempo, porque o Governo Federal não quer. Agora, o Ministro quer. E mais, o do monitoramento eletrônico já foi aprovado no Senado, foi para a Câmara, onde foi aprovado com modificações, já voltou à Comissão de Justiça, foi aprovado, está aqui no Plenário: basta votar e mandar para o Presidente da República aprovar ou vetar. É imediato.

Concedo um aparte, por último, ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Demóstenes, gostaria também de perfilar-me aos demais, cumprimentando-o, porque, realmente, V. Ex^a realiza um trabalho que diria até revolucionário na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo, com a sua competência, a possibilidade do dinamismo na votação de inúmeros projetos, debates de grandes temas, audiências públicas relevantes, ou seja, restabelecendo a capacidade de debate daquela Comissão. Nesse caso, especialmente, temos que apoiá-lo, porque é preciso impor um rigor absoluto na legislação

penal do País. É evidente que não podemos gerar falsa expectativa de que legislando, aprimorando os Códigos, melhorando a legislação, estaremos resolvendo todos os problemas.

(Interrupção do som)

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Não, não estaremos resolvendo todos os problemas, porque dependemos do desdobramento, do cumprimento da lei, do exercício do Executivo, do Judiciário, para que realmente a população possa sentir as consequências positivas do aprimoramento da legislação. Mas estamos ao seu lado nessa tarefa e os nossos cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

Lembro, por fim, para encerrar apenas, as nossas palavras em 2003, quando dissemos que o Estado democrático não se confunde com o Estado frouxo e ineficaz e que seria um desastre para a segurança pública...

(Interrupção do som)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – ...o fim do exame criminológico. E mais: também foram as mesmas palavras utilizadas pelo Dr. Marrey, hoje Chefe do Gabinete Civil do Governo de São Paulo, na época Procurador-Geral de Justiça de São Paulo. Disse ele: "A aprovação do fim do requisito subjetivo e do exame criminológico será um desastre para a segurança pública do Brasil". Walter Maierovitch disse a mesma coisa. Nós, membros da comissão, dissemos a mesma coisa. Senador José Agripino também esteve lá e disse exatamente isso. Também Tasso Jereissati. Todos nós dissemos que não queríamos o fim do exame criminológico. Mas o Governo naquela época, governo com muita força, com muito vigor, entrando, passou um trator, inclusive em cima de seus Senadores que não queriam votar pelo fim do exame criminológico. O exame criminológico acabou, e o desastre está aí: o bandido perigoso foi colocado nas ruas e, em menos de um mês, matou crianças e adolescentes, jovens. Quantos não estarão nessa mesma situação, Senador José Agripino, como preconizamos, como V. Ex^a também preconizou, em 2003?

Então, só nos resta agora esperar que, finalmente, essas matérias sejam tratadas. E, como disse o Senador Alvaro Dias, muitas outras também precisam ser tratadas, inclusive a educação em tempo integral. Mas não podemos ter a utopia de que soltar bandidos perigosos é algo extremamente democrático. Prender é democrático também, porque senão estaremos incentivando...

(interrupção do som)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – ...estaremos incentivando a criação de grupos de extermínio e estaremos incentivando a feitura da justiça pelas próprias mãos. Que o Brasil tenha o juízo de fazer com que esses presos perigosos possam permanecer por muito tempo dentro dos presídios. Ruim para eles, ótimo para a população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Na presidência do Senado neste instante, quero manifestar o orgulho que temos da presença do Senador Demóstenes Torres. Está aqui na página do nosso **Jornal do Senado** um retrato dele acompanhado do Ministro Gilmar Mendes, fazendo um balanço de sua atuação na presidência.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O que diz o Ministro?

A afirmação foi feita ontem, no Conselho de Justiça, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, que deixa o cargo na semana que vem. Ele disse que, graças à reforma no Poder Judiciário promovida pelo Parlamento, o número de processos enviados ao STF no ano passado caiu 40%. E mais ainda, mostrando a participação do Senador Demóstenes Torres, a reportagem diz:

Coragem. A gestão de Gilmar Mendes foi considerada pelos senadores que participaram da audiência da CCJ como corajosa e eficiente.

O presidente da comissão, senador Demóstenes Torres (DEM-GO), disse que o ministro teve coragem e desprendimento para enfrentar a agressão ao Estado de direito. Na opinião do Senador, o Ministro é um 'benfeitor do Brasil', uma vez que deu o exemplo, puniu e fez cumprir a lei.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu e o Senador Arthur Virgílio vamos encaminhar à Mesa uma questão de ordem relativa à votação que ocorreu ontem de indicação de um dirigente para a Agência Nacional de Águas.

Na sessão de ontem, nós votamos autoridades: Ministro do Supremo Tribunal Militar, mais outras pessoas e, de repente, surgiu extrapauta o nome de um indicado para a Agência Nacional de Águas.

O Senador Romero Jucá, é verdade, *en passant*, me perguntou se poderíamos votar aquele dirigente

da ANA. Nós sempre procuramos fazer as votações por acordo. Numa sessão como a de ontem, onde não votaríamos a Medida Provisória nº 472, ainda por falta de acordo, eu não via razão para não votarmos alguém que estivesse em condições de ser votado – eu supunha que estivesse em condições de ser votado.

E concordei. Concordei sem apreciar em profundidade quem seria.

Muito bem, o Presidente Sarney anunciou um item extrapauta, anunciou o nome do indicado, perguntou se havia acordo entre líderes. Eu não me manifestei. Apenas olhei para o Presidente Sarney e acenei com a cabeça. Mas eu sou apenas um dos líderes, os outros não se manifestaram, porque o clima era de entendimento para votação de matérias não polêmicas, que se supunham não polêmicas. E votamos.

Após a votação, eu, pessoalmente fui surpreendido com dois fatos que me estarreceram. O primeiro ponto: o indicado era um que já tinha sido votado ano passado e tinha sido recusado. Mas, muito mais do que isso – muito mais do que isso –, o expediente de comunicação do Senado, de votação do indicado, onde ele perdeu por escore de 26 a 25 votos, já havia sido encaminhado ao Departamento próprio do Senado, que já havia arquivado a matéria. Ou seja, o processo de apreciação do nome do indicado para Agência Nacional de Águas pelo Senado estava completado, já havia sido feita a comunicação oficial da derrota do indicado e a matéria estava no arquivo.

Mais do que isso, a Comissão de Constituição e Justiça, arguida pelo Senador Magno Malta sobre a possibilidade de uma 'revotação', já havia se manifestado, e eu não sabia disso, nem do primeiro fato nem do segundo fato. Já havia se manifestado contrariamente, por razões que o Senador Arthur Virgílio vai ler, e o Senador Demóstenes Torres, com certeza, vai esclarecer de forma mais aprofundada ainda. A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se contrária à revotação. E esses fatos eram do conhecimento da Mesa, tanto do expediente endereçando a matéria ao Arquivo, que eu não sabia e o Plenário não sabia, nem eu nem o Plenário, que deveria decidir sobre se a matéria deveria ou poderia ser votada novamente ou não. E muito menos o fato seguinte, de a Comissão de Constituição e Justiça já ter encerrado a sua tarefa e oferecido parecer pela negativa à consulta do Senador Magno Malta, impedindo uma votação, a seguir, dessa matéria. O fato é que nós votamos, de forma inadvertida e mal explicada ou não explicada. Por essa razão é que me associo aos companheiros que vão apresentar à Mesa e ao Presidente Sarney o pedido de anulação da votação de ontem da indicação do dirigente para a ANA – Agência Nacional de

Águas, pedindo, evidentemente, a compreensão do Presidente Sarney para as nossas razões, que são fortes, consistentes. Até porque, se elas não forem consideradas, nós estaremos contingenciados a fazer o que não nos negaremos a fazer – e o faremos: entrar com um mandado de segurança pedindo a anulação da votação de ontem.

Era o que tinha a dizer e a comunicar à Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem.

Senador, Arthur Virgílio, se me permite, tenho que ir para Goiás, mas gostaria falar sobre o tema. Se V. Ex^a também me permitir falar pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se não me engano, no mês de dezembro, chegou à Comissão de Constituição e Justiça um recurso, feito pelo Senador Magno Malta, pedindo a anulação da votação que aconteceu aqui quando nós rejeitamos um indicado do Senhor Presidente da República para a Agência Nacional de Águas.

Esse parecer foi votado também, se não me engano, no mês de fevereiro deste ano. O parecer deixava claríssima a posição que foi aprovada, por unanimidade, pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Ou seja, o parecer era pelo improviso do recurso. O que considerava certo a Comissão de Justiça? Não houve qualquer vício na votação, simplesmente foi recusada a pessoa que o Presidente da República indicou. Isso faz parte da soberania do Senado Federal.

Dizia eu, até para ser justo com quem tinha feito o recurso, que, no entanto, havia dois precedentes de anulação na Casa. Um dos precedentes foi o caso Alexandre de Moraes, que aconteceu lá atrás, quando ele foi indicado para o Conselho Nacional de Justiça, quando o Colégio de Líderes se reuniu com o Presidente da Casa, e a Casa, através do Colégio de Líderes, decidiu anular a votação e fazer outra. Depois foi votado o nome do Sr. Alexandre de Moraes, que foi aprovado pela Casa e fez uma brilhante gestão frente ao Conselho Nacional de Justiça. E há o precedente do Sr. Diaulas, Promotor do Distrito Federal, que foi recusado.

Imediatamente, alguém disse que não tinha votado – o placar foi apertado –, e a Mesa Diretora, através do seu Presidente, Marconi Perillo, com a concordância dos Líderes, fez uma nova votação, que culminou também com nova rejeição do Sr. Diaulas. Foi recusado duas vezes pela Casa no mesmo instante.

Então, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça – o Senador Mão Santa pode lê-lo – é pelo improviso, mas deixando claro que o Plenário da Casa é soberano. Se duas vezes já tinha feito a anulação, essa anulação poderia seguir os mesmos passos da vez anterior: Colégio de Líderes ou Mesa da Casa, mas sempre respaldado pelo Colégio de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Permita-me reler as palavras da conclusão:

Em face do exposto, voto pelo improviso do recurso apresentado pelo Senador Magno Malta, por absoluta falta de previsão legal, enfatizando, contudo, que o Plenário desta Casa é soberano para decidir a questão, amparada nos precedentes citados.

Isto foi em 3 de fevereiro de 2010. Relator o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Exatamente. Eu não estava aqui na votação, mas, quando a imprensa me ligou, eu disse: “Olha, tem dois precedentes. Se foi feito dentro dos dois precedentes, como a Casa já fez, eu acho que não há como se questionar”. Em seguida, o Presidente Sarney me ligou e disse: “Olha, a imprensa me disse que você está questionando o meu ato”. Eu falei: “Olha, eu estou questionando porque me parece que V. Ex^a criou uma terceira fórmula, que não era amparada”. Ele disse: “De jeito nenhum. O Senador Romero Jucá me disse que os Líderes estavam de acordo”. Eu falei: “Se os Líderes estavam de acordo, então V. Ex^a agiu de uma forma que tem precedente”. Mas, pelo que vejo, os Líderes não estão de acordo, tanto que dois dos Líderes estão pedindo a nulidade porque não concordaram com a votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – No mínimo, desinformado, Senador Demóstenes. No mínimo, sem informação sobre fatos letais dessa matéria: o encaminhamento ao arquivo, que é um fato letal, e o parecer da CCJ recomendando a não votação. Não havia nenhuma justificativa para que essa matéria voltasse ao Plenário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – A não votação ou o improviso, isto se tivesse que se obedecer a um dos dois precedentes, o que, evidentemente, pelo depoimento de V. Ex^a e pelo depoimento do Senador Arthur Virgílio, acabou não acontecendo.

Eram estes os esclarecimentos que eu tinha de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dr^a Cláudia, diante do impasse, que está claro, e a questão de ordem, nós suspendemos o procedimento

que foi feito ontem até a chegada do Presidente José Sarney. Então, pedimos para suspender.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Fica suspenso qualquer procedimento até a vinda de S. Ex^a. Essa é uma verdadeira questão de ordem, porque eles mantiveram e o Presidente de fato e de direito está ausente.

Mas as lideranças estão aqui, em uma questão de ordem, manifestando que não foram auscultadas, que foram assim meio ludibriadas. Então, suspendemos qualquer procedimento até a chegada do Presidente para dar continuidade à questão de ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu queria apenas levantar uma preliminar. Se foi rejeitado na Comissão de Constituição e Justiça, como é que chegou a Plenário? Em que circunstâncias chegou, encaminhado por quem e como chegou? Esta é a primeira preliminar.

Segunda preliminar, Sr. Presidente. Eu tenho convivido com o Presidente Sarney nessa tarefa coletiva de direção da Mesa e não vi, em nenhum momento, S. Ex^a agredir o Regimento da Casa. Depois do que estamos ouvindo dos Líderes aqui, que houve uma votação atropelada, uma votação pouco clara com relação ao indicado, louvo a atitude de V. Ex^a de suspender os procedimentos e tratarmos desse assunto, que pode ser tratado, individualmente, pelo Senador Sarney, como Presidente da Casa, ou pela Mesa.

Essa é uma questão que precisa ser vista com muito cuidado e eu tenho a convicção de que o Presidente Sarney, como um homem que zela por esta Casa, pela transparência dos seus atos, se chegar à conclusão de que houve um equívoco ou que ele foi induzido ao erro, com certeza, reverá o seu ato.

V. Ex^a poderia tomar uma atitude definitiva, mais dura, mas, cautelosamente, está tomando, no meu modo de ver, o caminho correto: suspender o procedimento e aguardar a chegada do Presidente da Casa, na próxima semana, para, diante de novos fatos e esclarecimentos como esse, se tomar uma decisão sobre esse assunto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ainda é questão de ordem sobre o mesmo assunto? Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu passarei a ler a questão de ordem em si própria, nela própria, nela mesma, mas teço algumas considerações preliminares.

Nós temos visto muitas medidas saneadoras e corretas adotadas pela atual gestão no sentido de normalizar a vida do Senado, que estava com as suas estruturas visivelmente apodrecidas. Mas o fato é que nós não podemos tapar o sol com a peneira e dizer que estamos vivendo numa normalidade plena.

Por exemplo, o Presidente Sarney não se reúne com os Líderes. Não é por decisão dele. Eu tenho com ele um relacionamento muito cordial. Sempre, aqui, no plenário, cumprimentamo-nos e conversamos, enfim, mas nós decidimos, eu próprio, o Senador José Agripino, o Senador Raimundo Colombo, que é Líder da Minoria, não participar de reuniões com o Presidente Sarney em função de tudo aquilo que nos levou, inclusive, a pedir, da tribuna do Senado, sua renúncia. Isso termina fazendo com que os Líderes apresentem suas listas e, depois, se faz um arranjo por aqui mesmo, ou uma reunião mais particular, entre alguns Líderes, enfim. E é assim que se tem tocado para a frente as matérias. O Presidente Sarney sempre nos consulta aqui, no plenário, se pode incluir essa ou aquela matéria. E nós temos tocado dessa maneira a Casa, que não é a ideal.

A antecipação da campanha eleitoral já criou outro embaraço. E não fomos nós que provocamos a antecipação da campanha eleitoral. Ela esvazia a Casa como se estivéssemos em agosto. E eu acho que, se quiséssemos votar matérias de profundidade, matérias sérias, teríamos que realmente fazer uma reunião de qualidade de todas as pessoas que têm responsabilidade sobre a Casa para, já em regime de esforço concentrado, buscarmos traçar os objetivos e focarmos nesses objetivos a serem atingidos.

Agora, ontem, o Presidente Sarney estava com uma pessoa da sua família recém-falecida. Chegou, aqui, foi cumprimentado publicamente por alguns e particularmente por outros, entre os quais eu próprio, desejando pêsames a ele e a sua esposa, sua digna esposa.

A consulta que fizeram a mim era: "Vamos votar autoridades?" Eu disse: vamos. Não via mal nenhum. O Senador Mário Couto ia levantar a sessão, em função daquela questão dos aposentados, juntamente com o Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu mesmo estou surpreso. Acho que o momento psicológico para o Presidente Sarney era aquele, porque eu estava secretariando, ele pediu que eu solicitasse ao Geraldo Mesquita para não requerer verificação de quórum, mas ele me disse só para votar juízes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ou seja, houve na verdade um logro...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu acho que ele mesmo não estava...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O próprio clima de luto em torno do Presidente Sarney desarmou todos. Eu não estava aqui presente. Eu não participei de nenhuma das votações. E V. Ex^a presidia a Casa no final da noite quando eu me justifiquei: "Eu estava no Supremo Tribunal Federal, cuidando de assuntos do meu Estado", tamanha a minha descontração. Eu não sabia que iam fazer isso, que foi um verdadeiro golpe.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu, ao lado dele, não sabia, porque eu fui com o Paim para a Câmara para aquele acordo dos aposentados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu comprehendo.

Muito bem, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu desci para neutralizar o Geraldo Mesquita, para não pedir verificação de **quórum**. E ele me disse: "Mão Santa, vá lá pedir... Vamos votar juízes". Juízes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem. Até autoridades, se houvesse embaixadores, ou seja, autoridades eu concordaria. Agora não isso, que, para mim, foi um gesto sorrateiro, um gesto desleal que jamais foi perpetrado, durante o tempo em que aqui combati, no Congresso, o João Batista de Figueiredo; jamais foi perpetrado por ele. É uma forma que corresponde a uma sucessão de agressões que têm sido praticadas contra nós e contra a democracia, contra a própria representatividade da Casa: é "desconvocar" a Ministra Dilma, depois de ela ter sido legitimamente convocada pela Comissão de Justiça; é a ameaça que chegaram a fazer de anular uma ata da CPI das ONGs; é, finalmente, este gesto, que é um gesto de desrespeito. Considero que foi um gesto de desrespeito do Líder do Governo e do Presidente da Casa a nós e que quebra a confiança. Qual é a lição que devo aprender? Que não posso mais ir ao Supremo Tribunal Federal; devo ficar colado aqui porque, a qualquer momento, posso ser apunhalado num episódio como esse.

E mais: o desrespeito praticado por Senadores contra o Senado, que lhes dá cadeira. É o desrespeito praticado por Senadores, ou seja, a instituição passa a valer muito pouco; interessa é servir ao Governo, interessa é fazer o que o Governo quer. E, aí, se rasga Regimento, se faz a diminuição do poder da Casa, como se esta instituição não fosse permanente, fosse transitória, e como se o Governo fosse permanente, e transitório é ele, que já está a meses do seu fim. Esta Casa tem cento e setenta e tantos anos de existência, e ela existe assim...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Cento e oitenta e quatro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Cento e oitenta e quatro. Ela existe e se reproduz enquanto modelo, precisamente por ser uma Casa que sabe resolver as suas crises e que tem a sabedoria das instituições seculares. Portanto, Presidente, quero fazer este registro: é muito duro trabalhar assim, e é muito incorreto procederem dessa forma, porque o Senado havia deliberado sobre essa matéria, esse nome não deveria ter vindo.

Não estou aqui, sequer, discutindo o Regimento, como muito bem fez o Senador Demóstenes, não estou discutindo isso; estou discutindo o método, estou discutindo a questão ética, estou discutindo a questão de fundo e não a questão de forma. Estou dizendo que, se o Senado disse “esse homem, não”, o Senado é soberano para dizer “esse homem, não”. Se aqui, na hora, tivesse havido um acordo de Líderes para se fazer o que se fez no episódio de Alexandre de Moraes, no episódio de Diaulas Ribeiro, seria outro caso. Mas dizer “vamos votar autoridades” e, aí, sorrateiramente, colocar para votar uma matéria polêmica – o Senador Heráclito Fortes tem toda a razão –, uma matéria que vem para cá não se sabe como – como chegou, como não chegou – foi um contrabando político que fizeram.

Passo a ler a questão de ordem, dizendo a V. Ex^a que não consigo digerir isso, não consigo digerir. Inclusive o Presidente Sarney tem vindo a tão poucas sessões ultimamente e tem sido... A Presidência tem sido deixada nas mãos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas nós procuramos ficar atentos. Houve esse fato. Enfim, para entender, o Governo fez um gol no intervalo, entre o primeiro e o segundo tempos, sem valer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu sairia do Governo. O Governo, sim, já vimos que é autoritário, que pretende mais do que pretendia o General Figueiredo, que eu combati aqui com unhas e dentes e que cercou o Congresso com aquele General Newton Cruz dele. Mas me refiro aos Senadores que se prestaram a esse papel. Não era para o Presidente ter deixado votar isso. O Presidente vai ouvir isso de mim com muita clareza, como já ouviu coisas duras de mim em outras ocasiões. Não era para o Líder Jucá ter procedido dessa forma. Não era! Não foi correto isso. Não foi justo com a Casa. Não foi o melhor procedimento.

E a pergunta que se faz e que a opinião pública vai fazer é: quem é essa pessoa tão preciosa que vale uma afronta ao Senado? Quem é essa pessoa? O que ela vai fazer ali? O que ela tem de tão extraordinário

para não ser substituída por outro nome, depois de ter sido refugada pela Casa mais forte, a maior Casa Legislativa do País? Quem é essa pessoa? É alguém que sem ele a Agência de Águas não anda? Ou é alguém que se presta a serviços políticos que não devam ser considerados os de melhor cepa pela Nação brasileira e para a Nação brasileira?

Eu vou ficar muito interessado na biografia desse cidadão daqui para frente.

Mas eu passo a ler a questão de ordem, Sr. Presidente, assinada pelo Senador José Agripino Maia e assinada, subsidiariamente, por mim.

Sr. Presidente, nos termos do art. 404 do Regimento Interno do Senado Federal, apresento a seguinte questão de ordem sobre os procedimentos adotados por esta Presidência na sessão deliberativa de ontem.

O Plenário do Senado Federal, em votação realizada no dia 16 de dezembro de 2009, rejeitou o nome do Sr. Paulo Rodrigues Vieira para exercer o cargo de diretor da Agência Nacional de Águas – ANA. A decisão foi devidamente publicada no **Diário do Senado Federal** do dia 17 de dezembro, páginas 72090 a 72094.

Uma vez publicada essa decisão, o Senado Federal encaminhou o Ofício SF 3.050, no próprio dia 17 de dezembro, comunicando oficialmente a Presidência da República da rejeição do nome indicado. No dia 1º de fevereiro, a proposição foi encaminhada ao Arquivo, definitivamente.

Para surpresa de todos, a proposição rejeitada foi arbitrariamente colocada novamente em votação na sessão deliberativa de ontem. Trata-se de uma ilegalidade jamais vista na história desta Casa Legislativa.

Inicialmente, devemos relacionar a sucessão de ilegalidades praticadas. Depois de o Plenário do Senado Federal ter devidamente rejeitado o nome do Sr. Paulo Vieira, foi apresentado um recurso à CCJ contra esta decisão. Entretanto, o Regimento Interno do Senado Federal não permite qualquer tipo de recurso contra decisões efetivadas pelo seu Plenário. Não existe essa possibilidade regimental.

O que o Regimento permite, nos termos do art. 48, inciso XI, é o recurso contra as decisões do Presidente do Senado Federal, que, depois de ouvida a CCJ, é levado ao Plenário para ser confirmado ou não. Se qualquer Senador quisesse contestar a legitimidade da votação, deveria fazer uma questão de ordem

logo após essa deliberação, alegando a violação de qualquer das hipóteses do art. 412, e, caso o Presidente do Senado negasse o seu pleito, deveria interpor recurso ao Plenário contra essa decisão, sendo possível a oitiva da CCJ, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa, caso se tratasse de interpretação do texto constitucional. Deste modo, o recurso apresentado pelo Senador Magno Malta, contra a decisão do Plenário do Senado Federal, foi declarado nulo de pleno direito, independentemente das considerações apresentadas pelo Senador Demóstenes em seu parecer. Esse recurso inexistente no plano jurídico, uma vez que o Regimento proíbe esse tipo de análise.

Não obstante esse fato, o recurso apresentado também apresenta uma irregularidade insanável. Ele deveria ser formulado ou apoiado por Líder partidário, o que não consta no recurso do Senador, e a CCJ só poderia ter sido convocada a opinar se se tratasse de interpretação do texto constitucional, o que não foi o caso, pois o Senador alegou como motivo uma possível irregularidade no processo de votação.

Foi também ventilada a possibilidade de revisão da votação de autoridades, tendo em vista a existência de dois precedentes, nos casos, os do Sr. Alexandre de Moraes e do Sr. Diaulas Ribeiro. Entretanto, essas alegações não encontram amparo jurídico, uma vez que nesses casos, por motivo de “equívoco político” e um acordo de todos os Líderes, foi feita nova votação logo em seguida. A publicação do resultado somente foi feita após a segunda votação, o que legitimou realmente a decisão.

A nova votação do Sr. Paulo Vieira, depois de ter sido rejeitado pelo Plenário do Senado Federal e ter sido publicado no Diário do Senado Federal, bem como encaminhado ofício à Presidência da República, é manifestamente ilegal.

Caso não haja anulação dessa nova votação, estaremos impetrando um mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal para desconstituir essa decisão ilegal.

É a questão de ordem que apresento junto com o Senador José Agripino, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A questão de ordem que V. Ex^a acaba de defender oralmente já está aqui na Mesa e mandamos suspender

toda a parte taquigráfica e vamos aguardar a presença do Presidente.

Ele fez como um gol de **off side**, de mão, mas que prejudica o bom relacionamento das lideranças, que avançavam na legislação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quando aqui, certa vez, por decisão que contou com ampla maioria, rejeitamos o nome de um homem digno, mas com o qual muitos tinham contradições do ponto de vista do pensamento dele sobre a questão do petróleo, Dr. Fantini, se não me engano, o Governo democraticamente aceitou a decisão soberana do Senado. Aconteceu com um ex-Deputado, que também foi rejeitado para lá, para a Agência Nacional de Petróleo e, em diversas ocasiões, houve aqui momentos de rejeição do nome de alguém por razões que o Senado sequer tem de explicar, até pela soberania que é a palavra do seu Plenário.

Eu volto à pergunta: quem é esse cidadão? Quem é esse cidadão que vale abrir uma crise ou uma nova crise aqui no Senado Federal? Quem é esse cidadão? Por quê? Que figura tão preciosa é essa que faz o Senado se dividir entre os que se consideram apunhalados e aqueles que supostamente apunhalaram?

Quem é esse cidadão? O que ele representa? Que figura tão proeminente, tão preeminente é essa que nos traz a esse constrangimento de novamente vivermos no Senado um momento de pauta negativa? Já dei os exemplos: desconvocar a Ministra foi uma violência. Chegaram a ameaçar de anular a Ata que convocava o Sr. Vaccari Neto para a Comissão das ONGs. Seria outra violência inominável. Isso foi dito ao Líder, de maneira muito fraterna: não é por aí, busque outros caminhos; há, no seu arsenal de possibilidades, gestos melhores a tomar. E agora se faz – no que me parece uma excrescência verdadeira – uma violenta incursão sobre a soberania do Plenário do Senado a partir do próprio tratamento, que não foi um tratamento correto. Vamos votar o quê? Sabendo que a pauta estava trancada, mas podiam se votar autoridades. Estava muito mais fixado em que votaríamos aqui as autoridades do Judiciário, aprovadas na Comissão de Justiça naquela manhã, ou alguma outra que estivesse empacada. Mas não ressuscitar alguém que havia sido vetado pelo Plenário do Senado e esse voto confirmado pelo despacho sábio do Presidente da Comissão de Justiça.

Pergunto: querem outra crise? Querem novamente que o Senado passe a viver uma pauta negativa aqui dentro, com ataques de parte a parte? Ou é muito mais justo, muito mais sábio as pessoas que participaram desse gesto e que o adotaram, a começar pelo Presidente Sarney, a começar pelo Líder do Governo,

simplesmente reconhecerem com humildade, que não deve faltar a ninguém, que foi um gesto errado, um gesto equivocado. Que não vale a pena. Que o melhor mesmo é anular isso. Não esperar que a Justiça o faça. Mais uma vez, diminuindo o Senado, temos de recorrer à Justiça para resolver uma questão interna, esperando que a Justiça o faça. Envia para cá outro nome, um nome que seja aprovado, como dezenas e dezenas de nomes que nós aprovamos aqui sempre.

Nesse, nós empacamos. Resolvemos não aprovar esse. E justamente esse é o nome considerado precioso, ou seja, a figura que falta no álbum de figurinhas, o Pelé do álbum de figurinhas. O que só faz com que ele comece a sua gestão, se porventura esse absurdo permanecer, cercado de suspeitas, cercado de, no mínimo, uma curiosidade de todos nós, a começar pela minha própria curiosidade, porque quero saber quem é. Que figura é essa? O Senado decide e querem que o Senado “desdecida” – estou criando uma palavra, um neologismo aqui. Não foi um momento feliz.

Se eu soubesse que era esse nome, teria embargado a votação aqui com todas as forças. Se eu soubesse, teria, obviamente, e o Senador José Agripino, se tivesse alertado, tomado a mesma atitude, e teríamos sido seguidos por, acredito eu, de novo, a maioria dos Senadores, talvez até por mais Senadores. Aqueles que votaram a favor, desta vez iriam talvez votar conosco, porque estariam vendo o próprio risco a que se expõe o peso político específico da Casa.

A Casa não pode ser exporta a isso, Sr. Presidente. Felizmente, não é tempo de quarteladas mais. Mas a impressão que me dá é que essa gente gostaria de fechar o Congresso, ou seja, governar por decretos-leis, tornando desnecessário o funcionamento da Casa Legislativa, que tem todos os seus defeitos, mas é essencial para o equilíbrio democrático de que carece o País para se desenvolver, para dar atenção aos seus trabalhadores e ao seus filhos.

Portanto, espero que o Presidente Sarney volte com a inspiração do conciliador e que perceba que certos preços não devem ser pagos. Existem guerras que não são sábias. Tem a célebre batalha – não me vem a memória o nome –, de que o rei saiu tão estropiado nas suas tropas, nas suas finanças que não valeu a pena travar a batalha – Batalha de Pirro. O Rei Pirro venceu, mas o estrago foi tão grande que não valia a pena. Foi uma guerra ruim. Tem greve boa, tem greve ruim, tem guerra boa para um país, tem guerra ruim, tem atitudes que dão vantagem, tem atitudes que não dão vantagens.

Muito mais fácil trocar o nome, muito mais decente, muito mais justo trocar o nome. E a Casa estaria caminhando para discutir matérias fundamentais,

como, por exemplo, essa necessária quebra da urgência do pré-sal. Para deliberarmos sobre essa matéria sem o garrote da urgência, o tempo está passando e não se discute a matéria. Então, não sei para que a urgência. Mas é fundamental discutirmos o pré-sal, é essencial discutirmos isso com audiências públicas e não tangidos como se fôssemos gado na direção de um matadouro. Não faremos isso.

Discutiremos o pré-sal com qualidade ou a Casa terá muitos problemas de votar essa matéria. Não queremos simplesmente engolir o que vem de lá. Que faça isso quem vive de cargo público do Governo. Nós não vivemos de cargo público do Governo, não temos nenhuma obrigação de baixar a cabeça para quem quer que seja e não baixaremos a cabeça para quem quer que seja, Sr. Presidente.

Portanto, fica esse protesto indignado e, eu diria, Presidente, indignado e muito decepcionado, e até desalentado, porque eu não sinto que as coisas andem bem. Isso está me parecendo muito um certo teatro, as coisas andam mal. Andam mal porque um gesto como esse revela uma instituição que não está sabendo se proteger, a partir de seu próprio Presidente. O Presidente tem que encarnar a instituição. Não ouviram o exemplo dado pelo Ministro Gilmar Mendes, falando com a coragem que lhe é peculiar, o papel que ele cumpriu como Presidente do Supremo Tribunal Federal em defesa da instituição que ele preside ainda e que presidirá até o dia 24.

A Casa tem de ser defendida, em primeiro lugar, pelo seu Presidente. O Presidente Adauto Lúcio Cardoso, da Câmara dos Deputados, enfrentou fisicamente as tropas do General Meira Mattos, que estavam invadindo a Casa para, buscar lá dentro, à força, dois ou três Deputados que haviam sido cassados, entre eles o Líder do PTB, Deputado Lutero de Andrade. Ele enfrentou fisicamente, junto com outros Deputados, quando, depois de desligarem luz e cortarem água, as forças militares do General Meira Mattos entraram no recinto da Câmara dos Deputados, e houve Deputados que reagiram, não aceitaram aquela invasão do solo sagrado da Casa do povo.

Aqui parece que o que importa mesmo é servir ao Governo. O Governo quer o nome desse cidadão; pronto, então vamos baixar a cabeça. Talvez, o gesto fossemos fecharmos, darmos as chaves e dizer: agora vocês façam o que quiserem com o País, são sábios, o Presidente tem 75% de aprovação popular, são muito sábios, sabem tudo. Enfim, pronto, está aqui. Extingue a eleição e...

Eu não sinto que deva ser esse o caminho. Eu sinto que o caminho deva ser um gesto digno que eu aplaudirei se o Presidente Sarney tomar: o gesto de

reconhecer que isso não passou pelo consenso dos Líderes, que não podia passar, até porque é um fato ilegal.

E que não podia passar, até por ser um fato ilegal e, dessa cadeira que V. Ex^a ocupa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu sou muito otimista. Juscelino disse: “É melhor ser otimista. O otimista pode errar; mas o pessimista já nasce errado.” Acho que vamos salvaguardar essas instituições. Atentai bem: o Senado tem 184 anos, mas a República tem muito menos. São instituições novas os Três Poderes. A nossa é muito mais nova. O Senado existe desde o Império. Nossa República é muito nova, nos a importamos da Europa. Rui Barbosa trouxe o modelo – você sabe – bicameral da monarquia, cujo filhote são os Estados Unidos. Nós entendemos. V. Ex^a está salvaguardando e eu estou aqui. Tanto é verdade que, neste instante, como Presidente, sou também o Líder do PSC e quero assinar o documento de V. Ex^a.

Nós entendemos que os Poderes têm de ser equipotentes, iguais. Agora, de vez enquanto, há esses confrontos porque nós somos novos, a república é nova no Brasil. Cem anos depois lá da França é que surgiu isso. Então, nós temos de, quando em quando, esse confronto. Realmente, V. Ex^a fez o correto. O Poder Judiciário serve para dirimir as dúvidas. Mas essa aqui pode ser resolvida por nós mesmos. Não poderia ser criado por nós, enfraquecendo este Poder que nós representamos, que deve ser igual aos outros em potência e não se curvar, permitindo que o Poder Executivo faça pelo menos um gol, um gol de impedimento, um gol que não foi legítimo, foi um **off side**, foi um gol de mão.

Então, nós mandamos sustar todos os procedimentos e vamos ao entendimento, porque isso corre o risco na boa harmonia entre os líderes desta Casa, que estavam fazendo andar o Legislativo. E V. Ex^a aumentou, diante do conceito que tinha de V. Ex^a, porque no momento difícil de fazer renascer as liberdades democráticas, um líder, que foi militar, disse: “O preço da liberdade democrática é a eterna vigilância”. E V. Ex^a foi vigilante pela grandeza do Legislativo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Presidente. Espero que Deus ilumine o Presidente Sarney e que ele tome a atitude digna que nós esperamos dele; a outra não foi a melhor na sua biografia. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, a questão de ordem é para que sejam sustados

todos os procedimentos desse gol que o Governo fez, um gol de impedimento. Vamos aguardar o Presidente. E queremos salvaguardar a harmonia entre o Colégio de Líderes para que evolua o bom andamento do Senado da República.

Há oradores inscritos e o próximo orador inscrito, que está na Casa, é justamente Augusto Botelho.

Augusto Botelho é um Senador do Estado de Roraima, no primeiro mandato político, mas de uma tradição extraordinária, principalmente na Medicina. Seu pai desbravou e implantou a medicina científica em Roraima e ele é um continuador; por suas virtudes de médico, que ninguém o excede, é que o povo, vendo isto, mandou-o para representar a bravura daquela gente de Roraima.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr^as e Srs. Senadores, estive anteontem, terça-feira, no lançamento da sexta revisão do Código de Ética Médica do Brasil, na sede do Conselho Federal de Medicina, aqui em Brasília. Após intenso trabalho de revisão e após mais de 20 anos de vigência do Código anterior, o novo Código – o Código revisado – traz novidades, como a previsão de cuidados paliativos, o reforço à autonomia do paciente e regras para reprodução assistida e a manipulação genética. Também prevê a ampliação de seu alcance aos médicos em cargos de gestão, pesquisa e ensino.

Outros temas que tiveram suas diretrizes revisadas, atualizadas e ampliadas se referem à publicidade médica, ao conflito de interesses, à segunda opinião, à responsabilidade médica, ao uso do placebo e à interação dos profissionais com planos de financiamento, cartões de descontos ou consórcios.

Foram 13 anos de trabalho, sendo que os dois últimos anos de trabalho foram coordenados pela Comissão Nacional de Revisão do Código de Ética Médica, que contaram com a participação ativa de diversas entidades. O objetivo comum foi construir um atento aos avanços tecnológicos e científicos, à autonomia e ao esclarecimento do paciente, além de reconhecer claramente o processo de terminalidade da vida humana.

Esse é um ponto sensível da nossa sociedade.

No seu processo de formulação, além de serem consideradas as mudanças sociais, jurídicas e científicas, os responsáveis pelo trabalho analisaram também os códigos de ética médica de outros países e consideraram elementos de jurisprudência, posicionamentos que já integram pareceres, decisões e resoluções da Justiça, das Comissões de Ética locais, e as resoluções

éticas do Conselho Federal de Medicina e dos Conselhos Regionais de Medicina, editadas desde 1998.

Isso sem contar com 2.677 contribuições enviadas por médicos e entidades de todo o País. Todas foram analisadas e discutidas. A democracia deu a tônica do esforço, balizado pela grande participação da sociedade, e dos profissionais, e confirmada por meio de uma consulta *on line* e por três conferências nacionais sobre ética médica. A principal delas foi a plenária da IV Conferência Nacional de Ética Médica, realizada em São Paulo, no dia 29 de agosto de 2009.

Neste dia, cerca de 400 delegados, entre Conselheiros Federais e Regionais de Medicina, membros de sindicatos e sociedade de especialidades, além de representantes de várias entidades médicas, aprovaram as mudanças e colocaram fim à etapa de revisão. Ao final, produziu-se um documento amplo e atento ao exercício da Medicina brasileira no século 21. O Código de Ética Médica ora em vigor é composto por 25 princípios fundamentais do exercício da Medicina, 10 normas diceológicas, quer dizer, normas de direitos do médico, e 118 deontológicas ou normas dos deveres do médico, e quatro disposições gerais.

Como não poderei me estender muito, citarei os principais destaques do Código de Ética Médica:

1. A autonomia tem sido um dos itens de maior destaque. Já no preâmbulo, o documento diz que o médico deverá aceitar as escolhas de seus pacientes, desde que adequadas ao caso e cientificamente reconhecidas. O inciso XXI determina que, no processo de tomada de decisões profissionais, o “médico aceitará as escolhas de seus pacientes relativas aos procedimentos diagnósticos e terapêuticos”, os diagnósticos e os tratamentos.
2. O novo Código reforça o caráter antiético da distanásia, entendida como o prolongamento artificial do processo de morte, com sofrimento do doente e seus familiares e amigos, sem perspectiva de cura ou melhora. Aparece aí o conceito de cuidado paliativo. Um dos incisos do Preâmbulo observa que “nas situações clínicas irreversíveis e terminais, o médico evitará a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos desnecessários e propiciará aos pacientes sob sua atenção todos os cuidados paliativos apropriados”.
3. A terapia genética é mencionada pela primeira vez no Código de Ética Médica. Está proibido criar embriões com finalidades de escolha de sexo ou eugenia. Já a terapia gênica está prevista. Ela é

importante porque a envolve a modificação genética de células somáticas como forma de tratar doenças, apresentando grandes perspectivas de desenvolvimento. Os artigos 15 e 16 do Capítulo III, sobre Responsabilidade Profissional, tratam desse tema.

4. O Capítulo XIII, sobre Publicidade Médica, diz que, em anúncios profissionais, é obrigatório incluir o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina. Os anúncios de estabelecimentos de saúde também devem constar o nome e o número de registro profissional do diretor técnico.
5. Quando docente ou autor de publicações científicas, o médico deve declarar relações com as indústrias de medicamentos, órteses, próteses, equipamentos e outras que possam configurar conflitos de interesses, ainda que em potencial. A determinação é estabelecida no artigo 119, do Capítulo XII, sobre Ensino e Pesquisa Médica.
6. Os conceitos das Resoluções CFM, principalmente a 1.836, de 2008, e a 1.939, de 2010, foram agora incorporadas ao Código de Ética Médica. A primeira delas diz que é vedado ao médico o atendimento de pacientes encaminhados por empresas que anunciem ou comercializem planos de financiamento ou consórcios para procedimentos médicos. A 1.939, de 2010, proíbe a participação do médico em promoções relacionadas a fornecimento de cupons e cartões de descontos. O art. 72 do novo Código diz que é vedado ao médico estabelecer vínculo com empresas que anunciem ou comercializem planos de financiamento, cartões de descontos ou consórcios para procedimentos médicos.
7. A introdução do conceito de responsabilidade subjetiva do médico preconiza que esta não se presume, tem que ser provada para que ele possa ser penalizado – por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou negligência. É o reconhecimento de que, na área médica, não se pode garantir cura ou resultados específicos para ninguém. O parágrafo único do art. 1º do Capítulo III, sobre Responsabilidade Profissional, diz que “a responsabilidade médica é sempre pessoal e não pode ser presumida”.
8. O paciente tem direito a uma segunda opinião e de ser encaminhado a outro médico. É o que diz o art. 39, que proíbe o médico de “opor-se à realização de junta médica ou segunda opinião solicitada pelo paciente ou por seu representante legal”. Ao mesmo tempo, o médico não pode

desrespeitar a prescrição ou o tratamento de paciente determinados por outro médico, conforme preconiza o art. 52. A exceção é quando houver situação de indiscutível benefício para o paciente, devendo comunicar imediatamente o fato ao médico responsável pelo tratamento que ele vai alterar.

9. É proibido usar placebo em pesquisa quando há tratamento eficaz. [hoje em dia, nas pesquisas médicas em que vão usar uma nova droga o cientista recebe dois comprimidos iguais. Só um tem o medicamento, o outro não tem nada em relação àquela doença, e são apenas identificados pelo tipo do vidro, mas são iguais. E dá o remédio para os pacientes, depois ele faz o levantamento. Hoje, o Código de Ética proíbe usar placebo se já houver um remédio que resolva aquela doença.] É o que diz o art. 106 do Capítulo XII sobre Ensino e Pesquisa Médica, que veda ao médico “manter vínculo de qualquer natureza com pesquisas médicas, envolvendo seres humanos, que usem placebos em seus experimentos, quando houver tratamento eficaz e efetivo para a doença pesquisada”.

Por tudo isso, ressalto a importância do novo Código de Ética Médica do Brasil e dou parabéns a todos que trabalharam por esse novo instrumento de engrandecimento da Medicina. Médicos, teólogos, juristas, padres, biólogos, todos participaram da elaboração desse novo Código.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente Geovani Borges.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geovani Borges.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. PMDB – AP) – Quero parabenizar V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento que fez na tribuna, Senador Augusto Botelho, lá do nosso querido Estado de Roraima.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. PMDB – AP) – Convidamos para usar da palavra o Senador Mão Santa, pela Liderança do PSC.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que submeta à votação – temos número no Senado para viabilizar regimentalmente a aprovação desta matéria – o Requerimento nº 369, de 2010, estabelecendo o dia 5 de maio do corrente ano como data de uma sessão solene da Casa para comemoração dos 10 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que o Expediente da sessão seja dedicado a essa comemoração.

O requerimento é de autoria do Senador Tasso Jereissati, do meu Partido, do Estado do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. PMDB – AP) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

Vou submeter à apreciação do Plenário, conforme foi lido anteriormente, o **Requerimento nº 369, de 2010**, do Senador Tasso Jereissati e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão do dia 5 de maio próximo seja destinado a comemorar os 10 anos da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Atendido o pedido de ordem de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do PSC do Estado do Piauí, pela Liderança do PSC.

V. Ex^a dispõe do tempo que desejar.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Geovani Borges, que preside esta reunião, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, estamos com um sistema de publicidade do Governo em questão editado pela Secretaria de Comunicação Social do Presidente da República.

Lembro-me de que, no começo do nosso mandato, o Senador Arthur Virgílio, quando viu fazer nascer mais essa estrutura de propaganda do Governo – aquela, Arthur Virgílio, que vai na mídia –, reclamava que era mais despesa e que não queria recebê-la. Mas o Governo gosta de mídia e, em vez de duas páginas, faz quatro páginas. Ele aumentou.

Mas eu chamaria a atenção para um erro do Governo. E há muita coisa boa. Por exemplo, a Justiça Federal, cujo Presidente é Cesar Asfor Rocha, do Ceará,

atendendo os pleitos das cidades, dos Estados do Brasil, Flexa Ribeiro, viu que havia necessidade de criar novas varas de Justiça Federal em todo o Brasil.

Ontem mesmo, fiz um pronunciamento, que está aqui, que diz o seguinte:

Mão Santa pede sete novas varas federais para o Piauí.

O Senador Mão Santa (PSC-PI) fez um apelo em plenário, na terça-feira, ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ministro Cesar Asfor Rocha, para que sejam criadas sete novas varas federais em seu Estado. Mão Santa fez seu pronunciamento em atendimento a pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Piauí [Sigifroi, do Presidente do Conselho da OAB, Willian Guimarães, e do ex-prefeito de Teresina, atendendo pleitos também de juízes federais que atuam no Piauí, entre eles o Carlos Brandão, que é o querido Caíto]...

Realmente fizemos o pleito. Esse nosso pronunciamento foi enviado. O pleito seria quatro Varas para o interior do Piauí; três para a capital.

Então, isso é inteligente, porque o nosso Ministro Cesar Asfor Rocha conseguiu um número, chegou à conclusão de criar 250 Varas na Justiça Federal do Brasil todo: nos 27 Estados e nos 5.564 Municípios. Ele fez a comunhão, dividiu o pão.

Nós já fomos comunicados de que, para o Piauí, ele já garantiu 6. E eu e o Heráclito estamos reivindicando mais. Foi para a Parnaíba, minha cidade; foi para Floriano; Corrente; São Raimundo Nonato. Quatro cidades ganharam. E estamos lutando mais para que Oeiras e Piripiri recebam.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. PMDB – AP) – Se o Senador Mão Santa me permite dar uma pequena contribuição. No meu querido Estado do Amapá, nós fomos apenas contemplados com 2 Varas: no Município do Oiapoque e no Município de Laranjal do Jari. E na capital nós não fomos contemplados com nenhuma. Então, vamos nos aliar para reivindicarmos mais uma Vara para o meu querido Estado do Amapá, para a capital, para onde nós conseguimos, com emenda de Bancada, R\$36 milhões, que já estão em pleno andamento, com mais de 60% de obra concluída. Uma Vara para a capital do Estado do Amapá! Vamos brigar.

Gostaria de solicitar a V. Ex^a que nos irmanássemos nessa luta para atender mais às necessidades.

Depois desses dados, segundo o Dr. João Bosco, só daqui a uma década, ou seja, daqui a dez anos, vão-se criar novas Varas no Brasil. Eu acho que a preocupação de V. Ex^a procede. Este é o momento.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Então, o Ministro já garantiu o atendimento de seis, duas nas capitais. Em Parnaíba, Corrente, Floriano e São Raimundo Nonato.

Estamos, eu e Heráclito Fortes, lutando ainda para conseguirmos Oeiras, que é a antiga capital do Piauí, e Piripiri, pujantes cidades. Mas, atentai bem, como diz Montaigne: “A justiça é o pão de que mais a humanidade necessita”, Senador Arthur Virgílio. Mas vendo aqui o folheto de propaganda do Governo, tenho a seguinte decepção.

Enquanto o STJ divide, premia todos os Estados, há um investimento para a UTI de R\$70,3 milhões, Flexa Ribeiro. Mas que exemplo bom do STJ, do Ministro Cesar Asfor Rocha, distribuir para o País... Daí quero fazer o meu protesto ao Secretário de Atenção à Saúde do Ministério, Alberto Beltrame. Aí ele premiou esses Estados. Ele pegou todas as UTIs e as distribuiu em 11 Estados: Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo. Lá no Amazonas do meu Artur Virgílio está de fora.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – O Pará está de fora; o Amapá e o meu Piauí. Então, queremos protestar, que não é assim. É realmente...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Eu pediria a V. Ex^a para repetir os Estados que foram atendidos.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Então, eu acho, entendo, e entendo bem, que o Ministro Temporão está mal assessorado. E ele deveria aprender com o Cesar Asfor a dividir um pão, fazer a comunhão.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Eu não acredito que o Pará esteja de fora. V. Ex^a pode repetir os Estados?

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Dos 471 novos leitos de UTI, não tem o Pará, não. Os premiados foram 11 Estados: Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – São em 44 cidades desses Estados. Quer dizer, eu acho, entendo e faço essa advertência ao Ministro Temporão. Acredito nele, acho que deve ter tido boa intenção. Isso deve

ser um tecnocrata e que não dividiu o pão. Esses Estados, não lutamos contra, eles merecem, merecem, mas temos que incluir os nossos também. Por exemplo, Flexa Ribeiro, não está o Pará, eu reli. Este aqui é o órgão oficial de propaganda. Viu, Arthur Virgílio? Você se lembra no começo do mandato? Era uma página. Eu dizia: "Não quero receber". Aí eles fizeram foi aumentar. Já tem quatro páginas de propaganda oficial.

Aquele jornal da Rússia, Pravda, não é? É o "Pravdinha" deles. Pois aí eu apelo ao Ministro Temporão fazer uma nova distribuição e se lembrar dos outros Estados.

Diga, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Quero lastimar a forma como o Ministro Temporão faz a distribuição penalizando Estados que têm extrema dificuldade nessa questão de UTI. O Estado do Pará é um deles. A saúde é um caos. A nossa Governadora se diz não só partidária do Presidente Lula como sua amiga. E se verifica que nem a atenção do próprio Governo para com o Estado do Pará ela tem. Gostaria que V. Ex^a pudesse me dar cópia desse documento.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Foram gastos R\$70,3 milhões. Está aqui, você recebe, é de quinta-feira, 15 de abril. Quando V. Ex^a recebe a mídia, V. Ex^a recebe o **Jornal do Senado, da Câmara** e este passou aqui, o "Pravda", que o Arthur Virgílio, desde o começo, diz que não queria receber.

Então, infelizmente, desses 471, os nossos Estados ficaram de fora.

Faço um apelo a S. Ex^a, o Ministro Temporão. Acho que foi este tecnocrata aqui, Alberto Beltrame, que diz: o esforço do Ministério da Saúde é de cada vez mais ampliar a oferta de leito de Terapia Intensiva e melhorar a qualidade de atendimento da população brasileira.

E eu apelo, não sei o Senador Arthur Virgílio, mas acho que eu e o Senador Flexa Ribeiro temos prioridade, porque não teve terremoto, mas tivemos o Governo do PT. Arthur Virgílio, é pior do que um terremoto. O Piauí que diga e o Pará.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Vou falar de maneira bastante breve, Senador Mão Santa, meu prezado amigo e colega, para registrar o meu protesto por não estar incluído no benefício, que seriam os novos leitos de UTI, o meu Estado do Amazonas. É até incompreensível, porque a saúde no meu Estado é bastante precária, eu diria que ela é precaríssima até. E medidas de investimento seriam necessárias, jamais medidas de postergação ou de menosprezo,

de menosprezo ao meu Estado, ao meu povo, a minha gente. Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Senador Flexa Ribeiro, por isso que ensinei o Piauí a rezar. Três coisas a gente só faz uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT.

Pois não é que o Governador do PT, que o Luiz Inácio chamava de "meu menino", mas ele não sabia que o menino dele era tão traquino e mentiroso, não pediu uma UTI? Está aqui, a revista, é deles.

Então, eles instalaram, Senador Flexa Ribeiro, um tripé. Está aí a nossa grande líder, loira, bonita mulher, Mônica Bonna, que é de Campo Maior, da nossa terra, em que os piauienses enfrentaram os portugueses, expulsando-os e tornando o Brasil único, indivisível, contrariando o português.

Mas quero dizer que lá no Piauí instalou-se um tripé. Ô, Flexa Ribeiro, o tripé do Piauí é mentira: O tripé do Piauí: mentira – como mentem! –; corrupção – nunca vi roubar-se tanto! –; e incompetência.

Então, nós fazemos um apelo ao Ministro Temporão, que acho que é boa gente, de boa índole. Acho que foi esse tecnocrata aqui, Alberto Beltrame. E reivindicarmos para o Piauí e para os outros Estados; para o Piauí, primeiramente, porque é como, Arthur Virgílio, se o Amazonas é precário, o Piauí e o Pará são piores, porque tiveram governo do PT.

E esta é a minha reivindicação ao Ministro Temporão: que faça uma revisão e que nos premie, porque fomos sacrificados, porque fomos governados pelo PT. É um negócio... Olha, no Piauí, não houve terremoto, maremoto, **tsunami**, mas o PT faz mais estragos do que um terremoto. Com todo respeito à calamidade – fomos solidários ao Chile e ao Haiti –, só quem foi governado pelo PT sabe disso.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. PMDB – AP) – Convidamos o Senador Flexa Ribeiro para ocupar a tribuna do Senado.

V. Ex^a vai ter o tempo que desejar. Sei que vai viajar para Belém do Pará daqui há pouco. V. Ex^a está com a palavra. E volto a Presidência ao Senador Mão Santa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Geovani Borges, espero que o Presidente Mão Santa tenha o mesmo critério que V. Ex^a concedeu a ele para uso da palavra na tribuna.

Mas venho aqui, hoje, Senador Mão Santa, para fazer...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Quantos minutos V. Ex^a quer?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Estou tão preocupado com o meu Estado... Quando ouço V. Ex^a falar do seu Piauí, lamento. Parece que estamos disputando, para ver quem tem o pior Governo. Não queria entrar nessa disputa, não. Eu queria ter o melhor Governo do Brasil; queria que a Governadora Ana Júlia fosse reconhecida, Senador Arthur Virgílio, como a melhor Governadora do Brasil. Queria subir a esta tribuna para parabenizar a Governadora Ana Júlia e dizer ao povo do Pará que isso nos daria um incentivo, para, ao retomarmos o Governo a partir de 1º de janeiro de 2011, fazermos melhor do que ela. Quem ganha com isso, Senador Mão Santa? É a população. Mas é triste, é triste.

Tenho vindo constantemente relatar o descaso e o desgoverno que toma conta do meu querido Estado do Pará. Não iremos parar, enquanto os absurdos continuarem. Isso já foi dito aqui pelo Senador Mário Couto e estou repetindo. Não iremos parar, enquanto os absurdos continuarem. Repercutimos aqui, da tribuna do Senado, o que vemos e ouvimos no nosso Estado, andando pelo interior e pela capital do nosso Estado. É exatamente isto que fazemos aqui: damos voz àquela angústia do povo paraense, em todos os seus 144 Municípios, agora com Mojuí dos Campos. Infelizmente, os absurdos parecem não ter fim.

Terão sim, meu povo do Pará. O fim está próximo. Em 31 de dezembro de 2010, vai acabar esse desgoverno, essa desatenção com a população. É o dia em que, como sempre digo, a noite escura que cobre todo o Estado do Pará vai extinguir-se, e o Sol vai voltar a brilhar.

Mas hoje venho falar de algo inusitado. Inusitado! O próprio PT, sistematicamente, lança notas à imprensa, acusando os três Senadores do Pará de jogarem contra o próprio Estado. Mas quem é do Pará sabe que encontra na voz desses Senadores a sua voz. Sabe que aqui lamentamos a situação atual do nosso Pará. Sabe que, ao lamentarmos, estamos exigindo que a Governadora do Pará faça algo. É apenas isto que queremos: que ela governe.

O paraense sabe que tanto eu, quanto o Senador Mário Couto somos do PSDB, o Partido que governou o Pará por 12 anos e que estava colocando em prática um projeto de desenvolvimento, de crescimento e, sobretudo, de oportunidades para as pessoas. Estava, de fato, garantindo a assistência necessária por parte do Estado e dando condições para que os paraenses tivessem uma vida digna, com escola, saúde, segurança e, principalmente, com respeito.

Nós somos, sim, e com muito orgulho, Senador Arthur Virgílio, do PSDB. E os petistas, no meu Estado, reduzem o debate sobre as condições do meu querido Pará, como se fosse um debate meramente partidário. Pois afirmo: não é. Primeiro, nossa preocupação é com o Estado. O ex-Governador Simão Jatene sempre diz: "O Estado do Pará é maior que qualquer partido político e qualquer liderança política".

Nós acreditamos nisso. O PT parece que não, por isso tenta, de todas as formas, desqualificar o debate. Porém, como disse, hoje os jornais mostram que a insatisfação com o desgoverno Ana Júlia é suprapartidária; é um sentimento de todos os paraenses, principalmente daqueles que representam o povo.

E a crítica ao Governo simplesmente não é aceita pelo partido da Governadora. O debate é deixado de lado. E, ao fazer isso, o PT mostra sua verdadeira face: a arrogância, o desprezo e a alma do autoritarismo.

Autoritarismo, sim, porque, quando rejeita seus próprios aliados – que apenas querem melhor esclarecimento sobre as ações de governo e não concordam com certas atitudes –, o PT ataca de forma virulenta. Quer vencer pela pressão. Não quer promover o debate, a democracia.

O Deputado Federal José Geraldo, do PT, concedeu entrevista ao jornal **O Liberal**, publicada hoje, quinta-feira, dia 15, em que revela toda a essência do que é ser PT: ignorar a democracia e buscar, a qualquer custo, seus objetivos, nem que isso signifique trair seus aliados.

O PT mostra que entende o Estado como um feudo de sua propriedade, onde os partidos aliados são apenas vassalos, que devem ser subjugados e cumprir suas vontades.

O PT precisa entender que não há mais espaço para autoritarismo. Ele precisa entender que vivemos em uma democracia, conquistada com muito custo e com grande participação popular. Precisa entender que a democracia é a vitória do contraditório, do debate.

Na entrevista, o Deputado petista diz o seguinte:

Hoje, os dois partidos que se empenham pela não aprovação de mais de R\$600 milhões – porque não são mais R\$365 milhões apenas; são quase R\$700 milhões – são o PMDB e o PSDB. Mas o Partido aliado que está impedindo é o PMDB. Como pode [diz o Deputado petista] um Partido estar no governo e ser contra o governo?

O repórter, então, pergunta ao mesmo Deputado, que, sem argumentos, responde de forma simplista,

como o PT sempre responde: “É porque há uma tentativa de desgastar o Governo Ana Júlia”.

Ora, a Governadora se desgasta junto à população sozinha. Isto ela faz com competência: cansar a população com o seu descaso. Não precisa de ajuda de ninguém, nem dos seus aliados.

Os Partidos de Oposição e mesmo os aliados não estão tentando desgastar a Governadora, como afirma categoricamente o Deputado. Nós queremos, sim, que o Governo, primeiro, explique os empréstimos já tomados, para, então, autorizar os empréstimos futuros.

Não podemos deixar, e não deixaremos, que o Pará se endivide cada vez mais, que se afunde cada vez mais no vermelho apenas para satisfazer um partido que trata o Estado como o seu feudo.

Em outro trecho da entrevista, diz o Deputado Zé Geraldo do PT do Pará: “É a esta conclusão que estamos todos chegando: o PMDB não quer a reeleição da Governadora”.

Senador Mão Santa, está aqui a matéria do jornal **O Liberal** de hoje, quinta-feira. Está aqui a manchete. São palavras aspeadas do Deputado Zé Geraldo: “PMDB não quer reeleição de Ana Júlia”. Quem não quer a reeleição da Ana Júlia é o povo do Pará, não é só o PMDB, não.

Peço que a entrevista do Deputado que dá a demonstração exata do sentimento do PT, de totalitarismo, e também de querer não aliados, mas subjugados, seja transcrita na íntegra.

Infelizmente, a corte do palácio de Ana Júlia não deve estar andando pelo Estado. Os paraenses não querem mais Ana Júlia como sua Governadora.

A preocupação partidária entre os petistas é maior que o Estado.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Isso fica claro com outra frase do Deputado, quando ele fala de alianças no Pará: “Nós, do PT, já colocamos a nossa preocupação para o PT nacional e vamos cuidar da nossa vida no Pará”.

Sim, o Deputado tem razão: da vida deles, dos companheiros, dos petistas; a vida da população fica em segundo plano.

O PT impõe, inclusive, chantagem com arma política para tentar convencer os partidos aliados a aprovar que o Pará se endivide mais sem dar as devidas explicações.

Novamente, na entrevista dada pelo Deputado Zé Geraldo, do PT, ele diz: “Nós queremos prazo para votar o empréstimo, e deve ser até o início de maio.”

Imagino como é que o partido de porte que é o PMDB em nível nacional, em nível estadual, pode aceitar uma intimidação ou uma, eu diria, chantagem por parte do PT, impondo, inclusive, prazo.

E lembre-se, Senador Mão Santa, do prazo que o Presidente Hugo Chávez – Senador Arthur Virgílio está lembrado –, há dois anos, numa declaração que ele fez, dava – até setembro – para o Senado Federal aprovar a autorização da adesão da Venezuela ao Mercosul.

É exatamente este o tipo de autoritarismo do PT nacional e do Pará: dão prazo para seus aliados fazerem as suas vontades, submeterem-se às suas vontades, sem que ao menos sejam explicados onde é que estão aplicados os milhões a que me vou referir mais à frente, já autorizados pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Por fim, o Deputado adianta que ou os aliados aprovam – aí vem a forma de agir do PT – sem saber o que estão de fato aprovando ou deixam de ser aliados. Palavras do Deputado Zé Geraldo: “Se o PMDB mantiver essa posição na Assembleia, ele está buscando distanciamento”.

Aliás, Zé Geraldo não falou em seu nome. Certamente mandaram-no falar, inclusive, como ele mesmo diz na entrevista: “Falo em nome da Bancada Federal, estadual e Governo, do PT em geral”.

Quero, antes de finalizar, explicar muito rapidamente o motivo dessa demonstração raivosa do PT.

Desde novembro de 2009, quando um grupo de secretários esteve com a Bancada do Pará, o Governo tenta aprovar um empréstimo de R\$366 milhões junto ao BNDES.

Porém, já naquela época, não tínhamos e continuamos não tendo informações sobre outro empréstimo, de R\$244 milhões, empréstimo esse que já foi enviado ao Pará e que não vemos nada de concreto em benefício da população. É isso o que os Deputados e os partidos aliados, como diz o Deputado, querem saber. As notas promissórias da Governadora Ana Júlia estão endividando o Estado de uma forma absurda.

Aliás, meus amigos do Pará, de 2007 para cá, a Governadora Ana Júlia já aprovou cerca de R\$2 bilhões que lhe foram autorizados em empréstimos pela Assembleia Legislativa – R\$2 bilhões! Desse total, foram realizados, ou seja, foram contratados, efetivamente, cerca de R\$800 milhões. Mas se a Governadora quer que a Assembleia aprove mais limite de endividamento, por que ela não usa esse R\$1,2 bilhão

que já está autorizado pela Assembleia Legislativa do nosso Estado?

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Como os Deputados podem aprovar um novo empréstimo, uma nova dívida sem saber onde, quando, como e por quem esse dinheiro será usado?

Aliás, no Pará, a Governadora Ana Júlia Carepa aprovou, na Assembleia Legislativa, um projeto de lei que antecipa o pagamento de **royalties** de energia e da Cfem, que é o novo nome do **royalty** dos minerais. A Cfem é um tributo pela extração mineral.

Essa lei autoriza a antecipação, a negociação, junto ao sistema bancário, dos recursos devidos de **royalties** e de Cfem até 31 de dezembro de 2015. Com a Lei nº 7.031, de 2007, ela extrapola, e muito, o próprio mandato. Eu já disse e repito aqui que isso é inconstitucional. É um desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive lei que o PT sempre foi contra.

A Governadora simplesmente está antecipando receitas e já executou a antecipação até dezembro de 2010. Ou seja, de forma antecipada, ela já negociou com os bancos os **royalties** e a Cfem desses quatro anos do seu mandato. Espero que ela não faça isso, apesar de autorizada pela lei, a partir de 2011, porque ela vai incorrer em crime de responsabilidade fiscal. Ou seja, tudo o que o Estado do Pará tinha para receber de **royalties** sobre geração de energia e de Cfem sobre extração de minérios, até 2010, já foi negociado com os bancos, já foi antecipado.

Portanto, essa recente demonstração da alma petista e do jeito petista de administrar é resultado da busca a qualquer preço de um novo empréstimo, um empréstimo que vai endividar o Estado e, a exemplo dos empréstimos anteriores, não irá beneficiar em nada a população.

Vale lembrar ainda que, no início do seu mandato, antes até de assumir o mandato, em novembro de 2006, a Governadora Ana Júlia ganhou crédito de todos nós, de toda a Bancada do Pará, dos três Senadores e dos 17 Deputados Federais, inclusive do PSDB.

Aqui mesmo, nós, da Bancada Federal, aceitamos fazer um acordo que ela propôs aos Parlamentares. No acordo, dizia ela que, se nós destinássemos todas as emendas individuais da Bancada para o Governo do Estado, ela, para cada real colocado pela Bancada, colocaria mais um real dos recursos do Tesouro do Estado para atender aos Municípios e as obras indicadas pelos Parlamentares da Bancada Federal.

Até hoje, a Governadora não apenas não pagou a sua parte das emendas como ainda tomou a nossa

para si. Esta é a realidade. Ignora solenemente o esforço da Bancada em conseguir recursos para o Estado. Age de forma arrogante e irresponsável – aí eu vou pegar o jargão petista – como nunca antes visto na história do Pará.

Nós, da Oposição – falo como Presidente do meu Partido no Estado e um Senador que acompanha diariamente tudo em relação ao meu querido Estado do Pará –, não vamos permitir que o Pará se endivide mais, não vamos permitir que o Pará assine notas promissórias para um partido político, não vamos permitir que o PT coloque a questão partidária à frente da questão do Estado. Isso, jamais.

Primeiro, prestem contas detalhadas do que foi feito com o empréstimo anterior e toda a antecipação de receita. Aí, sim, democraticamente, sem autoritarismo, sem chantagens, vamos, como é do processo democrático, conversar. Nem a Oposição nem os Partidos que hoje são aliados aceitam.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Flexa Ribeiro, está inscrito para falar depois o Líder do seu Partido, Arthur Virgílio. Olha, ele é o Líder do seu Partido e de todos nós. Está esperando ali, pacientemente.

Estou querendo colaborar com V. Ex^a, porque, se eu fosse do PSDB e tivesse um Líder como o Arthur Virgílio, eu dava logo a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a é adepto do “faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O que eu faço é admirá-lo!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Vou concluir, Senador Mão Santa.

Nem a Oposição nem os Partidos que hoje são aliados vão se submeter a essa imposição, a esse autoritarismo, a esse “chavismo” dos petistas do Brasil e do Pará. Eu disse e digo que hoje são aliados, pois não tenho dúvidas de que eles, esses Partidos que são denegridos pelo PT nessa entrevista – na realidade, ele se refere ao PMDB aqui –, assim como nós, querem também tirar o Pará do vermelho.

Era o que eu tinha a dizer, lamentavelmente, Senador Mão Santa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“PMDB não quer reeleição de Ana Júlia”

UMNAS A VISTA

Zé Geraldo acusa Jader Barbalho de trabalhar contra o Governo do Estado

BRASÍLIA

THIAGO VILARINS
Da Agência

O deputado federal Zé Geraldo (PT-PA), que já acusara o PMDB e seu presidente, o deputado federal Jader Barbalho, de trabalharem contra os interesses do Pará, volta a abrir o verbo. Os alvos, novamente, são o PMDB e Jader. Em entrevista exclusiva ao repórter Thiago Vilarins, o parlamentar diz que ele e todos os petistas paraenses perderam de vez a paciência com os aliados peemedebistas. Afirmou que a resistência dos deputados peemedebistas em votar pedidos de empréstimo visa somente desgastar a governadora Ana Júlia. Para Zé Geraldo, Jader lidera um esquema para que o governo petista não se reeleja. “Parece que ele não quer a reeleição da governadora Ana Júlia. É a essa conclusão que estamos todos chegando: o PMDB não quer a reeleição da governadora”, sentenciou. O deputado aponta como quase nula a possibilidade dos dois partidos seguirem juntos nas próximas eleições, menospreza a força que o PMDB diz possuir no Estado e garante que, mesmo sem o apoio da legenda, a presidenciável petista Dilma Rousseff terá um palanque forte no Pará. “Não estamos com medo de ter um palanque fraco. Temos alterna-

tivas para construir uma forte aliança no Pará”, disse o deputado. A seguir, a entrevista.

□ O senhor perdeu a paciência com o PMDB pela demora de votar os empréstimos?

■ Antinhanpacência, eu já perdeu a paciência, eu já perdeu muito tempo. Quem perdeu a paciência agora foi a bancada estadual e federal do PT e o governo. Vamos chamar o povo para dialogar com a Assembleia Legislativa. A Assembleia é a casa do povo e está exatamente prejudicando o povo do Pará.

□ O senhor fala em chamar a população para dialogar. Mas a sua reação não é contra a postura dos deputados do PMDB apenas?

■ Exatamente. Hoje os dois partidos que se empenham pela não aprovação dos maiores de R\$ 600 milhões - porque não são mais R\$ 365 milhões apenas, já são quase R\$ 700 milhões - é o PMDB e o PSDB. Mas o partido aliado que está impedindo é o PMDB. Como pode um partido estar no governo e ser contra o governo?

□ Eu lhe faço essa mesma pergunta.

■ É porque há uma tentativa de desgastar o governo Ana Júlia.

□ O senhor disse anteriormente, em discurso no plenário da Câmara, que o responsável por essa postura do PMDB no Estado era o deputado Jader Barbalho. Essa acusação ainda está de pé?

■ Sim. É o Jader Barbalho que está liderando esse processo. Ele é que está liderando essa posição na Assembleia Legislativa. E o PMDB tem a presidência da Assembleia. Como pode o presidente da Assembleia, deputado Domingos Juvenil, do PMDB, ter hoje,

em Altamira, a Adepará, Cosanpa, Sespa e Detran e estar trabalhando contra o governo? Ele está, justamente, impedindo que o dinheiro vá para essa região. É inadmissível. O PMDB desfruta do governo e desgasta o governo. Nunca vi coisa assim.

□ Qual o interesse do deputado Jader Barbalho em orientar seus correligionários contra os empréstimos?

■ Parece que ele não quer a reeleição da governadora Ana Júlia. É a essa conclusão que estamos todos chegando: o PMDB não quer a reeleição da governadora.

□ Quais os interesses por trás dessa ação?

■ Por interesses de poder. Ele (Jader Barbalho) tem dito que será candidato a governador. Tudo indica que há uma esperança dele ser o governador do Pará.

□ O governo federal tem tentado solucionar problemas com o PMDB em vários Estados. Em muitos, inclusive, tem sacrificado a cabeça da chapa para garantir um palanque forte para a ex-ministra Dilma Rousseff. O PT regional não está evitando bater de frente em virtude dessa preocupação do Diretório Nacional?

■ Não. Vamos construir um palanque muito forte para a Dilma no Pará. Não estamos com medo de ter um palanque fraco. Temos alternativas para construir uma forte aliança no Pará.

□ O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, chega amanhã a Belém. Entre os compromissos da sua agenda, tem um encontro marcado com o deputado Jader Barbalho. Essa reunião indica uma intervenção do governo federal nessa crise regional entre PT e PMDB?

■ Não. Ele está indo participar de um seminário internacional do PT da Amazônia, que a gente sempre fez na região Norte. Essa é agenda dele. O governo federal tem limites na sua interferência nos Estados. Nós, do PT, já colocamos a nossa preocu-

pação para o PT nacional. I vamos cuidar da nossa vida no Pará.

□ O senhor disse que todo o PT do Estado perdeu a paciência. O senhor, realmente, está protestando em nome de todos os membros do partido no Pará?

■ É. Todos nós, a bancada federal, estadual e o governo. O PT em geral.

□ Qual o prazo limite em relação à decisão do PMDB?

■ Nós queremos prazo para votar o empréstimo. E deve ser até o início de maio.

□ E se não forem votados até maio?

■ O PT vai colocar a situação em debate para toda a população paraense. Isso quer dizer: colocar os atores do Estado, que fazem parte dos nossos diretórios, movimentos sociais para refletir e discutir a situação que o Pará está passando na Assembleia Legislativa. Agora, para a aliança não tem uma data certa. Vai depender também do PMDB. A mesma pressa que tem o PT também tem o PMDB. E o PMDB não é mais a única força determinante no Estado.

□ Com essa sua reação, não fica mais distante essa possibilidade dos dois partidos seguirem juntos nas eleições?

■ Se o PMDB mantiver essa posição na Assembleia, ele está buscando o distanciamento.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Geovani Borges, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Depois do extraordinário líder do Pará, do PSDB, Flexa Ribeiro, chamamos para a tribuna o Líder do PSDB, Arthur Virgílio.

Senador Arthur Virgílio, o Flexa Ribeiro ia discursar por uma hora, mas, quando eu disse que V. Ex^a seria o próximo orador, ele foi sintético, tal a admiração que tem pelo comando de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Senador Flexa é um irmão muito querido, mas ele também tem pressa de pegar o avião para Belém para fazer as suas desobrigas políticas pelo interior do Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Só um instante. Eu peço permissão.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao Plenário que, sendo evidente a falta de quórum para deliberação da pauta de hoje, ficam transferidas as matérias para Ordem do Dia para a próxima sessão deliberativa ordinária.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

MEDIDA PROVISÓRIA N° 473, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 473, de 2009, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de setecentos e quarenta e dois milhões de reais, para os fins que especifica.

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 1, DE 2010

(Proveniente da Medida Provisória nº 472 de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2010, que institui o Regime Especial de Incentivos para o

Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – Repenec; cria o Programa Um Computador por Aluno – Prouca e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional – Recompe; prorroga benefícios fiscais, constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante – FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira – Retareo; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV; altera as Leis nºs 11.948, de 16 de junho de 2009; 8.248, de 23 de outubro de 1991; 8.387, de 30 de dezembro de 1991; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.484, de 31 de maio de 2007; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e 11.977, de 7 de junho de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989; 8.003, de 14 de março de 1990; 8.981, de 20 de janeiro de 1995; 10.829, de 23 de dezembro de 2003; 5.025, de 10 de junho de 1966; e 6.704, de 26 de outubro de 1979; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 472, de 2009).

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 309, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009 (nº 5.939/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.

– Petro-Sal e dá outras providências. Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos; e
- de Serviços de Infraestrutura.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2010**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010(apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Gim Argello), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas *b* e *c* do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº

138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº

69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia seca.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60,

de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (nº 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e – de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruada), que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões – de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella; – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e – de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador João Durval.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e – de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos

termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (nº 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do *caput* do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na

Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a Advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003,

na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do *caput* do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Moraes, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci),

que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do

Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 191, DE 2009

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

47

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 77, DE 2007

(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal

e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

48

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 2009**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar

aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões – de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 202, DE 2005*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, 09, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 175, DE 2003 – COMPLEMENTAR*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade combinada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Com-

plementar, de autoria da Senadora Serys Ikhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que

apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea *j* ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei

Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea d do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei

Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea *g* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar,

de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador

Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Shiessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea g do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes

Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar,

de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta,

com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

77

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

78

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 190, DE 2007

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

79

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

80

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Antes de mais nada, devo aqui fazer um relato bastante interessante porque venho à tribuna neste momento por duas razões, uma delas uma boa provocação feita no **Twitter** que é esse instrumento, essa ferramenta tão moderna, tão atual, que as mídias sociais oferecem para nós.

Alguns colegas meus de **Twitter** me perguntavam sobre o projeto de lei que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de turismólogo. Eu fui pesquisar.

Esse projeto foi apresentado pelo Senador Moreira Mendes, que hoje não é mais Senador, mas Deputado Federal, e recebeu um relatório favorável, no Senado, do Senador Alvaro Dias. Isto em 7 de maio de 2001. Foi apresentado antes pelo Senador Moreira Mendes.

Ele foi aprovado na Câmara, foi aprovado no Senado e foi vetado pelo Senhor Presidente da República, Presidente Lula da Silva. Com as seguintes palavras, dirigindo-se ao Presidente do Senado Federal, em 15 de dezembro de 2005, diz o Presidente:

Comunico a V. Ex^a que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar, integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 24, de 2003 (nº 1.830/99 na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o exercício

da profissão de Turismólogo. Ouvido o Ministério do Trabalho e Emprego, manifestou-se ele pelo veto ao projeto de lei pelas seguintes razões:

A regulamentação da profissão exigiria, em conjunto, a imposição de sanções, pois é de se presumir que o legislador parte do princípio de que a regulamentação da profissão é necessária em face da potencialidade lesiva à sociedade advinda do indevido exercício da profissão.

Essa constatação implica em inadequação da proposição, eis que não haveria a fiscalização do exercício da profissão por parte do Poder Público ante a absoluta ausência de sanções previstas em lei.

Viola-se, no presente caso, o devido processo legal substantivo, art. 5º, LIV, da Constituição Federal, segundo o qual se deve utilizar de uma medida que seja adequada à consecução dos objetivos pretendidos, considerando que se está a limitar garantias fundamentais (art. 5º, VIII, da Constituição Federal).

Prosegue o veto presidencial.

O princípio da razoabilidade é o meio pelo qual se deve buscar a perfeita adequação entre a proposição legislativa que estabelece uma limitação à liberdade de exercer qualquer trabalho, ofício ou profissão e a norma que garante essa liberdade fundamental. Nesse sentido, a regulamentação de uma determinada profissão sem exigência de registro ou mesmo de sanção a ser aplicada em caso de seu exercício indevido parece ser inconstitucional, em função do art. 5º, inciso LIV, da Constituição Federal.

A proposição, como aprovada, apenas cria uma reserva de mercado de trabalho para determinadas pessoas.

Essas, Sr. Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto a elevada apreciação dos senhores membros do Congresso Nacional.

Esse foi o endereçado pelo Presidente da República ao Presidente do Senado Federal.

Passo aqui, de novo, a cobrar do Presidente Sarney que faça as sessões de voto. Não precisa ser voto de consenso, não; basta colocar todos os vetos presidenciais, cumprindo o que manda a Constituição, a voto. E o que tiver que cair cai; o que tiver que ser derrubado é derrubado. O que não pode é a última palavra não ser do Congresso Nacional. É muito difícil, confesso, o Congresso Nacional derrubar um voto

presidencial, mas é absurdo que o Congresso abra mão do seu poder de apreciar um voto presidencial, e vem fazendo isso há muitos governos e há muito tempo. É hora de acabar com isso. É hora de se colocarem automaticamente, dentro do prazo previsto pela Constituição, os vetos a voto. Fora disso, afirmamos um comportamento de pusilanimidade da nossa instituição perante o Poder Executivo. E isso não cabe! Não me refiro ao atual Governo que está aí, não, ao próximo ou aos próximos. E lamento a pusilanimidade em relação a governos passados. É para se votar. Se a maioria achar que deve manter o voto, mantém o voto; se achar que deve derrubar o voto, derruba o voto.

Muito bem, Sr. Presidente. Desculpem-me, cometi um equívoco e chamo a atenção da Taquigrafia. Não foi o Senador Moreira Mendes, foi a Deputada Maria Elvira, de Minas Gerais, que apresentou o projeto. Por isso é que aqui há uma contradição. Refiro-me ao ex-Senador, que, aliás, hoje é Deputado mesmo, Senador Moreira Mendes, mas, depois, vejo que é o Projeto de Lei nº 24, de 2003, com origem na Câmara dos Deputados; o Projeto nº 1.830, de 1999, com origem na Câmara dos Deputados. Então, estava com isso na cabeça, mas matei a charada. A autora é a ex-Deputada Maria Elvira, do PMDB de Minas Gerais.

O Senador Moreira Mendes, que hoje é Deputado, apresentou um outro projeto que está aguardando votação. Ele foi aprovado na Comissão de Justiça, a partir da aprovação do relatório do Senador Alvaro Dias, no dia 7 de maio de 2001. O voto do Senador Alvaro Dias, depois de fazer todo o arrazoado – e eu não tomaria tempo para fazer análise –, procura, enfim, estabelecer os mecanismos que viabilizem a efetiva regulamentação dessa profissão tão relevante e que ganha espaço num país que não pode se conformar, Senador Sérgio Guerra, em ter menos... O Brasil tem menos turistas, recebe menos turistas que a pequena Jamaica, e não pode se conformar com isso. Então, o Senador Alvaro Dias conclui: “feitas essas considerações opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2001”. Portanto, dou essa satisfação aos “twitteiros” que me procuraram – por meio eletrônico, obviamente.

Passo, Sr. Presidente, à leitura de um pronunciamento que deveria ter feito hoje na sessão de homenagem a Chico Xavier, mas infelizmente os meus afazeres como Líder do Partido me impediram de aqui estar presente.

Evocar Chico Xavier, na esteira da homenagem que lhe é prestada pelo Senador Marconi Perillo, leva-me a uma reflexão sobre a vida de figuras que o tempo todo sempre penderam para o bem.

Conservo na lembrança as lições dos tempos de escola, com a descrição de uma extraordinária mulher que, sendo guerreira, foi consagrada santa: Joana D'Arc, a Donzela de Orleães. Heroína da Guerra dos Cem Anos e que, queimada viva, veio a se tornar Padroeira de França.

O médium mineiro viveu infância difícil, chegando a ser maltratado por sua madrinha. Mas a tudo superou, merecendo o reconhecimento de todos pela belíssima trajetória de vida que percorreria.

É merecida, pois, a homenagem ao saudoso Chico Xavier, ao ensejo do centenário de seu nascimento.

Nesse reconhecimento público e solene, o sempre lembrado médium é visto como homem de muita fé, esse sentimento intrinsecamente pessoal, inseparavelmente ligado a uma pessoa, inerente, pois, ao pensamento de um ser.

Muitas realizações, curas e pensamentos pretendidamente transpostos de outros níveis de vida costumam ser atribuídos ou tidos como resultantes de crença ou fé, mediante a intermediação de pessoas que seriam dotadas de poderes sobrenaturais.

Tais pessoas, comumente chamadas de sensitivos ou médiuns, reuniriam faculdades extrassensoriais, em condições, portanto, de penetrar no tempo e no espaço, em estimulações de aparente contato com coisas ou pessoas de outras esferas que não a terrena.

Há fortes correntes, ligadas ao catolicismo, para as quais aquelas faculdades seriam tão-somente fenômenos da ciência, que tende a se universalizar, enquanto a fé permanece como sentimento pessoal.

Os sensitivos, no entanto, pessoas dotadas de poderes extrassensoriais, existem e, até pelo lado que a ciência explica, as emissões deles emanadas equivaleriam às bilhões de emissões, como as de telefonia celular ou de ondas eletromagnéticas de comunicações via rádio ou provenientes de satélites, hoje numerosos no espaço celeste.

Tais emissões circulam em torno de nós, no espaço à nossa volta, admitindo-se que sua recepção seria possível caso houvesse em nossas mentes receptores em condições de operar na mesma frequência.

Seriam, então, aspectos científicos, mas, por igual, intensamente ligados à fé, mesmo diante de mistérios sobre contatos com entes que já deixaram a vida para ingressar em outras dimensões.

Não importam os mistérios do sobrenatural ou os fenômenos extraterrenos. Do que não se pode duvidar é que a fé é crença pessoal de cada um, sentimento muito particular, com o qual alguns se credenciam ao respeito público. É o caso de Chico Xavier.

Evocando Chico Xavier, estamos, é o fato, diante de algo indiscutível. De algo tão real como a luz do dia: a vida de um grande brasileiro, que se impôs à credibilidade pela fé e por sua simplicidade.

Lembro-me de ter visto Chico Xavier aqui no Congresso, muito amigo que era do saudoso Humberto Lucena e do notável Freitas Nobre.

Homem simples, vem-me informação do seu sentimento também humilde. Estou bem informado dessa face da simplicidade de Chico, expressa em relato que o revelava como alguém de imensa modéstia e enternecedora submissão ao protocolo, a ponto de, na sala de espera, aguardar a vez de ser chamado para a conversa com o amigo-Presidente desta Casa, no caso, o Senador Humberto Lucena.

Este nem mesmo sabia que Chico ali estaria, talvez até extra-agenda. E nem eram frequentes suas visitas. Chegando sem agendar, jamais pedia a proteção da amizade para eventual e privilegiado acesso ao gabinete.

Ao encerrar, uma referência ao filme ora em exibição no País, relatando a vida de um homem do bem. Faço questão, a propósito, de destacar outra particularidade a esse respeito: o livro que deu origem ao filme. Seu autor nasceu aqui em Brasília, Marcelo Souto Maior, cujo pai, o também jornalista Ronan Soares, mineiro de Araxá, trilhou longa e brilhante carreira como repórter de **O Estado de S.Paulo**, aqui em Brasília.

Este é o discurso que li, mas eu tenho dois pontos, Senador Geovani Borges, a acrescentar. O primeiro é que, certa vez, houve um acidente com o filho de um Deputado – que teve, aliás, um fim trágico, pôs fim à própria vida –, o Deputado Raymundo Asfora, da Paraíba, que foi meu colega de Congresso, no meu primeiro mandato, ainda nos tempos do regime autoritário. Raymundo Asfora foi um dos mais perfeitos e completos oradores que já tive ocasião de ouvir. Uma figura notável: corajoso, literário ao falar, oportuno, rapidez de raciocínio invejável.

Brincando, na Superquadra onde nós residíamos, ele e eu – a Superquadra 202 Norte, destinada aos Deputados Federais –, o filho de Raymundo Asfora perde uma vista, numa dessas brincadeiras de bala de chumbinho, enfim. E Freitas Nobre, no dia – era um feriado –, me deixou na Liderança do PMDB e me disse que ia fazer uma viagem a Minas. E eu não sabia do que se tratava, porque o Freitas era, igualmente, um homem muito humilde, muito modesto.

Ele foi até Chico Xavier para fazer a tal operação a distância, na qual as pessoas que acreditam no espiritualismo crêem. A operação não resultou no que se esperava, mas aquela corrente de otimismo e de fé foi tão boa para o referido Deputado, Raymundo Asfo-

ra, e para sua família, que minimizou o sofrimento e a frustração do menino que perdera tão jovem uma das suas vistas, um dos olhos, enfim.

A outra é relatar a V. Ex^a uma coisa muito pessoal. Eu tenho quatro filhos, de dois casamentos. O mais velho, que V. Ex^a conhece, é o Deputado Estadual Arthur Virgílio Bisneto, é católico, como eu sou católico. A mãe dele é espiritualista, e a minha esposa atual é católica. A minha filha mais velha, ou seja, do primeiro casamento – a mais velha das minhas duas filhas, porém a mais nova do primeiro casamento –, que vem logo depois do Arthur, a Nicole, ela é espiritualista por decisão dela.

E eu dedico, portanto, a ela esta homenagem que faço a Chico Xavier. O meu filho mais velho do segundo casamento – estou me referindo a Arthur, 30; Nicole, 25; agora, vou para Juliano, 18 – Juliano, e eu nem conversei sobre isso ainda, mas vou relatar ao meu querido amigo D. Luiz Soares Vieira, Arcebispo de Manaus, um querido amigo. Juliano, certa vez, procurou-me, dizendo – e já havia dito o mesmo a sua mãe, que é muito católica, e católica praticante – que ele não queria mais ser chamado para nenhuma atividade religiosa, porque ele havia chegado à conclusão de que Deus não existe, e me explicou, com base na Física que ele tanto estuda – isso aconteceu há três anos. Ele tem 18 anos hoje; ele tinha 15 nessa época.

Eu disse: "Meu filho, eu tenho o maior respeito pelas manifestações intelectuais das pessoas". Eu, em algum momento achei que não acreditava em Deus. Hoje, sinto necessidade de crer nele e ter com ele os meus diálogos, nos momentos em que me dirijo a um templo católico – eu que respeito todas as religiões.

Mas ele me disse: "Pai, eu não acredito". E deu mil razões, supostamente científicas, muito elaboradas e muito inteligentes. Eu disse: "Muito bem". Então, morreu esse assunto para ele. Ele é livre para optar pelo caminho que ele quiser optar, o de crer ou de não crer.

A minha filha mais nova, Ana Carolina, é católica. Sendo assim, sou de uma família de católicos, que tem um filho ateu, uma filha espiritualista e dois filhos católicos, entre os quatro, misturando os dois casamentos.

Eu, portanto, volto a dizer, dedico à minha filha Nicole a homenagem que faço a Chico Xavier, porque eu sei que ele era um homem do bem, um homem que não tomou nenhum gesto que pudesse ser considerado como lesivo à condição humana das pessoas, o tempo inteiro procurando fazer o melhor, aquele exemplo de humildade que ele dava. Era uma grande personalidade, humilde, como Gandhi era humilde, como os grandes são humildes. Eu sempre digo que tem muita gente até no Poder hoje que deveria ser mais humilde,

Presidente. Eu sempre digo que eu, sinceramente, à missa, prefiro a ida à igreja quando eu quero. Às vezes, eu venho de carro, paro na Catedral, e oro por cinco minutos, dez minutos, e venho para cá. Não sempre. Já fui à capelinha do Congresso algumas vezes. Eu prefiro até isso à própria missa.

Eu sempre digo que considero uma coisa normal ter a pretensão de achar que eu estou falando para Deus. Tem um certo tipo de gente vaidosa que acha que fala com Deus e tem gente mais vaidosa ainda que, se não tomar cuidado, vai acabar achando que Deus está telefonando para ela e ele não está atendendo. Aí é o cúmulo! Aí vira... Eu chamo muito a atenção, com esse jogo de palavras, para o fato de que a humildade deve fazer parte da vida das pessoas e devem ser humildes elas principalmente quando ocupam o poder.

Eu não nasci Senador, não sei se morro Senador. Espero não morrer. Espero ficar bem velhinho, e, portanto, bem longe de política. Mas eu tenho uma meta. Eu esqueço, Sr. Presidente, todos os telefones por onde passei. Se me perguntarem o telefone da Prefeitura de Manaus, eu não sei. Se me perguntarem, eu dirigi o PSDB por três anos, no plano nacional, eu não sei o telefone do PSDB. Eu sei que tem 45 no meio, mas não sei o telefone. Não sei os telefones da Liderança que exercia, na Câmara dos Deputados; não sei os telefones de lá. Se tiver de ligar, agora, de urgência, não sei ligar. Eu esqueci os telefones do Palácio do Planalto, e eu era Ministro do Palácio do Planalto. Eu esqueci os telefones do Palácio da Alvorada. Não sei mais aquele telefone para o qual se recorre para localizar uma autoridade, esqueci também. Embora aquilo ali não deva ser usufruído apenas por quem esteja num partido do Governo, ou nos partidos do Governo, mas, sim, pelas autoridades em geral que queiram se comunicar umas com as outras. Certa vez, eu precisei falar, devolver uma ligação do então Ministro da Casa Civil, José Dirceu. Ele me ligou por esse telefone e me deixou esse telefone. Eu liguei para esse telefone, eu estava em Pirenópolis. Liguei por esse telefone, para ele, e ouvi o que S. Ex^a me queria dizer. O dia que eu deixar de ser Senador, eu vou esquecer o telefone daqui com a maior tranquilidade.

Para mim, as páginas vão se virando, vão virando, vão virando, porque o homem não é o cargo, o homem pode até fazer o cargo valorizá-lo, mas o homem não é o cargo. Aqueles que incorporaram a figura do poder e que dão valor a certos gestos, a certas coisas, como o carro oficial, enfim, as figuras que vão do lado carregando a mala... Eu tenho verdadeiro horror quando alguém se oferece para carregar a minha mala, por uma razão simples: eu não dependo de ninguém para carregar a minha mala. É uma coisa bem simples. Eu

não preciso desse tipo de coisa. E não uso carro oficial, não recrimino quem usa. Mas não uso. O problema... Não acho, não me sinto bem. Quem se sente bem que use, é uma franquia, é um direito do Senador, não tem nada de ilegítimo. Eu não uso. Para mim, então, não me faz falta. Não me faz falta nenhuma dessas coisas. O dia que tiver de não ser, não serei; e, quando tiver de ser, serei.

Mas humildade mesmo era de Chico Xavier. Esse era humildade de verdade, era humílimo. Era uma figura grande e que procurava inutilmente esconder sua grandeza atrás de uma suprema humildade. Humilde foi Cristo. Humildes são todos aqueles que seguem os bons ensinamentos, mas alguns são exemplares. Eu me referi a Gandhi, referi-me a Chico Xavier, pessoas que realmente ultrapassavam os limites normais da humildade e talvez até cultivassem mesmo esses poderes todos por terem tanta capacidade reflexiva que lhes permitia essa sensação tão comum e já registrada cientificamente do **déjà-vu**, o fato de eu olhar uma casa e ter a certeza de que eu já estive naquela casa e nunca eu estive naquela casa, mas eu já sei como ela é por dentro. Isso já aconteceu comigo, certamente com todos os Srs. Senadores e Sr^{as}s Senadoras, com todos os que estão me ouvindo. É o chamado **déjà-vu**.

Mas Chico Xavier ia além. Não tenho nenhuma dúvida de que ele tinha um cérebro diferente da maioria das pessoas, uma sensibilidade muito maior. Era um sensitivo mesmo. E isso não abala a minha crença religiosa. Ao contrário, reforça o meu sentimento de respeito por uma figura tão bonita como Chico Xavier.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, evocar Chico Xavier, para prestar a preitesia do Senado, proposta pelo Senador Marconi Perillo, leva-me a uma reflexão sobre a vida de figuras que o tempo todo sempre penderam pelo bem.

Conservo na lembrança as lições dos tempos de escolar, com a descrição de uma extraordinária mulher que, sendo guerreira, foi santa: Joana D'Arc, a donzela de Orleans. Heroína da Guerra dos Cem Anos e queimada viva, veio a se tornar Padroeira de França.

O médium mineiro teve uma infância difícil, chegando a ser maltratado pela madrinha. Mas a tudo superou, ganhando o reconhecimento de todos, pela sua trajetória de vida, jamais contestada. Nem mesmo pelos que professam outras crenças religiosas.

É merecida, pois, a homenagem ao saudoso Chico Xavier, ao ensejo do seu centenário de nascimento.

Nesse reconhecimento público, e solene, o sempre lembrado médium é apontado como homem de fé, sentimento intrinsecamente pessoal, inseparavelmente ligado a uma pessoa, inerente, pois, ao pensamento de um ser.

Sentimento pessoal, seu portador nela crê e, assim, não deve merecer quaisquer reprimendas. E Chico Xavier jamais colheu algo parecido.

Muitas realizações, curas e pensamentos pretendidamente transpostos de outros níveis de vida costumam ser atribuídos ou tidos como resultantes de crença ou fé, mediante a intermediação de pessoas que seriam dotadas de poderes sobrenaturais.

Tais pessoas, comumente chamadas de sensitivos ou médiuns, reuniriam faculdades extra-sensoriais, em condições, portanto, de penetrar no tempo e no espaço, em estimulações de aparente contato com coisas ou pessoas de outras esferas que não a terrena.

Há fortes correntes, ligadas ao catolicismo, para as quais aquelas faculdades seriam tão somente fenômenos da ciência, que tende a se universalizar, enquanto a pé permanece como sentimento pessoal.

Os sensitivos, no entanto, como pessoas dotadas de poderes extra-sensoriais existem e, até pelo lado que a ciência explica, as emissões deles emanadas equivaleriam às bilhões, talvez mais, de emissões, como as de telefonia celular ou ondas eletromagnéticas de comunicações via rádio ou provenientes de satélites, hoje numerosos no espaço celeste.

Tais emissões circulam em torno de nós, no espaço em nosso entorno, admitindo-se que sua recepção seria possível caso houvesse em nossas mentes receptores em condições de operar na mesma freqüência.

Seriam, então, aspectos científicos, mas, por igual, intensamente ligadas à fé, mesmo diante de mistérios sobre contatos com entes que já deixaram a vida para ingressar em outras dimensões.

Não importam os mistérios do sobrenatural ou os fenômenos extraterrenos. Do que não se pode duvidar é que a fé é crença pessoal de cada um, sentimento muito particular, com o qual alguns se credenciam ao respeito público. É o caso de Chico Xavier.

Evocando Chico Xavier, estamos, é o fato, diante de algo indiscutível. De algo tão real como a luz do dia: a vida de um grande brasileiro, que se impôs à credibilidade pela fé e por sua simplicidade.

Lembro-me de ter visto Chico Xavier aqui no Congresso Nacional, muito amigo que era do saudoso Humberto Lucena, por duas vezes presidente do Senado da República.

Homem simples que era, vem-me informação do seu sentimento também humilde.

Estou bem informado dessa face da simplicidade de Chico, expressa em relato que o revelava como alguém de imensa modéstia e enternecedora submissão ao protocolo, a ponto de, na sala de espera, aguardar a vez de ser chamado para a conversa com o amigo-Presidente desta Casa.

Lucena nem mesmo sabia que Chico ali estaria, talvez até extra-agenda. Nem eram frequentes suas visitas. Chegando sem agendar, jamais pedia a proteção da amizade para eventual e privilegiado acesso ao Gabinete.

Ao encerrar, uma referência ao filme ora em exibição no País, com a história da vida de um homem do Bem.

Faço questão, a propósito, de destacar outra particularidade a esse respeito: o livro que deu origem ao filme.

Seu autor nasceu aqui em Brasília, Marcelo Souto Maior, cujo pai, o também jornalista Ronan Soares, mineiro de Araxá, trilhou longa e brilhante carreira como repórter de **O Estado de S.Paulo** em Brasília.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Depois do brilhante pronunciamento em que fez uma análise sobre a vida de Chico Xavier – cujo centenário comemoramos na Hora do Expediente da sessão de hoje, que presidi – Arthur Virgílio emocionou a todos, ressaltando o valor da humildade. Lacordaire, o filósofo, dizia, Arthur Virgílio: “A humildade une os homens, o orgulho divide os homens.”

Chamamos para usar da tribuna o Líder do PSOL, que representa o Estado do Pará, o Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, quero agradecer ao Senador Geovani Borges pela permuta, que me permite fazer o pronunciamento antes de viajar ao Pará.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para registrar em meu nome e no de meu Partido, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), a nossa satisfação diante da notícia veiculada amplamente desde ontem à noite de que, por determinação da Justiça Federal do Pará, foi concedida, nesta quarta-feira, liminar que suspende o leilão que vai selecionar as empresas que construirão a hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, marcado para o próximo dia 20.

A liminar foi pedida pelo Ministério Públco Federal paraense, que moveu ação civil pública, apontando irregularidades no empreendimento, argumentando que

falta a regulamentação do art. 176 da Constituição e que seria necessária a edição de uma lei ordinária para a construção de hidrelétricas em área indígena.

A decisão do juiz Antonio Carlos Almeida Campelo, que suspende a licença prévia para a construção da hidrelétrica e cancela o leilão até o julgamento do mérito da ação, é, antes de mais nada, uma vitória da mobilização, da pressão e da força dos movimentos sociais que, desde o primeiro momento, se opuseram a esse trágico empreendimento. Pela liminar, o Ibama não deve emitir a nova licença ambiental para construção da hidrelétrica e a Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica – não deve fazer novo edital para o leilão, ficando ambos sujeitos à multa de R\$1 milhão em caso de descumprimento da liminar.

O Ministério Públco Federal disse que aguarda também o julgamento de outra ação proposta, que aponta irregularidades ambientais na licença de Belo Monte. A obra, uma das vitrines do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, é alvo de contestações por parte dos moradores locais, especialistas e entidades nacionais e internacionais. Eles criticam a viabilidade econômica da obra, o impacto para comunidades indígenas, e temem a seca em grande parte do rio Xingu.

Até agora, só um consórcio estava confirmado para participar do leilão: o formado por Andrade Gutierrez, Vale, Votorantim e Neoenergia. As indústrias de áreas alheias à construção civil participam porque têm interesse em obter a energia gerada pela hidrelétrica. As construtoras Camargo Corrêa e Odebrecht, que formariam um segundo consórcio, anunciaram, no começo de abril, que não participarão do leilão. Elas alegaram que, após análise detalhada do edital de licitação da concessão, assim como dos esclarecimentos posteriores fornecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), as empresas não encontraram condições econômico-financeiras que permitissem sua participação na disputa. Em outras palavras, queriam ainda mais contrapartidas por parte do poder público para garantir seus lucros com mais segurança.

Faço questão de ressaltar que a ausência de debates com os setores sociais envolvidos por parte do Governo Federal é uma afronta à sociedade brasileira e abrirá caminho, caso não fosse detido a tempo, para uma tragédia socioambiental de consequências tão graves quanto imprevisíveis.

Devemos recordar o que já alertávamos durante a importante audiência pública para debater este tema, realizada no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por nossa iniciativa, no último dia 2 de dezembro, aqui no Senado Federal.

A licença, ora questionada pela Justiça Federal do Pará foi concedida após intenso processo de pressão de cima para baixo e de fora para dentro da área técnica de análise ambiental do Ibama. Não foi outro o motivo que ensejou, há tão poucas semanas, a saída de dois dos mais qualificados técnicos do órgão – o Ibama, no caso – justamente por não concordarem com o processo de ingerência política que já havia alcançado níveis simplesmente inaceitáveis.

Contrariando o bom senso e violando o princípio basilar da cautela que deve nortear a autorização de empreendimentos que impactam de forma agressiva o nosso patrimônio natural e humano da Amazônia, o ex-Ministro do Meio Ambiente Carlos Minc, sob ordens direta do Palácio do Planalto, autorizou a emissão de uma licença ambiental.

É um desastre de enormes proporções que nos aguarda, se este rumo não for imediatamente alterado. A liminar expedida pela Justiça Federal no Pará é apenas uma batalha na guerra que temos travado desde muitos meses. Por isso, manter a pressão e uma postura vigilante é mais do que necessário, é indispensável, Sr. Presidente.

Ora, Srªs e Srs. Senadoras, a usina de Belo Monte tem sido apresentada como a joia da coroa do PAC, indispensável ao desenvolvimento nacional. Antes, pelo contrário, as grandes obras de infraestrutura, notadamente na Amazônia, estão vocacionadas, isto sim, a aprofundar o nível de dependência do Brasil aos ditames do grande capital nacional e internacional, deixando ao nosso povo, ribeirinhos, quilombolas, agricultores, nações indígenas e população pobre das cidades, apenas, Sr. Presidente, o gosto amargo de estar sendo, mais uma vez, ludibriado pelas mesmas promessas que estiveram na base de outros grandes projetos já implantados na Amazônia.

E, para fazer referência também à obra na área de energia, lembro da tragédia da usina hidrelétrica de Tucuruí. Muitos dos assentados, até hoje, não tiveram todas as suas indenizações pagas. Um preço social e ambiental altíssimo, o que revela que os grandes projetos, tal qual a usina hidrelétrica de Tucuruí – e disso isso, inclusive, durante uma reunião com empresários e a sociedade civil em Altamira, há dois anos. se querem saber o que será Altamira e os arredores com a construção da hidrelétrica de Belo Monte, façam uma visita a Tucuruí e verão, nas férias, nas comunidades rurais, ao lado do lago da Usina de Tucuruí o que significa desprezo aos direitos do povo, ao direito dos trabalhadores.

Logo, reafirmamos, os grandes projetos na Amazônia não têm servido ao desenvolvimento e à garantia das condições mínimas de dignidade ao povo paraen-

se e aos amazônidas em geral. Portanto, quero aqui, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, somar a minha voz à de todos que têm se rebelado a mais de trinta anos contra a construção de Belo Monte.

Em 1985, no I Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, ali se realizou um gesto e um ato quando a índia Tuíra, representando os povos indígenas levou um facão junto à goela do Presidente da Eletronorte à época e hoje Presidente da Eletrobrás, Sr. Antonio Muniz, dizendo com aquele gesto que os povos indígenas não vão abrir mão do seu direito, não vão permitir que, ao arreio da lei, seja construída a usina de Belo Monte, como afirmou ontem o Presidente Lula.

Não. O povo do Xingu, sobretudo os que têm compromisso com a vida. E saúdo o trabalho do Comitê Xingu Vivo para Sempre, que congrega várias entidades da sociedade civil, o trabalho da Igreja, que o Protagonismo do Bispo Dom Erwin Krautler, o trabalho realizado pelo Ministério Público Federal no Estado do Pará, que tem sido exemplar para não permitir que ilegalidades absurdas nesse processo se consumam.

Ontem, a Justiça Federal, por decisão do Juiz Antonio Carlos Almeida Campelo, cancelou, por medida de decisão liminar, o leilão de Belo Monte.

Soube há pouco pela imprensa que a AGU, Advocacia-Geral da União, tenta, junto aos Desembargadores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, insistentemente, neste exato momento, derrubar a liminar concedida pelo Juiz Antonio Campelo, a liminar que suspende o leilão das obras do Belo Monte, marcada para o próximo dia 20.

Em outras oportunidades, quando do famigerado processo de privatização, o Brasil sabe o quanto a Justiça brasileira e inclusive o Tribunal Regional Federal foi muito ágil para cassar liminares que impediram a venda do patrimônio público, no Governo Fernando Henrique.

Espero que o Tribunal Federal Regional tenha juízo, respeite a Constituição, respeite o povo do Xingu, respeite os indígenas, respeite os brasileiros, que não toleram tanto desrespeito à lei e à legalidade.

Se, mais uma vez, for constatada uma decisão da Justiça Federal, especialmente do Tribunal Regional Federal, em sentido diferente do que preconiza a Ação Civil Pública que recebeu a liminar do Juiz Antonio Campelo, será lamentável. Mas eu tenho esperança, como a decisão ainda não foi exarada pelo Tribunal Regional Federal, que essa decisão seja aquela que garanta o respeito à Constituição e ao direito dos povos indígenas daquela região.

Portanto, quero parabenizar o Ministério Público Federal e apoiar, com muita ênfase e determinação, a decisão do Meritíssimo Juiz Antonio Carlos Almeida

Campelo, que, de forma lúcida e independente, soube tomar a decisão necessária à defesa dos povos do Xingu e daqueles que vivem naquela região.

Sr. Presidente, espero que seja feita justiça ao povo ribeirinho, aos indígenas, aos agricultores, aos quilombolas e aos habitantes daquela região.

Espero que, mais uma vez, não tenhamos assegurado o direito dos capitalistas de plantão que esperam, com esta obra, amealhar lucros de bilhões, pois o orçamento inicialmente previsto para a construção da usina, Senador Mão Santa, era de 16 bilhões de reais. Mas o Governo está dizendo que esse valor pode dobrar, chegando a 30 bilhões de reais para o empreendimento que vai ceifar vidas e a esperança de todo um povo, quando podemos pensar, elaborar e criar formas alternativas de geração de energia que não seja essa que destrua o ambiente e destrói a vida de muitas pessoas.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, ontem, aqui, o Senador Pedro Simon fez um brilhante pronunciamento sobre esse tema. Mas, aqui no Senado, ainda são poucas as vozes que se têm levantado contra essa indignidade.

Quero, de público, convidar uma comissão de Senadores, mas a comissão deve ser do Congresso, que também inclua Deputados Federais, para que possamos ir ao Xingu, ir a Altamira, e ouvir mais diretamente o povo envolvido, seus reclames, suas reivindicações e, quem sabe, todos nós possamos aqui, o Senado Federal, o Senado da República, ajudar a pôr termo a essa indignidade que o povo do Pará, sobretudo os lutadores sociais, não aceitam. E, ao não aceitar, contam com a nossa solidariedade e com a nossa luta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Este é o Senado da República.

Ontem, nesta Presidência, garanti a voz a Pedro Simon por quase uma hora, ouviu, José Nery? Eu garanti a voz a Pedro Simon, acima do Regimento, por quase uma hora, quando ele dissecava a história dessa usina de Belo Monte, fazia uma análise com a Vale do Rio Doce e aqui despertou o Poder Judiciário.

A democracia é assim, Zezinho, é um poder equipotente olhando para o outro, despertando o outro, acordando o outro, freando o outro. São instituições novas. Não é que se confrontam; devem ser aperfeiçoadas.

Mas, ontem, ouvi o grito do Poder Legislativo através de Pedro Simon, advertindo para as implicações ambientais, econômicas e os interesses de grupos de pessoas acima dos interesses na Nação. E despertou, com certeza, o outro Poder, que freou, enquanto esclarece. É para isso a democracia, é justamente assim.

A República é uma instituição muito nova, temos que entender isso. Esses Poderes entraram, vamos dizer, trazidos da Europa rapidamente, principalmente pelo nosso Rui Barbosa, copiando da Inglaterra esse modelo democrático – lá é monárquico mas bicameral – e com a visão do filhote presidencialista bicameral, os Estados Unidos. Então, foi muito rápida essa construção. Um Poder vez ou outra se confronta, e nós temos que aperfeiçoar, para aperfeiçoar a democracia.

Com a palavra o último orador inscrito, Geovani Borges. E ele é o último porque está aqui, pelo art. 17. Mas isso é uma punição que é um prêmio. Quer dizer que V. Ex^a usou a tribuna várias vezes, então teria que dar a preferência aos outros que não a tinham usado.

Então, é uma medalha V. Ex^a estar aqui. Não é punição, mas condecoração pelo esforço que tem feito para fazer aparecer o Amapá. E tão necessário que, ontem, adverti um jornalista com o ensinamento de um professor que dizia: "A ignorância é audaciosa". Ele queria, em um artigo banal, ridículo, negar a existência do Amapá e de sua valorosa gente, tão bem representada aqui pelo Presidente Sarney, por Papaléo Paes, pelo seu irmão e por V. Ex^a, que se alternam.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Quero aproveitar a oportunidade para dizer que o jornalista que V. Ex^a acaba de citar foi muito infeliz em fazer aquelas colocações em relação ao meu querido Estado do Amapá, onde começa o Brasil. Inclusive, nós o estamos convidando para conhecer o Amapá, para sentir a potencialidade, as riquezas da Amazônia, a generosidade e a hospitalidade do povo do meu Estado. E faço das palavras do Senador Papaléo as nossas palavras, juntamente com a de todos os jornalistas do Amapá, do jornalista Douglas, dos editoriais que foram colocados na mídia num protesto de surpresa, de indignação. Mas nós, pela educação peculiar do povo do Amapá, já o desculparamos, o perdoamos. Eu não quero parafrasear Jesus Cristo, mas, Senhor, perdoai porque ele não sabe o que fala, não sabe o que diz. Então, está perdoado.

Mas, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, realmente o art. 17, apesar de ser um prêmio, muitos colegas não gostam porque sempre ficamos por último para falar. Mas V. Ex^a tem razão quando coloca, de forma regimental, aqueles colegas atuantes e que também têm que dar oportunidade para que todos se manifestem na tribuna do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV e da Rádio Senado, subo a esta tribuna para dividir com os senhores a alegria de uma nova era que se inicia amanhã, no meu querido Estado do Amapá, com o lançamento do Projeto

Macapá Digital. Trata-se de um grande programa de inclusão social, digital, de educação e de geração de oportunidade, emprego e renda.

Esse esforço político prevê, ainda em 2010, a capacitação de 40 mil cidadãos em Macapá, através do Curso de Inclusão Social e Digital, com carga horária de 20 horas/aula, e cerca de 80 cursos livres com carga horária média de dez horas/aula.

O projeto, Senador Mão Santa, é uma parceria da Prefeitura Municipal de Macapá com a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e o Instituto Mineiro de Desenvolvimento (IMDC).

Foram disponibilizados R\$3 milhões em investimentos para atender 42 mil usuários. Serão três centros de capacitação nos bairros do Novo Horizonte, Gongós e Centro.

Com a aplicação desses cursos, espera-se uma melhoria da distribuição de renda no Município de Macapá; a democratização do acesso às informações e ao conhecimento; contribuir para a inserção social dos cidadãos; abrir efetivas oportunidades de geração de renda, possibilitando a criação de empreendimentos empresariais a serem gerenciados pelas próprias comunidades e, por fim, contribuir para a alfabetização e qualificação digital da população, através da popularização da informática.

Ora, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV e Rádio Senado, não se imagina o mundo de hoje sem o amparo da informática. Não se pode mais conceber que uma parcela expressiva da nossa população ainda seja mantida distante dessas ferramentas, que são, na verdade, um passaporte para a troca de conhecimentos, para um número sem fim de especialidades profissionais e para a comunicação interpessoal.

O Projeto Macapá Digital conta com equipamentos da mais alta tecnologia e disponibiliza um computador por aluno. O tipo de computador escolhido foi o Net Top PC, que possui dois gigas de memória e 320 gigas de HD. Além da alta qualidade, o seu tamanho e formato contribuíram para que os centros contassem com mais espaço e organização, além de consumir 90% energia do que um computador convencional.

O monitor Net Top PC foi acoplado diretamente a um monitor de LCD de 18 polegadas, ficando oculto nas bancadas.

Os centros possuem conforto para os alunos, com cadeira tipo interlocutor, ar condicionado, banheiro e água. A expectativa é de que todos os alunos que participarem do projeto sejam, de fato, muito bem recebidos pelas secretarias responsáveis pelas matrículas e pelos monitores, que estarão disponíveis para esclarecer as dúvidas que surgirem.

Para se beneficiar do projeto, basta que o cidadão se dirija a um dos centros de capacitação tecnológica, faça a inscrição e receba o passaporte de inclusão social, digital e tecnológica.

Após a inscrição, o aluno recebe todas as orientações sobre os cursos e turmas disponíveis, assim como a data e o horário de início das aulas.

Os cursos disponíveis são desenvolvidos no sistema interativo virtual a distância, permitindo que cada aluno aprenda toda a teoria e desenvolva atividades lúdicas e interativas para a fixação do conhecimento.

Ao final de cada curso, o aluno será submetido a uma avaliação e, se aprovado com 70% de aproveitamento, receberá um certificado de participação em solenidade de formatura previsto no projeto.

Os centros de capacitação vão proporcionar aos cidadãos oportunidade de elevar seu nível de conhecimento e se capacitarem para uma profissão, desenvolver habilidades comportamentais e de conhecimento em informática, gerando assim autoestima para os indivíduos, melhoria da qualidade de vida e geração de empregabilidade e renda.

Fica, portanto, Sr. Presidente, este registro de reconhecimento à iniciativa que, de fato, significa para o nosso povo, como, de resto, acredito, muito significaria também para qualquer localidade.

Registro ainda, Sr. Presidente, que, para o êxito dessa iniciativa, foram importantes o apoio e a mobilização de toda a Bancada Federal do meu querido Estado do Amapá, coordenada pelo Senador Gilvam Borges, e o especial empenho do Presidente desta Casa e Parlamentar pelo Amapá, Senador José Sarney, e da brava Deputada Fátima Pelaes. Há pouco falei com ela, que estava se deslocando para este momento muito importante para o Amapá, que estará acontecendo amanhã, sexta-feira, dia 16 deste mês.

O Amapá se orgulha desse aporte, abraça com carinho a oportunidade que está sendo criada e vislumbra, com justificado entusiasmo, a colheita desses frutos num futuro breve.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. Agradeço a V.Ex^a

E, amanhã, sexta-feira, deverá haver sessão. V.Ex^a me falou que vai viajar. Eu vou ficar, aqui, está certo?. Havendo sessão, poderemos dar continuidade ao trabalho. E amanhã, eu espero não estar enquadrado no art. 17 do Regimento Interno. Eu acho que, amanhã, nós estaremos absoltos desse item.

Muito obrigado a V.Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2010

Acrescenta art. 288-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para definir o crime de torcida organizada voltada para a prática de violência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Título IX da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigor acrescido do seguinte art. 288-A:

"Torcida organizada voltada para a prática de violência

Art. 288-A. Reunirem-se três ou mais pessoas em torcida organizada para a prática de violência contra pessoa ou a depredação de coisa, independentemente de prévio planejamento ou combinação.

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa, além da pena correspondente à violência."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

2

JUSTIFICAÇÃO

Todas as semanas os jornais estampam notícias de violência praticada por torcidas organizadas de clubes de futebol. Os maus torcedores que integram essas facções agem como verdadeiros vândalos, depredando o patrimônio público e privado, agredindo e até matando pessoas.

Em face disso, impõe-se a necessidade de punir os integrantes das torcidas organizadas que extrapolam as condutas socialmente aceitas nas circunstâncias de um evento esportivo, como uma partida de futebol.

Pretendo, com o projeto, desestimular a formação dessas facções de vândalos travestidas de torcidas organizadas. Cabe observar que a consumação do crime não depende da prática de violência propriamente dita, bastando a associação de três ou mais pessoas com essa finalidade. Assim, a punição recairá sobre os associados da torcida organizada que pratica a violência, independentemente ter havido prévio planejamento ou combinação.

Certo de que o projeto contribui para o aperfeiçoamento da legislação penal, peço aos ilustres Senadores e Senadoras que votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **DEMÓSTENES TORRES**

3
LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N. 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

Quadrilha ou bando

Art. 288. Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:

Pena - reclusão, de um a três anos.

Parágrafo único. A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.

(As Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Os Srs. Senadores Renan Calheiros, Papaléo Paes e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é com grande satisfação que tenho a honra de registrar no Senado Federal um relevante debate ocorrido durante todo o dia de ontem em Maceió, Alagoas. O Instituto Arnon de Mello, em parceria com a Petrobrás, estão – de maneira elogiável – inscrevendo toda a região Nordeste neste que é o debate

mais importante dos últimos anos e o mais estratégico para nossos próximos anos.

Este seminário pioneiro reuniu líderes empresariais, autoridades públicas, acadêmicos, lideranças políticas, especialistas e toda a sociedade através da transmissão simultânea pelo portal Gazetaweb. Com o título “Os reflexos da descoberta do Pré-sal no desenvolvimento do Nordeste”, o seminário contou com três painéis muito densos sobre o tema que hoje concentra as atenções de todo País.

Após a abertura pelo ministro das Minas e Energia, Márcio Zimmermann, foi exaustivamente discutido o novo marco regulatório e a nova empresa estatal, sob a coordenação do Professor Eduardo Setton, da Universidade Federal de Alagoas.

O perfil dos palestrantes e dos debatedores, num total de 18 autoridades no assunto, evidenciam a profundidade da discussão, cujas íntegras estarei solicitando para anexar ao processado sobre o modelo de partilha, assunto do qual sou o relator na Comissão de Assuntos Econômicos.

Na reabertura dos trabalhos, no período da tarde, discutiu-se os projetos de capitalização da Petrobrás e, na sequência, foram debatidos os reflexos da descoberta do pré-sal no desenvolvimento da região Nordeste e o encerramento, feito por um nordestino e presidente da Petrobrás, Sérgio Gabrieli.

Em função das atividades do Senado Federal, infelizmente, não pude comparecer aos debates tão importantes, mas reitero que eles serão de grande utilidade para os trabalhos do Senado Federal que, em breve, estará votando os quatro projetos que integram o pré-sal. O sucesso do Seminário pode ser verificado no grande número de inscrições que superou todas as expectativas dos organizadores.

Sr. Presidente, Sr's Senadoras e Srs Senadores:

Recorro a este Seminário para também lembrar ao Senado Federal que precisamos dar consequências às audiências públicas programadas pela Comissão de Assuntos Econômicos.

A ampliação deste debate está sendo cobrada pela sociedade e o Senado, que sempre votou em sintonia fina com o desejo coletivo, acertou em programar as discussões sobre o pré-sal.

Nos últimos dias, inclusive aqui no plenário, através dos senadores Francisco Dornelles e Pedro Simon, tenho recebido manifestações de vários segmentos ligados ao tema, visando harmonizar e pacificar um conflito que o assunto carrega. Vamos nos aproximando do prazo regimental da urgência e precisamos ajustar a agenda em torno do pré-sal.

Estamos nos aproximando de uma tomada de decisão. Todos aqui terão uma posição a tomar, uma opinião a defender abertamente, sem medo ou hesitações. A história, como se sabe, não poupa omissões. De minha parte estarei, a partir de hoje, com a agenda aberta para me concentrar nesta relatoria que, reafirmo, será coletivizada. Haveremos de encontrar uma saída negociada, harmônica e justa para todos.

Não desejamos destroçar a federação, não desejamos a ruína de nenhum ente federativo. Perse-

guimos, sim, um grande acordo, um acordo histórico à altura de uma descoberta histórica. Estou confiante que chegaremos a ele.

Reafirmo estar plenamente convencido sobre as virtudes do novo modelo de exploração. Além de mais e melhores resultados econômicos da exploração, o modelo de partilha permite maior autonomia e controle gerencial da exploração, como detalhei aqui na última semana.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a proteção ao consumidor é um conceito introduzido na legislação brasileira há duas décadas. Mas há algumas questões que dizem respeito diretamente à saúde da população e que, por isso mesmo, já foram objeto de preocupação dos dirigentes há mais tempo.

Falo isso porque vejo necessidade de melhorarmos sempre mais as informações dos rótulos colocados nas embalagens de produtos alimentícios.

Nós, seres humanos, não comemos apenas para suprir nossas necessidades orgânicas, como fazem naturalmente os animais. Somos movidos pelos estímulos mais diversos a comer, comer, comer...

O resultado é que grande parte da humanidade já ultrapassou de longe aquilo que poderia ser considerado um peso saudável.

Em vista disso, as autoridades públicas estão demonstrando sua preocupação com a saúde da população e adotando medidas que levem a uma vida e a uma alimentação mais saudável.

Estimativas da Organização Mundial de Saúde já indicam que há mais de um bilhão de adultos que apresentam sobrepeso.

Os critérios adotados são: índice de massa corporal entre 20 e 25 significa que a pessoa está com sobrepeso; índice acima de 25, a pessoa é considerada obesa.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores,

No Brasil, o problema do número de pessoas com índice de massa corporal elevado começa a causar preocupação aos governantes. Por isso, é bom adotarmos logo medidas saneadoras, antes que a situação passe a ser considerada alarmante, com altos índices de mortalidade e doenças provenientes de excesso de peso. Destas, poderíamos destacar as que atingem o

sistema circulatório e o coração, as que se revelam nos acidentes vasculares cerebrais (AVCs) e os males que afetam a locomoção em decorrência de sobrepeso.

Um levantamento sobre o assunto efetuado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2004, já mostrava que 38,8 milhões de brasileiros – 40% da população adulta à época – apresentavam excesso de peso. E, desse total, 10,5 milhões eram considerados obesos.

Apenas 30 anos antes, o total de pessoas adultas com sobrepeso estava em 7,6 milhões. Em três décadas, conseguimos a proeza de quintuplicar esse número.

Foi por isso, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 121, ainda no ano de 2005, logo após a divulgação desses dados, que deviam causar a maior preocupação nos governantes.

O meu intuito era o de que a adoção dessa norma pudesse alertar os consumidores para os efeitos dos alimentos que utilizam. No entanto, até o presente momento, a proposição pouco progrediu em sua trajetória na direção de incorporar-se ao direito positivo do País.

Creio que sua importância é indiscutível. Por isso, peço a atenção dos nobres Colegas para a proposição, para a qual me baseei em dados sobre obesidade no Brasil divulgados pelo IBGE em 2004. A Pesquisa sobre Orçamentos Familiares foi realizada em parceria com o Ministério da Saúde e constatou que as famílias brasileiras consomem muitos alimentos com alto teor de açúcar (sacarose), principalmente refrigerantes.

Em algumas cidades brasileiras, o sobrepeso e a obesidade já atingem 30% ou mais das crianças e adolescentes.

A finalidade do PLS nº 121, de 2005, não é a de sacrificar os brasileiros, mas contribuir para mudanças nos desequilíbrios alimentares, prevenindo a obesidade e evitando os males dela decorrentes para a saúde. O que se pretende é adotar as orientações aprovadas pelo próprio governo brasileiro na Assembléia Mundial da Saúde em 2004.

Para que os cidadãos se conscientizem da necessidade de hábitos alimentares mais saudáveis, é necessário disponibilizar o máximo de informações para uma dieta equilibrada. Com essa postura, espera-se incentivar o consumo responsável, com a consequente diminuição dos males advindos da obesidade.

O projeto visa a alertar os consumidores sobre o verdadeiro potencial dos alimentos de influir no aumento de peso, neutralizando a propaganda exagerada, que estimula o consumo desenfreado. É notório o grande poder que a propaganda tem de influenciar o imaginário infantil, para estimular o consumo de determinados produtos.

Sr^{as}s e Srs. Senadores,

Uma vez transformado o projeto em lei, a propaganda de alimentos deverá ostentar informação sobre o valor energético do produto apresentado, aplicando-se também às bebidas de qualquer tipo ou procedência.

Com isso, esperamos reduzir o consumo de alimentos com grande potencial de causar aumento de peso, pois consumidores antes desatentos podem sentir-se alertados pelas características estampadas no rótulo da embalagem, evitando o uso desses alimentos. Esse é o objetivo do projeto.

Essa mudança de atitude do consumidor certamente resultará na diminuição do número de pessoas com sobrepeso, o que será muito benéfico para a saúde da população.

É o que espero com a aprovação do PLS nº 121, de 2005, para o qual peço a atenção e o apoio dos nobres Colegas em sua tramitação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Os esqueletos do PT”, publicada pela revista **Época** em sua edição de 15 de março de 2010.

A matéria destaca que a bancarrota de cooperativa habitacional tira tesoureiro do partido da campanha de Dilma Rousseff.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Os esqueletos do PT

A bancarrota de cooperativa habitacional tira o tesoureiro do partido da campanha de Dilma Rousseff

Alberto Bombig

Dilma Rousseff assumiu a candidatura do PT ao Palácio do Planalto há duas semanas. Mesmo nesse curto período, ela e o partido foram obrigados a defender José Dirceu, seu antecessor na Casa Civil, Fernando Pimentel, ex-prefeito de Belo Horizonte, e o sindicalista João Vaccari Neto das acusações de tráfico de influência, desvio irregular de recursos e gestão fraudulenta, respectivamente. Os três integram a cúpula do partido ou o comando da campanha de Dilma.

O caso mais recente é o de Vaccari, escolhido tesoureiro do PT com a bênção de Lula. Até o começo da semana passada, ele era cotado para comandar também as finanças da campanha de Dilma. Hoje, está fora dos planos para a arrecadação de recursos. Tudo por conta da Bancoop, a Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo, que Vaccari comandou e deu calote em 3 mil associados que entraram na cooperativa na expectativa de ad-

FLANCO
No alto, o prédio no Guarujá em que Lula comprou um apartamento. Acima, Vaccari, ex-presidente da Bancoop e tesoureiro do PT

quirir imóveis. Entre eles, está o presidente Lula, que aguarda a conclusão de um apartamento no Guarujá, no litoral paulista, obra assumida pela empreiteira OAS.

Na terça-feira passada, a Assembleia Legislativa de São Paulo abriu uma CPI para investigar a bancarrota da Bancoop, que lançou 53 empreendimentos. Dezenove não saíram do papel e dez estão apenas com os esqueletos dos edifícios em pé. O promotor José Carlos Blat, do Ministério Público de São Paulo, aponta como causa dos calotes um desvio de R\$ 100 milhões. Os recursos teriam ido para o PT e seus dirigentes. Vaccari nega e alega problemas de gestão.

Dilma e o PT saíram em defesa de Vaccari e acusaram o Ministério Público e o PSDB paulista, responsável pela CPI, de "requentarem" com objetivos eleitorais uma denúncia velha e sem provas – a in-

vestigação do caso começou em 2007. A Justiça de São Paulo, de fato, negou o pedido de bloqueio de bens da Bancoop e determinou que Blat demonstre a necessidade de quebrar os sigilos bancário e fiscal de Vaccari.

O estrago político, no entanto, já está consumado. O bombardeio recente, com base em suspeitas que datam do período anterior à indicação de Dilma ao posto de pré-candidata, suscitou no núcleo mais próximo da chefia da Casa Civil dívidas

e temores: quantos esqueletos do PT podem ser retirados do armário para assustar o eleitor até o final da campanha? A julgar pela vida pregressa do PT e pelos problemas da oposição, que acompanha a alta de Dilma nas pesquisas, as projeções são sombrias para ela.

Um potencial problema da candidata é o caso do mensalão (transferência de recursos a parlamentares em 2005), que está no Supremo Tribunal Federal. Desde novembro, repousa na mesa do presidente Luiz Inácio Lula da Silva um questionário da Procuradoria-Geral da República sobre o escândalo. A abrangência do caso é tamanha que o nome de Pimentel, iluso em 2005, foi parar no processo sob suspeita de caixa dois, acusação que ele nega. Dirceu, réu no processo, foi envolvido na denúncia de ter recebido, a título de "consultoria", R\$ 620 mil, entre 2007 e 2009, do empresário Nelson dos Santos, que tinha interesse em negócios com o governo.

Com tantas suspeitas, surgiu entre os petistas a ideia de buscar alguém fora do partido para comandar a arrecadação da campanha. Diante do bom relacionamento desenvolvido pelo governo Lula com as grandes empresas nacionais, a maior credencial do escolhido para a missão será a capacidade de manter distância dos escândalos insepultos do PT. ♦

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Consultamos o nosso assessor Dr. José Roberto, que coordenou toda essa sessão, há alguma...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 4ª Sessão Deliberativa Ordinária da 53ª Legislatura, de 15 de abril de 2010, coordenada pela Secretaria-Geral da Mesa. Todas as deliberações legislativas estão sobrestadas.

No Período do Expediente, o Senado da República homenageou Francisco Cândido Xavier, Chico

Xavier, e, depois, houve a sessão normal do Senado da República.

Está encerrada a sessão do Senado da República do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão. **O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 37 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Ilhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Moraes*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final: 12/05/2008

Prazo prorrogado: 22/11/2008

Prazo prorrogado: 01/07/2009

Prazo prorrogado: 21/02/2010

Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,20)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,18)	1. Paulo Paim (PT-RS) ^(22,31,33)
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,21)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,19)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
 7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
 8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
- ***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
 Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 33033514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
 2. Vago, em virtude do PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
 3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
 4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
- *. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
 2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
 3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
 4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
 5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- *. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
 4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- *. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, VI)²

PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009³

REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. VAGO (11,41,96)
VAGO (37,93)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,94)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Geovani Borges (PMDB) (64,67,88,92)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,97,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,91)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,95,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Moraes (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular da Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
95. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
96. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
97. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. VAGO (51,94)
Geovani Borges (PMDB) (9,52,88,91)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. VAGO (55,93)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Cícero Lucena (PSDB) (24,67,85,92)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
94. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁹⁾	2. VAGO ^(2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(12,14,15)	1. Paulo Duque ⁽⁸⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. VAGO (4)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (101)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (37,75,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,38)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,34)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (31,41)
Tião Viana (PT) (32,41,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,63)
Almeida Lima (PMDB) (57,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (61,69,86,93)
Geovani Borges (PMDB) (62,64,96,99)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (58,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,103,105)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (42,54,65)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,55,67,102,104)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (52)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (51)
Jayme Campos (DEM) (40,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (46)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (24,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (25,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,72,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (50)	1. Gim Argello (43)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 13/10-GLDBAG).
101. Em 31.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
102. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
103. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
104. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
105. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
 2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. n° 006/10/CCJ).
 3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
- *. Em 17.11.2009, lido o Of. n° 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS N° 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

Maioria (PMDB, PP)

Pedro Simon (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:

*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) ^(93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ^(73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,107)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,109)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Geovani Borges (PMDB) (58,102,105)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,110)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,108)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Moraes (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM).
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
108. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
109. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
110. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Ideli Salvatti (PT) (7,15)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,16)	2. Flávio Arns (PSDB) (15,16,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (17)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,19)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (20)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,14)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,13)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,18)	1. VAGO (18)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

15. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
 2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
- *. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) (25)	1. Fátima Cleide (PT) (21)
Marina Silva (PV) (7,25,43,45)	2. César Borges (PR) (23)
VAGO (26,56)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (22)	4. Delcídio Amaral (PT) (20)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (40,47,48,49,53)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Hélio Costa (PMDB) (40,55,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Geovani Borges (PMDB) (39,50,54)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Adelmir Santana (DEM) (28)
Kátia Abreu (DEM) (29)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,30)
Heráclito Fortes (DEM) (27)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,34,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,18)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (17)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
PTB	
Gim Argello (6,35)	1. Sérgio Zambiasi (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,42)	1. Cristovam Buarque (12,36,41)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
18. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
28. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
30. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
54. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
55. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
56. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orientações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude do o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽⁴⁾

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 4. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
 5. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
 6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
 7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 10. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
 11. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- **. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽²⁾

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,9)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
9. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- **. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Geovani Borges (PMDB) (34,68,71)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,72)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

- Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
72. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (PSDB) ^(1,2) 2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
- *. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
- **. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE
E DO IDOSO**
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
VAGO (47,95)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,94,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Geovani Borges (PMDB) (10,21,62,92,93)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
95. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 054/2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Geovani Borges (PMDB) (53,76,79)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,82,84)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Edison Lobão (PMDB) (43,81,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
81. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
82. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) ^(56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,23)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (32,47,55,57)	1. VAGO (48,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,45)	2. Pedro Simon (PMDB) (43)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,41)	3. Valdir Raupp (PMDB) (44)
Almeida Lima (PMDB) (42)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (34)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Jayme Campos (DEM) (29,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) (33)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (21)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (20,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (19)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,39)	1. João Durval (15,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
20. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,65)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,64,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 035/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (65)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,46)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (19,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) (39,64,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (40)
VAGO (34,63)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. Geovani Borges (PMDB) (8,9,36,42,48,59,60)
Valdir Raupp (PMDB) (37,45)	4. VAGO (2,53,56,58,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (28)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,47)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.º 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of.º 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of.º 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of.º 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of.º 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of.º 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.º 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of.º 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.º 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.º 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of.º 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of.º 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of.º 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of.º 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Moraes é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of.º 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of.º 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of.º 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of.º 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of.º 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of.º 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of.º 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of.º 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of.º 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of.º 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of.º 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of.º 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.º 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of.º 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.º 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (Of.º GLPMDB nº 061/2009).
43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.º 039/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
47. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
64. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
65. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scmcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)		
VAGO (3)		1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁶⁾		2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)		3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)		4. Augusto Botelho (PT-RR)
 Maioria (PMDB, PP)		
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) ⁽¹⁵⁾		1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)		2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO (14)		3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾
Paulo Duque (PMDB-RJ)		4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)		
VAGO (6)		1. VAGO (11)
VAGO (12)		2. VAGO (10)
VAGO (7)		3. VAGO (8)
VAGO (9)		4. VAGO (9)
VAGO (9)		5.
PTB		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
PDT		
João Durval (BA)		1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)		
Romeu Tuma (PTB/SP)		

Atualização: 22/12/2009

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

2. Eleito na 1^a reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

VAGO ^(4,5)

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTB

VAGO ^(2,12,13)

PDT

Patrícia Saboya (CE) ^(6,8,9)

PR

Magno Malta (ES) ^(1,7,10)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

Francisco Dornelles (RJ) ⁽¹¹⁾

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 05/04/2010

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS

PMDB

DEM

Adelmir Santana (DF)

PSDB

João Tenório (AL) ⁽³⁾

PT

Tião Viana (AC) ⁽²⁾

PTB

PDT

Patrícia Saboya (CE) ⁽⁴⁾

PR

César Borges (BA)

PSB

Antonio Carlos Valadares (SE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

Francisco Dornelles (RJ)

PSOL

José Nery (PA)

PSC

Mão Santa (PI)

PV

Marina Silva (AC) ⁽¹⁾

Atualização: 14/04/2010

Notas:

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
2. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
3. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Shhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) ⁴	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

⁴ O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

² O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

³ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTI ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) ¹⁵

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

¹⁵ Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo¹
Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> GUSTAVO FRUET ² PSDB-PR	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

² O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



Edição de hoje: 320 páginas

OS: 2010/11850